

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ terça-feira, 22 de Junho de 2021 Nº 28.025

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2019/GOVERNADORIA**  
**I- Partes:** Contratante: **Governadoria**. Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

**II- Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 172273/2021**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência o Contrato nº 003/2019/GOVERNADORIA - serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento /reposição integral de peças em elevador elétrico.

**III - Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 25/09/2021 a 25/09/2022.

**IV - Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

**V - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2019/Governadoria.

**VI - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **Gonçalo Pedroso de Barros Neto e Poliany Sthela Roberto de Souza** - Representantes legal da Empresa **Elevadores Atlas Schindler LTDA.**



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 01/  
CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2021**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**PROCESSO Nº.** 61200/2021

**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua 02, no Setor "D", - Centro Político Administrativo, CPA Cuiabá/MT, com área total de 10.944,00 m<sup>2</sup> (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro metros quadrados), e por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica de realizar provas práticas de habilitação.  
**FUNDAMENTO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 pelas disposições contidas na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2021

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDENTE**

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
**CESSIONÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/SEPLAG**

**PROCESSO:**37734/2021

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de empresa especializada visando o fornecimento dos serviços internet com conexão dedicada - Link Secundário, incluindo equipamentos, Link de acesso e serviços de instalação e manutenção da Unidade Ganha Tempo - Cuiabá e Várzea Grande, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O Valor do objeto: Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 180 dias ou até a formalização de novo contrato mediante licitação. O contrato tem início a contar a partir da assinatura do contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2712/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339040.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Fiscal Titular: Alison da Silva Ribeiro, matrícula nº 248822.

Fiscal Substituto do Contrato: Alisson Paulo Scheibe, matrícula nº 250599. Cuiabá - MT 16 de Junho de 2021.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª Crystiane Roberta dos Santos Vaz - CONTRATADA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 41/2021/SEPLAG/MT SAÚDE**

**Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada no Mato Grosso Saúde e dá outras providências.**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Presidente do Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 078/2020/SEPLAG/MTSAÚDE que designou a Gestora Governamental **Lúcia Gonçalves da Silva** para atuar no MT Saúde.

**Art. 2º** A gestora deverá registrar relatório das atividades desenvolvidas no período aos dirigentes de ambos os órgãos.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 17/06/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de junho de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do Mato Grosso Saúde

**PORTARIA Nº 51/2021/SEPLAG-MT**

Designa servidores para Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 023/2021/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
023/2021/SEPLAG	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	Nilton dos Reis Barros	297897	Rubens Mauro Ribeiro.	50513	07.06.2021

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Junho de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(original assinado)

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 123/2021/CGE-COR**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32, da Lei Complementar nº 550/2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar na Portaria 080/2021/CGE-COR, publicada no D.O.E. nº 28015, em 09.06.2021, pag. 39.

Onde se lê: "... **Art. 1º** (...) Processo Administrativo de Responsabilização nº265458/2019..."

Leia-se "... Processo Administrativo de Responsabilização nº 265461/2019..."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2021.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador - Geral do Estado



SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 0170/2021/SAAF/SEFAZ

**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

**COOPERADA: Município de Denise/MT**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo retificar o Extrato do Termo de Cooperação 0170/2021/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a "Parceria com o Município de Denise/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada-USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

2. Extrato do Termo de Cooperação N. 0170/2021/SAAF-SEFAZ - D.O.E 28.021 pg.06 - Data: 16/06/2021:

Onde se lê:	Leia-se:
COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
Protocolo: 392513/2021	Protocolo: 392513/2020

**JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO AO CONTRIBUINTE COOPERANTE  
(Original assinado)

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0160/2021/SAAF/SEFAZ

**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO: MUNICÍPIO DE INDIÁVAI /MT - CNPJ: 03.239.027/0001-20**

**PROTOCOLO: 457584/2020**

**OBJETO: Parceria com o município de Indavaí/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.**

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 16/06/2021**

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - Sidnei Marques Lopes - Prefeito Municipal.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298	206003/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	132580664	206001/1719/96/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.		263830/1759/96/2021	5910355/2021	83262001502021133

**FTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA**

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNICAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
FAC. CATHEDRAL DE ENS. SUP. B. GARÇAS	03.818.726/0001-24	263628/1759/96/2021	5915197/2021

**Fiscal de Tributos Estaduais: DENY OLIVEIRA LIMA**

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597	263827/1760/39/2021
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597	263844/1760/39/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WE MODAS LTDA	135858909	264028/1825/11/2021

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, considerando a sanção aplicada nos autos do Processo n. 589098/2015; considerando o recurso protocolado sob o n. 5798819/2020 pelo sistema E-process; considerando que o recurso foi recebido pelo Secretário de Estado de Fazenda apenas no seu efeito devolutivo, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de setembro de 2020; INTIMA a empresa ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 02.371.211/0002-47), representada por seus sócios Alexandre Ferro (CPF n. 285.515.166-04) e Benedito Carlos Arruda de Oliveira (CPF n. 346.273.591-87) e pelo advogado Flávio Alexandre Martins Bertin, OAB/MT 5925, sobre a nova decisão do Secretário de Estado de Fazenda, juntada nas fls 257/264 do Processo n. 589098/2015, que manteve o recebimento do recurso apenas no efeito devolutivo e determinou o envio dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Cuiabá-MT, 18 de junho.

Alairce Pereira de Magalhães  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Original assinado)

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, considerando a sanção aplicada nos autos do Processo n. 365758/2016, INTIMA a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 14.930.440/0001-52), representada por seu sócio Luiz Carlos Richter Fernandes (CPF n. 253.486.459-20) e pelos advogados Fábio Silva Teodoro Borges - OAB/MT 12742 e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior - OAB/MT 5959, a realizar o pagamento da multa contratual de R\$ 473.459,93 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e comprová-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O pagamento deve ser efetuado mediante pagamento de Documento de Arrecadação - DAR, emitido no site da SEFAZ (endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br), no campo "Documento de Arrecadação e Pagamentos", seleção da opção "DAR-1 Órgãos" (ou diretamente no link <https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true>), seleção da opção "SEFAZ", seleção da opção "Pessoa Jurídica Inscrita" (caso possua inscrição estadual) ou "Pessoa Jurídica não Inscrita" (caso não possua inscrição estadual), e selecionar a especificação de receita com o código 9415. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado à Superintendência de Aquisições e Contratos da SEFAZ, sob pena de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança do valor pelos meios judiciais e extrajudiciais legalmente admitidos.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

Alairce Pereira de Magalhães  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(Original assinado)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
0170/2021/SAAF/SEFAZ

**COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

**COOPERADA: Município de Denise/MT.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo retificar a Portaria do Termo de Cooperação 0170/2021/ SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a parceria com o Município de Denise/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada-USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

2. Portaria Nº 094/2021/SAAF-SEFAZ do Termo de Cooperação 0170/2021/SAAF-SEFAZ- D.O.E 28.021 PG.8- Data: 16/06/2021:

Onde se lê	Leia-se:
Processo 392513/2021	Processo 392513/2020

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
COOPERANTE  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 096/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 427584/2020	Nº 0160/2021	Município de Indavaí	Visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC	Fiscal: Leandro Xavier Ursolino - Matrícula: 255459 Substituto: Jose Augusto da Cunha Martins - Matrícula: 5254-5

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de junho de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 097/2021/SAAF-SEFAZ

Aprova o Plano Anual de Contratações da Secretaria de Estado de Fazenda

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 121, do Decreto 941, de 20 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de planejamento das licitações e contratações, com o objetivo de evitar gastos desnecessários e maximizar o ganho de escala;

Considerando o constante no Processo nº 261880/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Contratações 2021 da Secretaria de Estado de Fazenda, instrumento de planejamento das licitações e contratações de bens, serviços, obras e locações, com o objetivo de orientar as licitações e contratações do exercício, cujo cumprimento deverá ocorrer dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. O Plano Anual de Contratações 2021 deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência da Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 2º** O cumprimento do plano deverá ser avaliado pela Unidade Executiva Fazendária e Unidade de Desenvolvimento de Negócios Fazendários nas reuniões gerenciais com as unidades responsáveis, registrando-se em ata a situação de cada contratação e eventuais justificativas por descumprimento de prazo ou não execução dos itens do plano.

Parágrafo único. Os itens do plano não executados neste exercício poderão ser executados no seguinte, mediante prévia justificativa registrada nas reuniões gerenciais e inclusão no planejamento orçamentário do exercício seguinte.

**Art. 3º** Poderão ser realizadas licitações ou contratações emergenciais ou de inequívoca necessidade, não previstas no Plano de Contratações, mediante justificativa no respectivo termo de referência e comprovação da existência de recursos orçamentários.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 128/2021-SEFAZ**

**Dispõe sobre a criação e os procedimentos para expedição do documento Notícia de Fato Tributário - NFT, bem como sobre sua aplicação e utilização nos processos e procedimentos inerentes à fiscalização de tributos estaduais, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar e disciplinar a aplicação do documento público denominado Notícia de Fato Tributário - NFT, cujo registro e expedição ocorre pelo aplicativo de celular (APP), disponível no portal *mt.servidor*, atualmente utilizado pelos servidores do Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz) em abordagens realizadas ao trânsito de mercadorias, bens e documentos;

**CONSIDERANDO** ser obrigação do contribuinte ou do transportador de mercadorias apresentar, quando solicitado, a documentação fiscal pertinente à operação, bem como à correspondente à prestação de serviço de transporte, a fim de comprovar a propriedade, a condição e a identificação da carga transportada, diante de abordagens policiais realizadas em conformidade com as atribuições do policial militar, definidas pela Lei Complementar (*estadual*) nº 231, de 15 de dezembro de 2005, em especial ao disposto no § 2º do artigo 36 e, observado o disposto no artigo 1.228 do Código Civil, Lei (*federal*) nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 no que se refere ao direito de propriedade;

**CONSIDERANDO** ainda, a possibilidade legal do uso de prova emprestada, atendidos aos requisitos de conexão entre a prova emprestada e o caso concreto, como desdobramento da estrita legalidade e a tipicidade tributária; e ainda da garantia do devido processo legal, devendo ser assegurada a oportunidade de o contribuinte se manifestar acerca da prova emprestada produzida no respectivo documento NFT;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos artigos 952 ao 959 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, os quais disciplinam a apreensão de documentos, bens ou mercadorias em trânsito para fins de verificações fiscais;

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****ABORDAGEM POLICIAL NO TRÂNSITO DE BENS E MERCADORIAS**

**Art. 1º** A abordagem policial no trânsito de bens e mercadorias caracteriza-se por ser uma atuação proativa por parte do Estado, onde o agente público competente inicia e conduz a ação com o objetivo de realizar verificações de conformidade e regularidade.

Parágrafo único. A abordagem policial no trânsito de bens e mercadorias será iniciada com ordem de parada do veículo e requisição ao condutor dos documentos que suportem sua atividade e atestem a regularidade do veículo e da carga transportada.

**Art. 2º** Na verificação policial, sempre que houver abordagem relativa ao trânsito de bens e mercadorias ou da respectiva prestação de serviço de transporte, o agente promoverá o registro do fato no Sistema Informatizado de Registro do Notícia de Fato Tributário- NFT, independentemente de haver ou não constatação de irregularidades para o veículo, condutor ou carga transportada, se houver.

§ 1º O registro de que trata o *caput* deste artigo será documentado por meio de Notícia de Fato Tributário (NFT), natureza "Registro de Abordagem".

§ 2º O registro no Sistema citado no *caput* deste artigo é obrigatório aos servidores lotados na unidade do Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz).

§ 3º Poderá ser disponibilizado e exigido o registro no Sistema a outros servidores designados pelo titular da unidade descrita no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Quando, na abordagem policial do trânsito de bens e mercadorias ou da respectiva prestação de serviço de transporte, houver a constatação de irregularidades que não permitam aferir a procedência e/ou destinação da carga, bem como houver identificação de incompatibilidade entre os documentos apresentados ou a ausência destes, será promovido o registro da ocorrência no Sistema Informatizado de Registro do NFT, devendo o veículo e seu condutor serem conduzidos ao posto de fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda mais próximo para as demais providências.

Parágrafo único. Sem prejuízo do registro da ocorrência no Sistema In-

formatizado de Registro do NFT, a condução descrita no *caput* deste artigo será dispensada diante das seguintes hipóteses:

I - quando se tratar de mercadoria acobertada por Nota Fiscal ao consumidor, se verificada ser em quantidade compatível ao consumo particular;

II - quando se tratar de mercadorias com alto grau de risco de perecimento, se exigido deslocamento para verificação em posto de fiscalização fazendária;

III - quando se tratar de abordagens feitas em local cuja distância inviabilize seu deslocamento ao posto de fiscalização mais próximo;

IV - quando a situação caracterizar, em tese, crime que não tenha repercussão tributária aparente.

**CAPÍTULO II****DOCUMENTO DE NOTÍCIA DE FATO TRIBUTÁRIO - NFT**

**Art. 4º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o documento público denominado Notícia de Fato Tributário - NFT, cujo registro e expedição ocorrerá mediante utilização de aplicativo de celular (APP) disponível no portal *mt.servidor*.

§ 1º O documento público denominado Notícia de Fato Tributário (NFT) é o instrumento de registro das abordagens realizadas por agente público competente, não integrante do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, nas verificações realizadas em operações de trânsito no território matogrossense, pelo qual será registrada a ação no trânsito de bens e mercadorias.

§ 2º O NFT terá numeração sequencial, crescente e cronológica, com distinção por finalidade, não se interrompendo em função da mudança do ano civil.

**Art. 5º** O NFT deverá ser registrado observando as seguintes naturezas:

I - Registro de Abordagem: quando o NFT for lavrado para fins de registrar a verificação e identificação da carga transportada, da documentação apresentada e das pessoas, físicas e jurídicas, envolvidas na operação;

II - Envio de Documentos: quando o NFT for lavrado com a finalidade de registrar e enviar documento formal produzido por outros órgãos e entes fiscalizadores conveniados.

§ 1º O NFT com finalidade de Registro de Abordagem será emitido por servidor lotado na unidade do Batalhão de Polícia Militar Fazendário (BPMFaz) e subsidiará e instruirá a fiscalização tributária, servindo de prova para ação de fiscalização, podendo constituir em infração prevista na legislação tributária.

§ 2º A emissão do NFT com natureza de Envio de Documentos constituirá em registro formal de envio para provas em matéria tributária advinda de cooperação com órgãos fiscalizadores do estado e municípios, celebrada em convênios ou instrumentos congêneres, que servirá como subsídio para constituição do crédito tributário pertinente, quando couber.

§ 3º O registro e lavratura do NFT não impede que os bens ou mercadorias, sujeitos à fiscalização, sejam retidos para fins de averiguação de regularidade da operação e/ou da prestação de serviço pertinente, mediante encaminhamento ao posto de fiscalização, para fins de lavratura do instrumento pertinente.

§ 4º O NFT será registrado em sistema eletrônico mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda, cabendo à Superintendência de Fiscalização o seu gerenciamento e aprimoramento.

§ 5º Não será permitida nenhuma alteração no registro do NFT após sua transmissão eletrônica à base fazendária.

**Art. 6º** Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 5º, no NFT lavrado com a natureza de Registro de Abordagem deverão constar as seguintes informações:

I - a localização, a data e a hora da sua lavratura;

II - a identificação do condutor e do veículo da abordagem;

III - a descrição da carga transportada, se houver;

IV - a identificação das pessoas, físicas e jurídicas, relacionadas à carga transportada, na condição de remetente e destinatário;

V - a descrição do fato verificado;

VI - a anotação da chave dos documentos fiscais apresentados pelo condutor;

VII - indicação e anexo de imagens produzidas para fins de constatação e comprovação dos fatos relatados;

VIII - o relato de forma objetiva e resumida das circunstâncias da ocorrência;

IX - a indicação de condução a posto de fiscalização, se houver;

X - o nome, o cargo e a matrícula do servidor responsável pela respectiva lavratura, bem como o órgão de sua lotação.

§ 1º Para identificação das pessoas, físicas ou jurídicas, o autor do NFT deverá informar o número de inscrição no CNPJ ou, no caso de pessoa física, no CPF.



§ 2º Havendo registro de chave de Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no NFT, fica dispensado o registro previsto no inciso IV deste artigo, que será realizado mediante integração com o sistema da NF-e disponível na base fazendária, exceto se houver divergência entre as informações.

**Art. 7º** Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 5º, no NFT lavrado com a natureza de Envio de Documentos deverão constar as seguintes informações:

- I - a localização, a data e a hora da sua lavratura;
- II - a indicação e o anexo de imagens produzidas para fins de constatação e comprovação dos fatos relatados;
- III - o relato de forma objetiva e resumida das circunstâncias da ocorrência;
- IV - o nome, o cargo e a matrícula do servidor responsável pela respectiva lavratura, bem como o órgão de sua lotação.

**Art. 8º** Quando não houver possibilidade técnica de disponibilidade de internet, poderá ser utilizado o aplicativo do Sistema NFT em modo *offline*, hipótese em que deverá garantir que a localização, a data e a hora da sua lavratura sejam preservados e registrados no momento do lançamento feito pelo agente público habilitado, com imediata transmissão dos dados assim que recuperada a disponibilidade técnica.

**Art. 9º** O NFT com finalidade de Registro de Abordagem poderá ser cancelado pelo próprio autor, durante a abordagem, quando for constatado erro na sua lavratura, desde que seja feito antes da sua transmissão, dispensada justificativa relativa às causas que motivaram ao cancelamento.

### CAPÍTULO III

#### PROCEDIMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**Art. 10** O NFT com finalidade de Registro de Abordagem, registrado e transmitido à base fazendária, será analisado pela unidade de fiscalização de trânsito da Superintendência de Fiscalização, cabendo-lhe identificar a infração tributária principal e/ou acessória em Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF específica, promovendo o registro dos resultados da verificação fiscal no sistema próprio.

**Art. 11** O NFT com finalidade de Envio de Documento, registrado e transmitido à base fazendária, será analisado pela unidade de fiscalização da Superintendência de Fiscalização, conforme atribuição regimental, com fins de auditoria fiscal, em procedimento próprio e mediante Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF específica, cabendo-lhe promover o registro dos resultados da verificação fiscal no sistema próprio.

**Art. 12** Caracterizado o descumprimento da obrigação tributária, após os procedimentos citados nos artigos 10 e 11, a autoridade fiscal materializará o início do procedimento para a formalização do respectivo crédito tributário.

§ 1º Na hipótese do artigo 10, o NFT lavrado com finalidade de Registro de Abordagem servirá como subsídio para a eventual lançamento do crédito tributário por meio do instrumento único disposto no artigo 1º da Portaria nº 75/2021-SEFAZ.

§ 2º Na hipótese do artigo 11, o NFT lavrado com finalidade de Envio de Documento servirá com subsídio para a efetivação do lançamento do crédito tributário por meio do instrumento Notificação/Auto de Infração - NAI, disposto no artigo 968 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

§ 3º Para fins de constituição do crédito tributário pertinente, em consonância com o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, ao valor do imposto e penalidade devidos serão somados os valores correspondentes à correção monetária, aos juros de mora e às multas, de acordo com legislação aplicável.

§ 4º Respeitada a vinculação à ocorrência infracional citada ou informada no registro, na constituição do crédito tributário fica facultada a utilização de outros elementos de prova, que poderão implicar a majoração ou redução do valor do imposto e/ou penalidade indicados no NFT e seus anexos, em decorrência da capitulação e/ou da quantificação correspondentes, sancionada ou conformada pela autoridade fiscal competente.

§ 5º Os acréscimos legais citados no § 3º deste artigo serão calculados a partir da data da ocorrência do fato gerador confirmada e indicada no instrumento constitutivo do crédito tributário, inclusive para efeitos do ICMS devido pelo prestador de serviço em decorrência da prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual.

**Art. 13** Após análise fiscal dos registros do NFT, citados nos artigos 10 e 11, caracterizado ou não o descumprimento da obrigação tributária, será gravada via integração com os sistemas de lançamento do crédito tributário a informação do status da conclusão fiscal decorrente da análise, registrando uma das seguintes situações:

- I - em análise fiscal;
- II - sem apontamento infracional;
- III - concluído com infração;
- IV - concluído sem infração.

§ 1º A recepção dos registros do NFT na base fazendária implica em gravação automática da situação descrita no inciso I do *caput* deste artigo.

§ 2º Não havendo nos registros do NFT nenhum apontamento de infração de natureza tributária, será registrada a situação descrita no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º A lavratura de auto de infração por qualquer dos instrumentos citados nos §§ 1º e 2º do artigo 12 implica em gravação automática da situação descrita no inciso III do *caput* deste artigo.

§ 4º Havendo apontamento de infração tributária pelo agente público no NFT, e não confirmada após análise fiscal, será registrada a situação descrita no inciso IV do *caput* deste artigo.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** O Sistema Informatizado de Registro do NFT deverá ser mantido pela SEFAZ, atualizado e integrado aos demais processos de fiscalização a ele relacionados.

**Art. 15** Quando houver a lavratura de auto de infração, o NFT deverá seguir anexo ao respectivo processo de autuação.

**Art. 16** Será instituído sistema de gerenciamento do NFT com os seguintes objetivos:

- I - monitoramento e controle eletrônico da lavratura do NFT, seus registros, cancelamentos e, quando for o caso, vinculação ao lançamento do crédito tributário pertinente;
- II - integração com o Sistema de Fiscalização - SISF;
- III - integração com o sistema de cadastro fazendário;
- IV - integração com o sistema de lançamento do crédito tributário Notificação/Auto de Infração - NAI;
- V - integração com o sistema de lavratura do Termo de Apreensão e depósito - TAD-e;

**Art. 17** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

**Art. 18** Revogam-se as disposições em contrário.

#### C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2017/SEMA/MT

**Processo nº** 102390/2016

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperada:** Município de Brasnorte/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 051/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 08/06/2021.

**Data da Assinatura:** 07/06/2021

**Vigência:** 08/06/2021 a 08/06/2023

**Signatários:**

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CPF: 867.141.041-20

**EDELO MARCELO FERRARI**

Prefeito do Município de Brasnorte

CPF: 892.864.991-91

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
59162/2021	LO nº 324536/2021	Ronny Morais Costa.	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
198259/2021	LO nº 324538/2021	Prefeitura Municipal de Salto do Céu.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Salto do Céu/MT
143218/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1737/2021	Ibó Energéticas Ltda.	Licença especial de pesca.	Juscimeira/MT
175048/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1470/2021	CGH Papa Terra Energética SPE Ltda.	Licença Especial de Pesca.	General Carneiro/MT
195673/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1741/2021	Potencial Hidroambiental e Projetos Ltda.	Licença Especial de Pesca.	Sapezal/MT
165115/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1746/2021	De Amorim Participações Ltda.	Licença Especial de Pesca.	Sapezal/MT
149335/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1748/2021	CGH Paturi Energética SPE Ltda.	Autorização de Fauna Silvestre.	Sapezal/MT
255562/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1745/2021	MT Participações e Projetos S/A	Autorização de Manejo de Fauna Silvestre.	Cuiabá/MT
255574/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1753/2021	MT Participações e Projetos S/A	Licença Especial de Pesca.	Cuiabá/MT
149378/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1750/2021	CGH Cateto Energética SPE Ltda.	Autorização de fauna silvestre.	Sapezal/MT
185001/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1751/2021	CGH Novo Tempo SPE Ltda.	Autorização de fauna silvestre.	Campo Novo do Parecis/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
144897/2006	LP nº 314286/2021 LI nº 73131/2021 LO nº 324543/2021	Hospital e Maternidade Dois Pinheiros LTDA	Atividades de atendimento hospitalar	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 21 de junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
34489/2006	LO nº 324541/2021	MARTINS SIMONE E CIA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colíder/MT
178711/2021	LO nº 324542/2021	XINGUARA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT
179556/2021	LO nº 324549/2021	SERRAMAR COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Apicás/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

#### TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação nº 319608/2019 do processo 484942/2018, Denominado José Sanches Gonçalves, exarado pela Coordenadoria de Indústria, em virtude da inexistência de comprovação de efetivo controle ambiental e das inúmeras irregularidades, conforme expresso no PT nº 147262/CIND/SUIMIS/2021.

Cuiabá, 21 de junho de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.  
(Em substituição)

**Processo nº: 244435/2021**

**Interessado: Rota 65 Comércio de Combustíveis Eireli.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a Licença de Operação nº 323597/2021, do empreendimento anteriormente denominado Auto Posto 3 Irmãs Ltda, do processo nº 341934/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.  
(Em substituição)

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA 044 - 2021 DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 21 de junho de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
152310/2020	Hélio David de Almeida Filho	Juvenor Manoel Ferreira	389.691.308-53	PT-147360/ DUBARRA/ SGDD/2021

**Moacir Couto Filho**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Publicação no DOE **Número 28020**, de **15 de junho de 2021**, referente ao **Editais de Arquivamento - SUIMIS n 027.2021**, em virtude do equívoco na publicação.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

**Original Assinado**  
**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços  
SEMA/MT  
(Em substituição)

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Publicação no DOE **Número 28020**, de **15 de junho de 2021**, referente ao **Editais de Arquivamento - SUIMIS n 028.2021**, em virtude do equívoco na publicação.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de junho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
398161/2020	LP nº 314283/2021	Construível Energias Renováveis Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Campo Novo do Parecis/MT
310961/2020	CRDR nº 1432/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Santo Antônio do Leverger/MT
327170/2018	CRDR nº 1433/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cáceres/MT
287020/2018	CRDR nº 1434/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Tabaporã/MT

318240/2018	CRDR nº 1435/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cáceres/MT
26782/2017	CRDR nº 1436/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Jaciara/MT
163878/2021	LO nº 324529/2021	João José Carassato.	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental.	Canarana/MT
428054/2014	LO nº 324509/2021	Auto Posto Granel Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Cuiabá/MT
7135/2010	LO nº 324504/2021	Agropecuária Maggi Ltda.	Oficina mecânica.	Sapezal/MT
244435/2021	LO nº 324545/2021	Rota 65 Comércio de Combustíveis Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande/MT
225021/2021	LO nº 324554/2021	Manoel Junior Malaquias da Silva	Criação de aves	Tangará da Serra/MT
100249/2021	LO nº 324557/2021	Lwart Soluções Ambientais Ltda	Coleta, transporte e armazenamento de óleos lubrificantes usados	Várzea Grande/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
446903/2017	Kleber Lopes Ferreira	Andrea Reco Volce de Freitas - EPP	07.471.920/0001-37	PT nº 147311/ CSER/ SUIMIS/2021
157303/2016	Gicelle Gomes	Rede Shop Comercio de Com. Ltda - Posto Shop	32.950.909/0001-05	PT nº 147315/ CSER/ SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em substituição)



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 205/2021: ANTÔNIO CARLOS MANCINI JÚNIOR**, CPF: 958.408.269-87, Processo nº 97419/2021. O poço tubular será construído na Avenida Mato Grosso, s/nº, Quadra 33, Lote 05, Campo Real II, município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'25,50" S e **Long.** 55°10'02,00" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Jailson Dias Silva ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **17 de dezembro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ADEMIRSON JUVINO PULCHERIO**, CPF: 809.679.571-68, PROCESSO: 45504/2019. Município: **Acorizal/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°10'57,14"S e Long. 56°17'26,10"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,63 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **18/06/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**R.R.B. SOUZA & CIA LTDA (RADIADORES CATARINENSE)**, CNPJ: 26.562.464/0001-85, PROCESSO: 354299/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°53'04,27"S e Long. 55°30'01,98"W; Vazão máxima de bombeamento **2,81 m³/h** por um período de **0,94 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,64 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **21/06/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### PORTARIA Nº 569/2021/SEMA/MT

**Institui Comissão para Avaliação e Alienação por Leilão de Veículos Automotores classificados como Inservíveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015 e suas alterações, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para realizar a avaliação e a alienação dos veículos automotores classificados como inservíveis, sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

I - Jucineide Jesus de Paula -Coordenadora de Apoio Logístico - Matrícula nº 267686 - Presidente;

II - Fabio Ferreira da Silva - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Matrícula nº 248652 - Membro;  
 III - Isabela de Almeida Barbosa -Técnica de Desenvolvimento Econômico Social- Matrícula nº 249784 - Membro;  
 IV - Daniel Labaig de Miranda - Analista de Meio Ambiente - Matrícula nº 128882- Membro;  
 V - Johnny Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente - Matrícula nº 79682 - Membro;  
 VI-Ângela Gabriela Corrêa Pereira - Analista de Meio Ambiente - Matrícula nº 89639 - Membro.

#### Art. 3º São competências da Comissão:

I - catalogar todos os veículos inservíveis, com identificação e relação fotográfica de cada bem;  
 II - avaliar os veículos utilizando os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 194/2015;  
 III - sugerir valor de lance inicial para cada veículo;  
 IV- elaborar o Plano de Trabalho contendo a fundamentação, justificativa e os procedimentos para a alienação por leilão dos veículos inservíveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT;  
 V - acompanhar a equipe do leiloeiro contratado nos procedimentos de loteamento dos veículos;  
 VI- elaborar minuta de Edital de Leilão, observados os dispositivos da Lei nº 11.109/2020;  
 VII- acompanhar as visitas dos interessados pela aquisição dos bens através do leilão;  
 VIII - solicitar ao leiloeiro a relação dos arrematantes e realizar a emissão dos Documentos de Arrecadação - DAR;  
 IX - homologar a Ata de Encerramento de Leilão;  
 X - realizar a conferência das Cartas de Arrematação e entrega dos lotes aos respectivos arrematantes;  
 XI - elaborar o relatório de encerramento de leilão.

#### Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 17 de junho de 2021.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 014/2021/SAOR/SINFRA

#### À EMPRESA MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF N.º 04.455.448/0001-50.

Endereço: Rua 25, S/N, Bairro Jardim Florianópolis, Município de Cuiabá-MT, CEP 78.055-838.

**Assunto:** Processo n.º 614832/2014 - Parecer de Auditoria n.º 178/2021 - Análise a processos de pagamento.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias que abaixo subscreve, **NOTIFICA** a empresa **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, qualificada em epígrafe, por seu representante legal ou por quem lhe fizer as vezes, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta, caso queira, se manifeste pelo que entender de direito, acerca dos apontamentos constantes do Parecer de Auditoria n.º 178/2021/CGE-MT (fls. 54/59 do processo n.º 391890/2018, cuja cópia segue em mídia digital anexa) o qual concluiu não restar "*plenamente demonstrada nos autos do processo a efetiva prestação do serviço, que é indispensável para haver a liquidação da despesa e, conseqüentemente, a pretensão ao recebimento dos valores correspondentes ao pagamento dela decorrente*", apresentando os documentos necessários à regularização das pendências apontadas.

Por fim, informamos que findo o prazo de resposta, com ou sem manifestação da Notificada, serão os autos remetidos à autoridade competente para tomada de decisão sobre o tema.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2.021.

#### ENG.º NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

**EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0983-2016/SINFRA****Processo:** 294475/2016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 24/12/2021.**Assinatura:** 18/06/2021.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA e CNPJ: 15.023.989/0001-26.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 010/2021****PROCESSO Nº. 242830/2021/SINFRA****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Motoniveladora	XCMG	1006291	GR1803BR	XUGO1803TMPB00702	2021

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 016/2021****PROCESSO Nº. 242847/2021/SINFRA****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1006314	GR1803BR	XUGO1803PMPB00734	2021

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT.****RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0260-2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.024, DATADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021, PÁG. 09.****ONDE SE LÊ:** INÍCIO: 17/06/2021 - TÉRMINO: 17/06/2022.**LEIA-SE:** INÍCIO: 17/06/2021 - TÉRMINO: 17/06/2023.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO CONVÊNIO Nº 0213-2020****PROCESSO: 155173-2020****OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira para a alteração da Meta Física com mudanças de trechos nas Rodovias do Termo de Convênio, sendo:

Item a) Suprimidas da: MT-160 Entrº MT-235 coordenadas do trecho Inicial: Lat. 13º27'46"S Long. 56º43'28"W, Final: Lat. 13º38'19"S Long. 56º57'19"W início PU São José do Rio Claro, numa extensão: 33,95 km;

Acrescidas à MT-160 Entrº MT-492, coordenadas do trecho Inicial: Lat. 13º26'37"S 56º43'36"W, Final: Long. 13º11'30"S 56º53'26"W Rio Alegre (divisa São José do Rio Claro/Nova Maringá) numa extensão: 33,95 km.

Item b) Suprimidas da: MT-249 Rio Alegre (Div. São José do Rio Claro/ Nova Maringá) Fim da Pavimentação, coordenadas do trecho Inicial: 13º42'18,992"S 57º13'15,752"W, Final: 13º3'49,389"S 57º5'29,418"W Entrº MT-160 (P/Nova Maringá) numa extensão 76,91 km;

Suprimidas da: MT-488 Rio do Sangue (Div. Brasnorte/Nova Maringá), coordenadas do trecho Inicial: 13º1'10,924"S 57º5'29,418"W, Final: 13º0'19,880"S 57º5'30,566"W Entrº MT-160 (P/Nova Maringá) numa extensão 24,66 km;

Acrescidas à MT-160 Rio Alegre (Div. São José do Rio Claro/Nova Maringá), coordenadas do trecho Inicial: Lat. 13º11'30"S 56º53'26"W, Final: 12º17'28,678"S 57º20'25,423"W numa extensão de 101,57 km.

**ASSINATURA:** 09/06/2021**PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI - MT.****Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2021/00/00/SINFRA****Processo: nº 435067/2020****Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG.**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender à SINFFRA**Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**Valor do contrato:** VALOR GLOBAL R\$ 1.368.000,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais).**Dotação orçamentária:** UO 25101 - PAOE 2006 - ELEMENTO E NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE 196. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.001006-5, emitida em 28/05/2021, no valor de R\$ 809.400,00 (oitocentos e nove mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 11/06/2021

**PARTES: CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780/0001-16 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017/01/06-SINFRA Processo nº 182362/2021****Objeto do Termo:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, com término previsto em 28/06/2022.**Assinatura:** 21/06/2021**PARTES: CONSÓRCIO TAGTREE CNPJ: 26.117.425/0001-79 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Segundo Termo de Rerratificação Aditivo nº 057/2020/03/01-SINFRA****Processo nº 25311/2021****Objeto do Termo:** 11.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quinta - VALOR E DOTAÇÃO, subitem 5.1 DO VALOR do Contrato nº 057/2020/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 5.256.670,49

(cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis reais, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Leia-se: 5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 4.109.216,49 (quatro milhões, cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 17/06/2021

**PARTES: SMC- CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURASMT-L1 CNPJ: 39.841.452/0001-31 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 046/2021/00/00/SINFRA**

**Processo: nº 95748/2020**

**Modalidade:** Adesão Carona ARP nº 023/2020/MP/MT de Pregão Eletrônico Edital nº 036/2020.

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Prazo de vigência:** 5.1. O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57, Inc. II da lei nº 8.666/1993.

**Valor do contrato:** VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

**Dotação orçamentária:** UO 25101 - PAOE 2007 - PROGRAMA: 036 REGIÃO: 9900 ELEMENTO E NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.00 FONTE 196. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.001140-1, emitida em 16/06/2021, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Assinatura: 17/06/2021

**PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020/01/01-SINFRA**

**Processo nº 214341/2021**

**Objeto do Termo:** 1.1.O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses com término previsto para 22/06/2022.

Assinatura: 18/06/2021

**PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

#### PORTARIA Nº 23/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 241/2018/SECID, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 126/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Aquisição de material para pavimentação asfáltica, no município de Serra Nova Dourada/MT, conforme Ofício 350/2021/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

#### PORTARIA Nº 24/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 65/2018/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 092/2007 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiário da Rodovia MT-325/220-MT, tendo como objeto a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MT-325/220, no trecho com origem no perímetro urbano da cidade de Juara/MT, conforme Ofício 349/2021/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

#### PORTARIA Nº 002/2021/UNISECOR/SINFRA

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 427917/2019/SINFRA/MT**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a indicação da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando orientação da Secretária Adjunta de Corregedoria-Geral;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Senhor **MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS**, servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, inscrito na **OAB/ MT Nº 6.362**, matrícula funcional 94977, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **P. M. M., matrícula 248817**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 427917/2019/SINFRA/MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de defendê-lo, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente do PAD Nº 167545/2018

Portaria nº 15/2020/PPAD/GS/SINFRA

(original assinado)

#### PORTARIA Nº 037/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **042/2021/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **R.M. Engenharia Eireli**, cujo objeto é a **Construção e recuperação do muro de fechamento do Batalhão de Polícia Militar Ambiental no município de Várzea Grande - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº. Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Nelsi Carvalho**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas esta-



belecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 013/2021/SESP (processo nº. 195432/2021)

DO VALOR: R\$ 1.784.359,09

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2723/2716/2760/2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:339037

DA VIGÊNCIA: 01/06/2021 A 28/11/2021.

DA DATA: 01/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS - CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP /CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ME.

DO OBJETO: na prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split, com fornecimento de mão de obra necessários a execução do serviço, materiais ou equipamentos, inclusive gás refrigerante, para atender as necessidades das unidades Regionais da POLITEC no interior do Estado MT.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA (processo nº. 116778/2021)

DO VALOR: R\$ 12.650,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2735; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 06/06/22

DA DATA: 07/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA - MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA - ME/CONTRATADA.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 007/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de multimídia (televisor led) para atender a demanda da POLITEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 018/2021/POLITEC.

DA MODALIDADE: ADESÃO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020/UNEMAT, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020/UNEMAT (processo nº. 130333/2021)

DO VALOR: R\$ 9.375,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1355; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

DA DATA: 07/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL - ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL - EPP/CONTRATADA.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 008/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de multimídia (suporte para TV e cabo HDMI) para atender a demanda da POLITEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 018/2021/POLITEC.

DA MODALIDADE: ADESÃO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020/UNEMAT, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020/UNEMAT (processo nº. 130333/2021)

DO VALOR: R\$ 124,04

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2735; Fonte:100; Natureza de Despesa:339030

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

DA DATA: 07/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. HENRIQUE DOMINGOS - HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo anteprojeto arquitetônico, projetos básicos, complementares e executivos, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção dos novos Raios 03 e 04 na Penitenciária Central do Estado - PCE, no município de Cuiabá/MT, contendo, em cada um dos Raios 432 vagas, 02 salas de aulas, Solário, sala de apoio e 02 parlatórios, em sistema pré-fabricado e com utilização de concreto com Fck igual ou superior a 35MPa, prevendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, movimentação de terra, fundações, estruturas, impermeabilizações, alvenarias e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas (inclusive adequação da subestação com a substituição do transformador trifásico de 300kVA por transformador trifásico de 500kVA e do painel de proteção geral existente na subestação), de lógica, de CFTV e hidrossanitárias, revestimentos e serviços complementares, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, visando ampliação de vagas na Unidade Prisional e atendimento das necessidades da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP/SESP-MT.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 012/2021/SESP (processo nº. 66442/2021)

DO VALOR: R\$ 22.996.234,88

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1422; Fonte:300; Natureza de Despesa:449051

DA VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 13/04/2022.

DA DATA: 17/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais e-CPF do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em dispositivo token criptográfico, para disponibilização aos diretores e subdiretores das Unidades Prisionais.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 019/2020/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2020/SEPLAG (processo nº. 144796/2021)

DO VALOR: R\$ 4.360,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:421; Projeto Atividade: 2750; Fonte:100; Natureza de Despesa:339040

DA VIGÊNCIA: 14/06/2021 A 13/06/2022

DA DATA: 14/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes RONI DE OLIVEIRA FRANCO e FABIO GARBUJO - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE ME.

DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes - equipamentos de informática, vídeo e foto (notebook, câmera fotográfica e datashow) - para instrução e treinamento do Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMMT, através do Convênio nº 906627/2020.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021/SESP (processo nº. 20145/2021)

DO VALOR: R\$ 11.600,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 1356; Fonte:193; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 08/06/2021 A 07/06/2022

DA DATA: 08/06/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa, e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

DO OBJETO: Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC.

DA MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 019/2020/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 017/2020/SEPLAG (processo nº. 173257/2021)

DO VALOR: R\$ 1.507,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2009; Fonte:240; Natureza de Despesa:339040

DA VIGÊNCIA: 07/06/2021 A 06/06/2022.

DA DATA: 07/06/2021

ASSINAM: EMANOEL ALVES DAS FLORES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e os representantes FABIO GARBUIO e RONI DE OLIVEIRA FRANCO - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 009/2021/SAJU/SESP

*Dispõe sobre a aula inaugural e Curso de Formação Inicial dos novos servidores empossados nos cargos de Agente de Segurança Socioeducativo em virtude do ato de nomeações ocorridos por meio dos Atos Governamentais nº. 951/2021 e nº. 2.919/2021.*

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA e o SUPERINTENDENTE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a nomeação de candidatos em concurso público para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo, por meio do Ato Governamental nº. 2.919/2021, publicado no D.O.E. n. 27.994, de 7 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a existência de Agente de Segurança Socioeducativo empossados pelo Ato Governamental nº.951/2021, publicado no D.O.E. n. 27.927, de 1º de fevereiro de 2021, que por circunstâncias adversas não participaram anteriormente do Curso de Formação Inicial;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 [DOE 28.12.2011] que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, em especial ao artigo 9º, § 6º:

*"Os Profissionais do Sistema Socioeducativo serão submetidos a prévio curso de formação/qualificação com carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, a ser realizado pelo Sistema Socioeducativo, após posse no cargo.";*

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus [COVID-19], conforme disposto nos Decretos Estaduais n. 413/2020, 416/2020, 520/2020, 522/2020, 527/2020 e 783/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar o Curso de Formação dos novos servidores do Sistema Socioeducativo empossados, após o efetivo exercício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido a data, horário e local para o início do Curso de Formação Inicial e aula inaugural dos novos servidores empossados nos cargos de Agente de Segurança Socioeducativo (*Atos Governamentais nº. 951/2021 e 2.919/2021*) em **27/06/2021** as 08h00 na Academia da Polícia Militar do Costa Verde localizado na R. Maisa Matarazzo, S/N - Jardim Costa Verde, Várzea Grande. No mesmo local será dado início a Aula Inaugural do Curso de Formação Inicial.

**Parágrafo Primeiro:** Não será permitido a guarda de veículos no local do curso, devendo o empossado observar atentamente a questão. Considerando a assinatura do efetivo exercício já ocorrida e apresentação no local do curso, o servidor estará a disposição da administração, não podendo em hipótese alguma se ausentar do local.

**Parágrafo Segundo:** Competirá ao **Núcleo da Escola Estadual de Socioeducação** a organização e fornecimento de informações relativas a aula inaugural e do curso de Formação, através do telefone [65] 39011362, [65] 99634-9502 e e-mail [ees@sesp.mt.gov.br].

**Art. 2º.** Todos os empossados, para o início do curso, deverão apresentar trajados com camiseta polo branca lisa (sem detalhe), calça jeans azul e tênis preto, não sendo permitido o acesso ao local sem tal traje completo.

**Parágrafo primeiro.** A entrada ao local do Curso de Formação Inicial somente será permitida para os servidores empossados, autoridades e colaboradores, respeitadas as regras de distanciamento e de prevenção sanitária estabelecidas nos Decretos Estaduais nº. 413/2020, 416/2020, 520/2020, 522/2020, 527/2020 e 783/2021, estando VEDADO o ingresso de acompanhantes ou público externo.

**Parágrafo segundo.** Não será permitida a entrada de qualquer pessoa ao ambiente do curso sem a utilização de máscara facial, nos termos da Lei nº. 11.110, de 22 de abril de 2020, ou da vestimenta definida no artigo 2º.

**Art. 3º.** No ato de apresentação para o curso, **TODOS OS EMPOSSADOS** obrigatoriamente deverão entregar os documentos que constam dos anexos I, II e III.

**Parágrafo único.** A ausência de qualquer dos documentos ou itens impedirá a realização do curso de formação inicial.

**Art. 4º.** No mesmo local será realizada a aula inaugural, oportunidade na qual todos os empossados, iniciarão o Curso de Formação Inicial.

**Parágrafo primeiro:** Após a aula inaugural os alunos já disponibilizados ao **Núcleo da Escola Estadual de Socioeducação**, estarão subordinados à Coordenação do Curso, permanecendo em curso por até 30 (trinta) dias na Academia da Polícia Militar do Costa Verde.

**Parágrafo segundo:** Na aula inaugural será entregue ao novo servidor o Manual do Aluno, o qual regerá todos as normas do Curso de Formação Inicial. Ao aluno é obrigatório o cumprimento de tais normativas, sob pena de adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis ao caso, estando sujeito até ao desligamento imediato do referido curso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2021.

**LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretária Adjunta de Justiça

**IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Superintendente de Administração Socioeducativa

## ANEXO I

**Exoval dos alunos do Curso de Formação inicial - Cargo Agente de Segurança Socioeducativo**

É obrigatório aos servidores nomeados, por meio do Ato Governamental n. 2.919/2021, publicado no D.O.E. n. 27.994, de 07 de maio de 2021 apresentarem no momento do início do curso de Formação.

- 03 (três) calças tática preta
- 03 (três) camisetas de malha (algodão) de manga cumprida branca lisa
- 02 (dois) bonés na cor preta sem estampa ou propaganda;
- 02 (dois) coturnos preto;
- 01 (uma) algema com chave;
- 01 (um) fiel retrátil;
- 01 (uma) lanterna tática com pilhas;
- 01 (um) cinto de guarnição com porta algemas e porta tonfa;
- 01 (um) porta cantil preto;
- 01 (um) cantil preto;
- 01 (um) kit higiene pessoal;
- 01 (um) kit manutenção coturno (graxa escova);
- 01 (um) par de tênis preto sem detalhes;
- 01 (um) short preto sem detalhes;
- 01 (uma) sunga (para homens) ou 01 (um) maiô (para mulheres) ambos na cor preta;
- 01 (uma) mochila preta (para acondicionamento do Material);
- 01 (um) kit de anotação (lâpis, caderno, caneta)
- 01 (uma) tonfa Bastão PR24
- 01 (um) kit primeiro socorros
- 01 (uma) bala clava na cor preta lisa
- 01 (um) kit alimentação (copo, prato e colher) em material plástico na cor azul
- 01 (um) colchonete
- 01 (um) lençol
- 01 (uma) toalha de banho
- 01 (uma) toalha de rosto
- 02 (dois) pares de meias na cor preta
- 01 (um) par de chinelo de dedo de borracha, na cor preta
- 10 (dez) máscaras de tecido, na cor preta
- 01 (um) frasco (37 mL) de tinta acrílica para tecido, na cor preta
- 01 (um) kit costura (linhas nas cores preta e branca, agulha e tesoura)
- 1/2 (meio) metro de tecido algodão na cor branca
- 01 (um) coldre de perna para pistola
- 01 (um) abafador de ruídos tipo ponto
- 01 (um) óculos de proteção
- 01 (um) kit manutenção armamento

## ANEXO II

**Todos os servidores empossados deverão apresentar para o início do curso de Formação os seguintes documentos:**

- Apresentar laudo médico informando que o candidato nomeado está em condições físicas para participar do curso de formação;
- Apresentar atestado de aptidão psicológica emitido por profissional credenciado na polícia federal, com validade não superior a 01 (um) ano;
- Apresentar teste covid (RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno COVID-19) com resultado negativo, realizado recentemente, a partir do dia 21/06/2021;
- Apresentar, as candidatas do sexo feminino, exame de gravidez - Beta HCG com resultado negativo, realizado recentemente, a partir do dia 21/06/2021.

Observação: A não entrega de tais documentos, tornará o candidato nomeado, inapto para início do curso de Formação. Todos os exames realizados são às custas dos candidatos, sem reembolso.

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS**

Eu \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, estou ciente e de pleno acordo com todas as regras contidas na **PORTARIA Nº XXX/2021/SAJU/SESP que dispõe sobre a aula inaugural e curso de formação inicial dos novos servidores empossados nos cargos de Agente de Segurança Socioeducativo em virtude do ato de nomeações ocorridos por meio do Ato Governamental nº. 2.919/2021.**

Assinatura \_\_\_\_\_

## PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL APLICADO A SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA COM ÊNFASE EM ESTUDO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CSP/ECM 2020/2021)**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no Quartel da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), reuniu-se a Comissão composta pelo **Maj PM Rui Oliveira Teles Junior** - Presidente, **Cap PM Lucimar Borges Gonçalves** - Membro e **3º Sgt PM Claudemir Padovezi Vieira** - Membro e Professora Doutora Sonia Cristina de Oliveira - Membro, nomeados pela Portaria nº 07/CFCL/DEIP/2021 de 15 de junho de 2021, com a finalidade de analisar os diários de classe e demais documentos, na sequência, produzir a documentação atinente ao encerramento do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu", Especialização em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado a Segurança Pública - Curso Superior de Polícia com Ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior (CSP/ECM 2020/2021), realizado pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, em conformidade com a Lei Complementar nº 408, datada de 03 de junho de 2010 (Institui o Sistema de Ensino da PMMT e CBMMT), Edital nº 02/DEIP/PMMT/2020 - Seleção para o CSP/ECM, público no BCG nº 2377, de 12 de fevereiro de 2020, Projeto e Regulamento do CSP/ECM, público no BCG nº 2382, de 19 de fevereiro de 2020. Dando início aos trabalhos, verificou-se que o referido curso teve início em 03 de agosto de 2020, com 66 (sessenta e seis) discentes devidamente matriculados, e que outros 06 (seis) discentes foram convocados para matrícula a contar de 18 de agosto de 2020, através do aditivo nº 11, conforme Ata de Matrícula pública no BCG nº 2547, de 23 de outubro de 2020. Dando continuidade aos trabalhos verificou-se também que o curso transcorreu de acordo com o disposto em seu plano de curso, tendo cumprido todas as etapas e atividades previstas, perfazendo o total de 420 (quatrocentos e vinte) horas-aulas, encerrando-se no dia 19 de maio de 2021, com 72 (setenta e dois) discentes **aprovados** por merecimento intelectual, sendo classificados, por ordem decrescente em conformidade com as suas respectivas médias, conforme segue: 1º lugar **TEN CEL PMMT VALÉRIA SILVA RAMOS** - média 9,9331; 2º lugar **TEN CEL PMMT VANILSON DA SILVA MORAES** - média 9,9328; 3º lugar **TEN CEL PMMT RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO** - média 9,9256; 4º lugar **TEN CEL PMMT GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO** - média 9,9250; 5º lugar **TEN CEL PMMT FREDERICO CORREA LIMA LOPES** - média 9,8914; 6º lugar **TEN CEL PMMT FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA** - média 9,8794; 7º lugar **TEN CEL PMMT FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO** - média 9,8683; 8º lugar **TEN CEL PMMT ROOSEVELTH FABIANO OLIVEIRA ESCOLÁSTICO** - média 9,8656; 9º lugar **TEN CEL PMMT HERNANDES DA SILVA MAGALHÃES** - média 9,8164; 10º lugar **TEN CEL PMMT CLEITON DE MOURA VIANA** - média 9,7983; 11º lugar **TEN CEL PMMT PAULO CÉSAR DA SILVA** - média 9,7900; 12º lugar **TEN CEL PMMT ZIULMAR DA COSTA SILVA** - média 9,7700; 13º lugar **TEN CEL PMMT DIONYS ALMEIDA DE LAVOR** - média 9,7583; 14º lugar **TEN CEL PMMT VITOR FERNANDO MASSANORI SAKATA** - média 9,6739; 15º lugar **TEN CEL PMMT LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS** - média 9,6483; 16º lugar **TEN CEL PMMT NOELSON CARLOS SILVA DIAS** - média 9,5827; 17º lugar **TEN CEL PMMT BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS** - média 9,5825; 18º lugar **TEN CEL PMMT VICTOR LUCIO DO PRADO** - média 9,5772; 19º lugar **TEN CEL PMMT DOUGLAS PELISSARI CATANANTE** - média 9,5328; 20º lugar **TEN CEL PMMT ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS** - média 9,5314; 21º lugar **TEN CEL PMMT CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI** - média 9,5164; 22º lugar **TEN CEL PMMT HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA** - média 9,5053; 23º lugar **TEN CEL PMMT VALDILEY ALENCAR TAQUES DO VALLE JÚNIOR** - média 9,4800; 24º lugar **TEN CEL PMMT ADONIVAL COELHO DE SOUZA JÚNIOR** - média 9,4406; 25º lugar **TEN CEL PMMT NEDER SALLES DE SIQUEIRA** - média 9,3808; 26º lugar **TEN CEL PMMT FABIANO PESSOA** - média 9,3669; 27º lugar **TEN CEL PMMT ALESSANDRO SOUZA SOARES** - média 9,2872; 28º lugar **TEN CEL PMMT DIEGO FABIANO SOUZA TOCANTINS** - média 9,2800; 29º lugar **TEN CEL PMMT SUSANE TAMANHO** - média 9,2678; 30º lugar **TEN CEL PMMT JORGE LUIZ DE ALMEIDA** - média 9,2419; 31º lugar **TEN CEL PMMT JEAN ARAÚJO DE LIMA** - média 9,2402; 32º lugar **TEN CEL PMMT**



**ANDRÉIA VITAL COSTA** - média 9,2400; 33º lugar **TEN CEL PMMT BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO** - média 9,2189; 34º lugar **TEN CEL PMMT FÁBIO RICAS DE ARAÚJO** - média 9,1547; 35º lugar **TEN CEL PMMT DANILO SEGÓVIA MOURA** média 9,1531; 36º lugar **TEN CEL PMMT WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JÚNIOR** - média 9,1328; 37º lugar **TEN CEL PMMT BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR** - média 9,1194; 38º lugar **TEN CEL PMMT LEÔNIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA** - média 9,0953; 39º lugar **TEN CEL PMMT PAULO CÉSAR VIEIRA DE MELO JÚNIOR** - média 9,0881; 40º lugar **TEN CEL PMMT SADÁ RIBEIRO PARREIRA** - média 9,0861; 41º lugar **TEN CEL PMMT MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM** - média 8,9500; 42º lugar **TEN CEL PMMT RODRIGO GUIDES MACHADO** - média 8,9500; 43º lugar **TEN CEL PMMT SARA CRISTINA DA SILVA BORGES** - média 8,9128; 44º lugar **TEN CEL PMMT ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES** - média 8,8497; 45º lugar **TEN CEL PMMT JUSSARA CRISTINA NOVACKI** - média 8,5892; 46º lugar **TEN CEL CBMMT ALINE REGINA NOVACKI NUNES** - média 8,5753; 47º lugar **TEN CEL PMMT MURILO FRANCO MIRANDA** - média 8,5403; 48º lugar **TEN CEL PMMT RENATO CARNEIRO MACEDO** - média 8,5194; 49º lugar **TEN CEL PMMT HANDSON FREITAS FARIAS** - média 8,4311; 50º lugar **TEN CEL PMMT GLEBER CÂNDIDO MORENO** - média 8,4311; 51º lugar **TEN CEL PMMT WALMIR BARROS ROCHA** - média 8,4133; 52º lugar **TEN CEL PMMT ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA** - média 8,4133; 53º lugar **TEN CEL PMMT PAULO JAILSON SECCHI DE ÁVILA** - média 8,3794; 54º lugar **TEN CEL PMMT MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA** - média 8,3764; 55º lugar **DEL PJCMT MARCEL GOMES DE OLIVEIRA** - média 8,3350; 56º lugar **DEL PJCMT GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI** - média 8,3253; 57º lugar **DEL PJCMT CAIO FERNANDES ALVARES DE ALBUQUERQUE** - média 8,2883; 58º lugar **TEN CEL PMMT MARCELO MORAES DE SOUZA** - média 8,0133; 59º lugar **TEN CEL PMMT JONY CÉSAR RAMOS BARROS** - média 7,9600; 60º lugar **TEN CEL PMMT EDISON CARVALHO JÚNIOR** - média 7,9017; 61º lugar **TEN CEL PMMT FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA** - média 7,8839; 62º lugar **TEN CEL PMMT FERNANDO GIROTO SANTIAGO** - média 7,8678; 63º lugar **TEN CEL PMMT WESMENSANDRO AUTO RODRIGUES** - média 7,8633; 64º lugar **TEN CEL PMMT MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA** - média 7,8450; 65º lugar **TEN CEL PMMT EVANDRA CAROLINE TAQUES SENDERSKI** - média 7,7897; 66º lugar **TEN CEL PMMT CHRISTIAN PROCÓPIO SCUSSEL** - média 7,7619; 67º lugar **TEN CEL PMMT WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA** - média 7,6747; 68º lugar **TEN CEL PMMT GIBSON ALMEIDA COSTA JÚNIOR** - média 7,6614; 69º lugar **TEN CEL PMMT ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA** - média 7,5422; 70º lugar **TEN CEL PMMT LUPÉRCIO CABRAL SANTOS** - média 7,4553; 71º **DEL PJCMT MARCOS SAMPAIO ALVES PEREIRA** - média 7,3339 e 72º **DEL PJCMT ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS** - média 7,3092. Verificou-se que os discentes **TEN CEL PM LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS** e **TEN CEL PM MARCELO MORAES DE SOUZA** obtiveram a média final da disciplina de Logística menor que 7,0 (SETE), sendo então submetidos à avaliação complementar (2ª Época), oportunidade em que foram aprovados por obtenção de nota superior a 7,0 (SETE). Verificou-se que os discentes **TEN CEL PM EVANDRA CAROLINE TAQUES SENDERSKI**, **TEN CEL PM CHRISTIAN PROCÓPIO SCUSSEL**, **TEN CEL PM WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA**, **TEN CEL PM GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR**, **TEN CEL PM ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, **TEN CEL PM LUPÉRCIO CABRAL SANTOS**, **DEL PJCMT MARCOS SAMPAIO ALVES PEREIRA** e **DEL PJCMT ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS** obtiveram a média final do Artigo Científico menor que 7,0 (SETE), apresentaram a avaliação complementar (2ª Época), oportunidade em que foram aprovados por obtenção de nota superior a 7,0 (SETE). Verificou-se que houve empate entre as médias finais dos discentes **TEN CEL PM MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** e **TEN CEL PM RODRIGO GUIDES MACHADO**, sendo utilizado o critério de antiguidade para o desempate. Verificou-se que houve empate entre as médias finais dos discentes **TEN CEL PM HANDSON FREITAS FARIAS** e **TEN CEL PM GLEBER CÂNDIDO MORENO**, sendo utilizado o critério de antiguidade para o desempate. Verificou-se que houve empate entre as médias finais dos discentes **TEN CEL PM WALMIR BARROS ROCHA** e **TEN CEL PM ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, sendo utilizado o critério de antiguidade para o desempate. O Discente **Ten Cel PM Alessandro Souza Soares** pleiteou recurso a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa a qual encaminhou o Ofício nº 118/ADM.SIST/DEIP/PMMT, datado de 24 de maio de 2021, que encaminhou o processo nº 205379/2021 e seus anexos, recurso este que foi indeferido pelo Colegiado de Curso do CSP PMMT 2020/2021 conforme Ata de Colegiado público no BCG nº 2691, de 28 de maio de 2021, conforme prevê o Inciso III do art. 17 do Regulamento do Curso do CSP 2020\2021. E como nada mais houve a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata, impressa em duas vias, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e por mim **3º Sgt PM Claudemir Padovezi Vieira**, que secretariei a presente reunião e uma via fora arquivada na Academia de Polícia Militar Costa Verde e a segunda via encaminha para

DEIP para publicação e providências que salvo melhor juízo.

Rui Oliveira Teles Junior - **Maj PM**  
Presidente

Lucimar **Borges** Gonçalves - **Cap PM**  
Membro

Claudemir **Padovezi** Vieira - **3ºSgt PM**  
Membro

Sonia Cristina de Oliveira - Professora Doutora  
Membro

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA Nº 308/BM-1/2021

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Agregar na Unidade Cerimonial da Governadoria do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o **SD BM ALLAN CESAR ALVES DE MELO**, RG nº 001.663 CBMMT, Matrícula nº 264613, a contar de **09 de junho 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 15 de Junho de 2021.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### PORTARIA Nº. 063/2021/CGE-COR/POLITEC

**O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 024/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 300710/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º** MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 22/06/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2021.

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor-Geral  
POLITEC / SESP / MT  
(Original assinada)

## SISPEN

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº. 165/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim, Amanda Silva de Oliveira e Naiara Cristina Correia, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 24475/2016, em face de **D.R.B.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, II, III, VII, IX; 144, II, IX, XVI e 159, X, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 166/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº. 166/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim, Amanda Silva de Oliveira e Naiara Cristina Correia, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 393756/2016, em face de **W.T.S.**, que se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX e XI e 159, V, VI e VII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 167/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº. 167/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Andréia Paula de Amorim, Amanda Silva de Oliveira e Naiara Cristina Correia, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos protocolos nº 242783/2016 e 298624/2016, em face de **J.M.M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, IV, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de junho de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de COCALINH/MT. **RETIFICA** em parte o AVISO DE EDITAL de Pregão Presencial 001/2021, publicado no Diário Oficial nº 27.970 do dia 31/03/2021 página nº 14 **Onde se lê a)** PR Oliveira Da Silva EIRELI-ME, CNPJ nº 10.197.844/0001-55, R\$57.258,78, **b)** M.R. Rios, CNPJ:04.402.716/0001-55, R\$ 45.309,32 Ordenador **de Despesa**, Reinaldo Bezerra de Araújo, Cocalinho/MT/2021. **Leia - se: a)** RR Oliveira Da Silva EIRELI-ME, CNPJ nº 10.917.844/0001-55, R\$57.258,78, **b)** M.R. Rios, CNPJ:04.402.716/0001-76, R\$ 45.309,32 Ordenador **de Despesa**, Reinaldo Bezerra de Araújo, Cocalinho/MT/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Cerejeiras e na Escola Estadual Professor Valdomiro Teodoro Candido do Município de Nova Bandeirantes/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 12 de julho de 2021, às 08h. Apresentação das Amostras: dia 12 de julho de 2021 às 10h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Nova Bandeirantes. Aquisição do Edital: 02 do Município de Nova Bandeirantes/MT. Telefone (s): 66 35721786 / 984071139. E-mail: nbt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Jurandi Alves Caetano.

## PORTARIA Nº 419/2021/GS/SEDUC/MT.

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Educação responsável por licitação na modalidade Pregão, define atribuições e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na *caput* e inciso XXI do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 24 do Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, deverão cumprir as regras e procedimentos definidos nesta Portaria, de acordo com as atribuições previstas no Regimento Interno da SEDUC/MT.

**Art. 2º** Designar servidores para compor equipe da Secretaria de Estado de Educação com a responsabilidade de realizar as licitações na modalidade Pregão:

## I - Representante do Comprador:

- Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e/ou
- Amauri Monge Fernandes - Secretário Adjunto Executivo.

## II - Pregoeiros (as) Oficiais:

- Andre Felipe Carmo Vilarindo;
- Vanderléia Aparecida Dionézio.

## III - Equipe de Apoio:

- Clayton Marcelo Roteski;
- Clóvis Pontarolo;
- Eduardo dos Santos Assumpção;
- Jackson da Silva Oliveira;
- Jamilson Rodrigues;
- Jonicley Siqueira do Nascimento;
- Nizete Lenir da Silva Costa;
- Rita de Cássia Reveles Vilas Proença.

## Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I - determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, mediante assinatura do edital respectivo;

II - decidir os recursos contra os atos do (a) Pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

III - homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório;

IV - determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes;

V - determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

**Art. 4º** É atribuição do (a) Pregoeiro(a) Oficial a condução da fase externa das licitações na modalidade pregão, em especial aquelas previstas no artigo 21 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017.

## Art. 5º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir as determinações do (a) Pregoeiro (a), assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão presencial e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - levar ao conhecimento do (a) Pregoeiro (a) qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento da Autoridade Competente, após comunicar ao (a) Pregoeiro (a), ato ou situação caracterizada como irregular;

VII - registrar os atos dos processos de aquisição nos sistemas corporativos relativos à área.

**Art. 6º** A substituição do (a) Pregoeiro está condicionada à informação nos autos do processo licitatório.

§ 1º Em caso de impedimento do (a) Pregoeiro (a) indicado (a), será ele substituído pelo outro (a) Pregoeiro (a) designados no inciso II do art. 2º desta Portaria.

§ 2º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o (a) Pregoeiro (a) convocará substituto (a), dentre os demais designados na forma do inciso III, art. 2º desta Portaria.

**Art. 7º** Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenham participado diretamente, salvo

quando provocados pela Autoridade Superior.

**Art. 8º** Nos processos das licitações na modalidade pregão, realizados na SEDUC no prazo de vigência desta portaria, deverá ser juntada uma cópia desta Portaria.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2021/GS/SEDUC/MT, de 28/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 434/2021/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre retificação da Portaria que designou a servidora para exercer a função de Professor contratado na EEPSPG. Pe. José Maria do Sacramento, no município de Nova Brasilândia, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 77564/2020 e Manifestação nº 403/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional**, a Portaria nº 3296/91 publicada no Diário Oficial de 18/07/1991, p. 13, (fl.12), que designou **ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 2364767 SSP/GO para exercer a função de a Professora substituta, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na EEPSPG. Pe. José Maria do Sacramento, no município de Nova Brasilândia, para que conste: a partir de 16/04/1991 a 30/12/1991

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 435/2021/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a retificação do contrato temporário para exercer a função de Professor contratado na EEPSPG. Pe. José Maria do Sacramento, no município de Nova Brasilândia, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 77564/2020 e Manifestação nº 403/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional**, do Contrato nº 5815/95 publicada no Diário Oficial de 28/04/1995, p. 04, (fl.14), que contratou **ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA** para prestação de Serviço de Professora na EEPSPG. Pe. José Maria do Sacramento, SRE do município de Nova Brasilândia, no prazo de 20/02/1995 a 06/01/1995. Para que:

**Onde se lê:** "...no prazo de 20/02/1995 a 06/01/1995";

**Leia-se:** "...a partir de 20/02/1995 a 06/01/1996".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2021**

A Superintendência de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **51.001.004.15-0029770**, que tem como parte consumidora, **MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO DE SOUZA**, notifica a empresa de razão social V. DE ALMEIDA CARNEIRO-ME (EVOLUTE CURSOS), inscrita no CNPJ sob Nº15.119.911/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Cuiabá - Mato Grosso, 02/10/2018.

Maurel Castro de Amorim

Turma Recursal/SETASC/PROCON/MT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 005/2021**

A Superintendência de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **51.001.004.15-0032269**, notifica a empresa de razão social A.C.B BACHINSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº15.628.111/0001-14, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Cuiabá - Mato Grosso, 02/10/2018.

Maurel Castro de Amorim

Turma Recursal/SETASC/PROCON/MT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 006/2021**

A Superintendência de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **51.001.004.15-0038780**, notifica a empresa de razão social AUTO POSTO LEMES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 24.970.139/0001-26, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Cuiabá - Mato Grosso, 02/10/2018.

Maurel Castro de Amorim

Turma Recursal/SETASC/PROCON/MT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 007/2021**

A Superintendência de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **51.001.004.15-0029770**, que tem como parte consumidora, **MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO DE SOUZA**, notifica a empresa de razão social V. DE ALMEIDA CARNEIRO-ME (EVOLUTE CURSOS), inscrita no CNPJ sob Nº15.119.911/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Cuiabá - Mato Grosso, 02/10/2018.

Maurel Castro de Amorim

Turma Recursal/SETASC/PROCON/MT

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Processo: 225771/2021**

**I - Partes:**

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: **BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME**

**CNPJ: 11.618.579/0001-77**

**II - Objeto:** Aquisição de Capas de Processo.

**III - Modalidade:** Compra Direta via SIAG

**IV - Empenho:** 26101.0001.21.000334-6

**V - Vigência:** A entrega do material será de até 10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**VI - Valor Total:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**Data da Ordem de Fornecimento: 17/06/2021**



## PORTARIA Nº 090/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME CNPJ: 11.618.579/0001-77	Aquisição de Capas de Processo.	Titular: João Victor Coelho de Compôs Matrícula: 297415  Suplente: Renato Antonelli Ferreira da Silva Matrícula: 265079

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Em substituição)

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021/SEDEC

## PROCESSO Nº 75343/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Casa da Lavoura Ltda. EPP - CNPJ nº 01.721.310/0001-68.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de premiação, sendo motor de popa, para atender a premiação da equipe 2º colocada na final do 12º Campeonato Estadual de Pesca de Mato Grosso/2015, conforme especificações e quantitativo constantes no Termo de Referência e neste contrato. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021/SEDEC com seus anexos e proposta contratada.

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2011.33903100.196

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir data de assinatura deste Termo, com eficácia legal após a publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários

ASSINATURA: 14/06/2021

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - ERNANDES VENDRAME - Casa da Lavoura Ltda. EPP - Contratada.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: GL OXIGÊNIO EIRELI - Representada por ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA.

OBJETO: "Aquisição Emergencial de GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134/112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 16/06/2021 e término em 13/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: 1.508.588,34 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Representada por: LÍDIA LINCK LAGEMANN.

OBJETO: "Aquisição de material permanente de refrigeração (Câmaras frias, Freezer)" O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,25% (vinte e três vírgula vinte e cinco por cento) da Cláusula Terceira - Das Especificações do Objeto do contrato nº. 015/2021/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Elemento: 44.90.52; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 177.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Representado pelo CLAUDEMIR DUARTE DA SILVA.

OBJETO: "aquisição emergencial de MEDICAMENTOS, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA III MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidade Hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 112/134/240/312 e 334

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 02/06/2021 término em 29/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.250,00

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 063/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Representada por ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA E CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

OBJETO: "Contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39 e 33.91.40; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.175.905,93

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT -  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
045/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: J. L. DO B. MAGALHÃES - JBX PRODUTOS EIRELI ME  
- Representada por: LUCIANA MARIA PEREIRA.

OBJETO: "Aquisição de material permanente de refrigeração (Câmaras frias, Freezer)" O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) da Cláusula Terceira - Das Especificações do Objeto do contrato n.º. 045/2021/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Elemento: 44.90.52; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 15.874,98

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 086/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
- Representado pelo AGNALDO DO CARMO CHAGAS.

OBJETO: "aquisição emergencial de MEDICAMENTOS, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA III MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidade Hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 112/134/240/312 e 334

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 02/06/2021 término em 29/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.868,70

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 055/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT  
- Representada pela Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE  
LTDA - Representada por RODINEY VIZOTTO BARBOSA.

OBJETO: "Aquisição Emergencial de GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134/112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 16/06/2021 e término em 13/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.356.432,46 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT - CONCORRENCIA  
PUBLICA Nº 003/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT  
- Representada pela Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CA CUIABÁ, LÍDER: CONCREMAX  
CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - Representada por  
JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA.

OBJETO: "construção do Centro Logístico de abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.51; Fonte: 134/100/240/120.

VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, tendo início em 16/06/2021 e término em 09/10/2022.

VALOR DO CONTRATO R\$ 45.994.437,91 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021/SES/MT - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N. 005/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -  
Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - Representada por  
GIOVANA COCCO RUBIN DIAS DE ALMEIDA

OBJETO: "reforma e ampliação do Centro de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC e HEMOCENTRO" localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.51; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, tendo início em 16/06/2021 e término em 08/03/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.272.373,69 (Dezenove milhões, duzentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2021  
Processo n.º 152996/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2021, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 28.024 a página 19 e 20 em 21/06/2021. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.520.829/0001-40	74	800	BS	PRATI DONADUZZI	R\$4,54	R\$3.632,00
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39	50	40.000	CP	MEDQUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00

Leia-se:

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.520.829/0001-40	74	800	BS	PRATI DONADUZZI	R\$4,54	FRACASSADO
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39	50	40.000	CP	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

IDEUZETE MARIA DA SILVA  
Pregoeira Oficial - SES/M

**AVISO DE ANULAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021/SES/MT  
PROCESSO N. 295448/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES, publicada no Diário oficial em 14/01/2021, **torna público a ATO DE ANULAÇÃO proferido pelo Senhor Secretário de estado de Saúde, referente ao pregão em epigrafe**, cujo objeto consiste no: **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de distribuição gratuita, para posterior concessão aos pacientes, desta Unidade de Saúde - Centro Especializado em Reabilitação CER III/ CRIDAC"**. Tendo em vista as inconsistências ocorridas no Sistema do Comprasnet, referente divergência na publicação do evento, bem como, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93. Informações constantes dos autos do processo licitatório fls. 810/811, e ATO nas folhas de nº 812, disponibilizado no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Cujo pregão será efetuado a repetição em data oportuna.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 46/2021/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
95211/1	ADELIA DE JESUS FONTOURA	2019	APROVADO
42466/1	ALDO ZACARIAS ROSA FILHO	2019	APROVADO
65012/5	ANA MARIA VICENTE BARBOSA	2019	APROVADO
42580/4	ANAIDES CABRAL DE FREITAS	2019	APROVADO
47084/2	MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	2018	APROVADO

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
95497/1	MARIA DE JESUS ESTOFFEL	2019	APROVADO
95279/1	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	2019	APROVADO
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2019	APROVADO
90144/1	NAZARIA CHRISTALDO CHAVES	2019	APROVADO
42309/1	NOLAR SOARES DE ALMEIDA	2019	APROVADO
90146/1	SHIRLEI DA SILVA	2019	APROVADO
63810/1	TANIA DOS SANTOS SANTANA	2019	APROVADO
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2019	APROVADO
94046/1	WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.  
de junho de 2021.

Cuiabá-MT, 18

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 047/2021/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
43594/2	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2019	APROVADO
49108/3	ANA CLAUDIA DE MORAES	2019	APROVADO
46946/5	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	2020	APROVADO
108599/1	LIGIA SOUZA LEITE	2018	APROVADO
108599/1	LIGIA SOUZA LEITE	2020	APROVADO
108599/1	LIGIA SOUZA LEITE	2019	APROVADO

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
60054/2	IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA	2019	APROVADO
95552/1	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	2019	APROVADO
89627/1	JANE ROCHA CAMARGO	2019	APROVADO
106798/1	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	2019	APROVADO
95483/1	KEILA GIANI SILVA LIMA	2019	APROVADO
95176/1	LIDIANE ALVES LEITE	2019	APROVADO
95491/1	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	2019	APROVADO
22867/2	LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO	2019	APROVADO
89288/1	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	2019	APROVADO
89288/1	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	2020	APROVADO
113061/1	MARCELO FRANCK DA SILVA	2019	APROVADO
43275/2	MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	2019	APROVADO
77482/3	MARIA APARECIDA DA SILVA	2019	APROVADO
98505/1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	2019	APROVADO
41693/2	MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	2019	APROVADO
95361/1	MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	2019	APROVADO
95323/1	MARIA INES DE OLIVEIRA	2019	APROVADO
90529/1	MARIA INES GURSKI	2019	APROVADO
118076/1	MARIA JOSE DE DEUS	2019	APROVADO
95340/1	MARIA JOSE GONCALVES DE MELO	2019	APROVADO
118363/1	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA	2019	APROVADO
114177/2	MARILUCIA PAIM	2019	APROVADO
115485/1	MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS	2019	APROVADO
95358/1	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	2019	APROVADO
86206/1	MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL	2019	APROVADO
95354/1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	2019	APROVADO
115765/1	MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	2019	APROVADO
115507/1	MIRIAM ALVES DE SOUZA	2019	APROVADO
116905/1	MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO	2019	APROVADO



111035/1	NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR	2019	APROVADO
120067/1	NELMA MARIA DE SOUSA	2019	APROVADO
115534/1	NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA	2019	APROVADO
114616/1	PEDRO VICENTE DE FREITAS	2019	APROVADO
98741/1	ROSILENE LARA DE FREITAS	2019	APROVADO
95221/1	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	2019	APROVADO
114002/1	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	2019	APROVADO
95213/1	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	2019	APROVADO
115455/1	SOANE SOARES RODRIGUES	2019	APROVADO
58357/1	SONIA DIAS DA LUZ	2019	APROVADO
94394/1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	2019	APROVADO
95233/1	TERESA DOS REIS SILVA	2019	APROVADO
98771/1	VALDA GOMES PEREIRA	2019	APROVADO
95239/1	VALDELICE GONCALVES DAS NEVES	2019	APROVADO
114137/1	WAGNER ROBERTO PEREIRA	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**PORTARIA Nº 050/2021/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
64034/2	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	9,58
101200/2	ELIO JOAO JASKULSKI	9,99
95212/1	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS	9,96
95713/1	GILSON CAMPOS SILVA	9,96
59604/2	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	10
73928/3	HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ	10
116970/1	JANGRESLEI DA SILVA	10
89626/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	9,87
107308/1	LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO	9,75
115829/1	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	9,52
59385/2	MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS	10
62982/1	MARCONDES DA SILVA	9,85
112141/1	MARILAC CAMPOS CARVALHO	9,98
95204/1	REGINA CASSIA DA MATA	9,24
95119/2	ROBERTO SATOSHI YOSHIDA	10
58294/3	ROSANA APARECIDA PEDRO	9,79
47083/2	ROSEMARY SCHMIDT	9,85

97565/2	STEFANIA PINTO MOTA	9,98
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
53853/5	ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO	9,94
95326/1	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	9,37
95268/1	ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	9,75
95288/1	ARLETE RIBEIRO PINTO	10
95513/1	CARLOS ANDRE DOS ANJOS	9,56
95281/1	EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	9,33
118490/1	ELAINE MARIA SANTOS LIMA	9,98
115815/1	ELENIR ALVES DE SOUZA	9,33
95528/1	ELIZETE ALVES DE MELO	9,9
95482/1	FRANCOISA FONTINELLE DE MORAES	9,97
40630/2	JANETE SCHMITT POZZER	9,31
114154/2	JOCENI DERMINDA SILVA	9,96
95487/1	LAERCIO CANDIDO	9,33
90033/1	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	9,31
57233/10	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	9,71
115770/1	MARIA OLIVEIRA DE BRITO	10
46333/3	MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO	9,55
120623/1	MARIONICE BISERRA BUCELI	9,87
95226/2	MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS	9,63
114204/2	MARLENE JESUS DE MORAES	9,96
96168/1	ROSANA PIRES CORREA PEREIRA	10
95201/1	RUBENS MORAES DOS SANTOS	9,42
118351/1	SELMA DE MOURA	9
118517/1	SIMONE FLORES SILVA BALDO	9,94
95234/1	TANIA DOS SANTOS MUNIZ	10
73841/7	VAGNER BARBOSA BATISTA	9,6
90147/1	VANI SOARES DE BRITO	9,86
63979/1	WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	9,75
115449/1	ZILDINETE DE SOUZA	9,79

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95174/1	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	9,89
120057/1	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	9,94
120121/1	CLOVIS DIVINO MENDES	9,96
94042/1	EVA RIBEIRO DA SILVA	9,93
95183/1	FELICIO ALVES GARCIA TOSTA	9,44
101198/1	FRANCISCO RAMOS HURTADO	9,98
118080/1	JAIME VIEIRA DE ARAUJO	9,91
118851/1	LICIA MARA DE BARROS	9,34
94087/1	MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA	9,94
95319/1	MARIA JUSSARA DOS SANTOS	9,88
95232/1	TANIA SUELY DA LUZ	9,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**PORTARIA Nº 354/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência ABRIL/2021, para o município de Peixoto de Azevedo que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
 GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	CENTRO DE TRIAGEM DA COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	07 a 30/04/2021	10	24	R\$ 400,00	R\$ 96.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 96.000,00</b>	

**PORTARIA Nº 355/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de

COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Jaciara** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL	Jaciara	Hospital Municipal de Jaciara				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 31/05/2021	4	31	R\$ 300,00	R\$ 37.200,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 37.200,00	

**PORTARIA Nº 356/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Paranaitá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 173.600,00** (Cento e Setenta e Três mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.



**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Paranaíta	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/05/2021	14	31	R\$ 400,00	R\$ 173.600,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 173.600,00	

#### PORTARIA Nº 357/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de São Félix do Araguaia** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	São Felix do Araguaia	Centro de Referência ao COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/05/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

## PORTARIA Nº 358/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2021, para o município de Luciara** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	Luciara	CENTRO DE SAÚDE DE LUCIARA				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/05/2021	2	31	R\$ 400,00	R\$ 24.800,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 24.800,00	

**PORTARIA N.º 359/2021/GBSES**

Estabelece os requisitos sanitários mínimos para realização de hemodiálise à beira leito, em unidades hospitalares fora das unidades de diálise, por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação n.º 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação n.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 08, de 02 de janeiro de 2001, que aprova o Regulamento Técnico que institui as Boas Práticas de Fabricação do Concentrado Polieletrólítico para Hemodiálise (CPHD);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 2.616, de 12 de maio de 1998, que expede, nas formas dos anexos, diretrizes e normas para a prevenção e o controle de infecções hospitalares;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 33, de 03 de junho de 2008, que aprova o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação dos sistemas de tratamento e distribuição de água para hemodiálise, visando à defesa da saúde dos pacientes e dos profissionais envolvidos;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 02, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 07, de 24 de fevereiro de 2010, que na seção IV, artigo 18, estabelece a necessidade da assistência farmacêutica à beira do leito na Unidade de Terapia Intensiva e, em seu artigo 23, dispõe que a assistência farmacêutica deve integrar a equipe multidisciplinar;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de diálise, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC /Anvisa n.º 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde;

**CONSIDERANDO** o serviço de diálise como aquele destinado a oferecer terapia renal substitutiva utilizando métodos dialíticos, atendendo aos requisitos de qualidade e a um padrão de assistência que tenha como objetivos expor, minimamente, os pacientes aos riscos decorrentes do tratamento, em relação aos benefícios obtidos; monitorar, permanentemente a evolução do tratamento, assim como de seus eventos adversos; assumir total responsabilidade pelo tratamento das complicações decorrentes do procedimento dialítico; e melhorar o estado de saúde dos pacientes, objetivando sua reinserção social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução dos riscos aos quais ficam expostos os pacientes que se submetem à diálise e visando à melhoria da qualidade da assistência prestada ao paciente renal;

**CONSIDERANDO** a introdução na prática assistencial de diferentes técnicas hemodialíticas a beira leito ocasionando a expansão da oferta e procura por serviços móveis de diálise;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios mínimos para avaliação e realização da hemodiálise a beira leito em ambiente hospitalar fora da unidade de diálise por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados;

**CONSIDERANDO** a ausência de regulamentações específicas sobre a terapia renal substitutiva a beira leito, em ambiente hospitalar fora da unidade de diálise, por meio de serviços de diálise móvel cujas peculiaridades não se contemplam na RDC n.º 11, de 13 de março de 2014, que estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise ou outra norma que venha a substituí-la;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as recomendações práticas aceitáveis para realização de hemodiálise à beira leito por meio de serviços de diálise móvel;

**CONSIDERANDO** que o Código Sanitário do Estado de Mato Grosso, Lei n.º 7.110/1999, determina em seu art. 65 que *considera-se infração sanitária, para os fins desta lei, a desobediência ou inobservância ao disposto nas*

*normas legais e regulamentares que, por qualquer forma, se destinem à proteção, promoção, preservação ou recuperação da saúde;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os requisitos sanitários mínimos para realização de hemodiálise à beira leito, em unidades hospitalares fora das unidades de diálise, por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados.

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS****Seção I****Objetivo**

**Art. 2º** Esta Portaria possui como objetivo regulamentar as condições mínimas necessárias para realização de hemodiálise à beira leito, em unidades hospitalares fora das unidades de diálise, por meio de serviços de diálise móvel, próprios ou terceirizados, para paciente internado em hospital, acometido por injúria renal aguda ou crônica, com indicação médica de tratamento dialítico durante a internação e sem condições clínicas de transporte e/ou remoção para serviços de diálise.

**Seção II****Abrangência**

**Art. 3º** Esta Portaria se aplica às pessoas físicas ou jurídicas envolvidas direta ou indiretamente na realização da hemodiálise à beira leito, em unidades hospitalares fora das unidades de diálise, por meio de serviços de diálise móvel, próprio ou terceirizado.

§ 1º Os serviços de diálise móvel dizem respeito tanto aos localizados dentro das dependências físicas do hospital, próprios ou terceirizados.

§ 2º Esta Portaria não se aplica à hemodiálise realizada em domicílio.

**Seção III****Definições**

**Art. 4º** Para efeito desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

**I** - água para hemodiálise: água tratada pelo sistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise - STDAH ou por Osmose Reversa Portátil, cujas características são compatíveis com o disposto em RDC 11/2014 e nos anexos I e II dessa Portaria;

**II** - água potável: água que atenda os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

**III** - concentrado polieletrólítico para hemodiálise - CPHD: concentrado de eletrólitos, com ou sem glicose, apresentado na forma sólida ou líquida para ser empregado na terapia dialítica;

**IV** - contrato formal: contrato celebrado entre partes na forma da lei;

**V** - desinfecção: processo físico ou químico de destruição de microrganismos na forma vegetativa, aplicado a superfícies inertes, previamente limpas;

**VI** - dialisato: solução de diálise obtida após diluição do CPHD, na proporção adequada para uso;

**VII** - hemodiálise à beira leito: hemodiálise realizada em ambiente intra hospitalar fora da unidade de diálise, exceto hospital dia, para pacientes com diagnóstico de injúria renal aguda e indicação médica de tratamento dialítico, ou paciente com doença renal crônica e necessidade de seguimento do tratamento dialítico durante o período de internação, sendo que em ambos os casos os pacientes não possuam condições clínicas para remoção ou transporte até os serviços de diálise;

**VIII** - limpeza: remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, redução da carga microbiana presente nos produtos para saúde, utilizando água, detergentes, produtos e acessórios de limpeza, por meio de ação mecânica (manual ou automatizada), atuando em superfícies internas (lúmen) e externas, de forma a tornar o produto seguro para manuseio e preparado para desinfecção ou esterilização;

**IX** - máquina de hemodiálise: equipamento com características específicas utilizado para procedimento de filtração do sangue, regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e operado de acordo com as recomendações do fabricante;

**X** - máquina de hemodiálise com reservatório acoplado: equipamento com características específicas utilizado para procedimento de filtração do sangue, regularizado junto à Anvisa e operado de acordo com as recomendações do fabricante, que durante o tratamento funciona sem necessidade do uso da máquina de osmose reversa portátil por possuir um reservatório acoplado;

**XI** - máquina de osmose reversa portátil: equipamento de purificação da água utilizada para hemodiálise à beira leito com membrana de ultrafiltração da água;

**XII** - serviço de hemodiálise móvel: serviço de hemodiálise, próprio ou terceirizado, que realiza o procedimento hemodialítico no local onde o paciente encontra-se internado, podendo ou não fornecer os equipamentos e insumos necessários para o tratamento hemodialítico;

**XIII** - serviço de diálise próprio: serviço que funciona dentro do ambiente hospitalar, vinculado administrativa e funcionalmente ao hospital;

**XIV** - serviço de diálise terceirizado: serviço de diálise com autonomia administrativa e funcional, que realiza atividades em ambiente intra e/ou extra-hospitalar.



**CAPÍTULO II**  
**DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO DOS**  
**SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE À BEIRA LEITO**

**Seção I**

**Disposições Gerais**

**Art. 5º** A hemodiálise à beira leito se difere da constituição de sala específica para hemodiálise em serviços de saúde à medida que se destina à atenção temporária de pacientes internados.

**Parágrafo único.** A instalação de máquinas em sala para realização de hemodiálise em mais de um paciente simultaneamente em um mesmo quarto/leito, constitui um serviço de diálise propriamente dito, devendo, nestes casos, atender à RDC ANVISA nº 11, de 13/03/2014.

**Art. 6º** O hospital deve incluir no seu Programa de Segurança do Paciente e Programa de Controle de Infecção Hospitalar as medidas de controle e prevenção de infecções e demais eventos adversos para atividade de hemodiálise à beira leito.

**Art. 7º** A unidade hospitalar onde é realizada hemodiálise à beira leito deve possuir procedimentos operacionais, normas e rotinas escritas e atualizadas, que contemplem todas as etapas do processo, desde a indicação do tratamento até o descarte dos insumos utilizados no procedimento hemodialítico.

**Parágrafo único.** Os procedimentos e rotinas técnicas devem contemplar aspectos relacionados à prevenção e controle de infecções e segurança do paciente e profissionais de saúde.

**Art. 8º** Todo evento adverso deve ser investigado, registrado e monitorado, conforme protocolo instituído pelo hospital e legislação vigente.

**Parágrafo único.** No caso de ocorrência de sintomas típicos de bacteremia ou reações pirogênicas durante o tratamento, deverá ser realizada, de imediato, coleta e análise de amostra do dialisato e da água tratada pela osmose portátil, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias.

**Seção II**

**Da infraestrutura**

**Art. 9º** Os leitos para realização da hemodiálise à beira leito devem possuir:  
**I** - ponto de água potável, respeitando as pressões dos equipamentos utilizados, conforme recomendação do fabricante que devem ficar vedados quando fora de uso;

**II** - pontos de drenagem exclusivos para rejeito da osmose reversa e da máquina de hemodiálise, que devem permanecer adequadamente vedados quando fora de uso;

**III** - tomadas para o equipamento de hemodiálise a beira leito, sendo uma tomada para o equipamento de osmose reversa e uma tomada para a máquina de hemodiálise evitando assim o uso de extensões, adaptadores, etc.;

**IV** - para equipamento de osmose reversa que abasteça ao mesmo tempo duas máquinas de hemodiálise, esse poderá ser utilizado como fonte de abastecimento para a máquina de hemodiálise já instalada em outro Box, no entanto o ponto de drenagem e tomada de energia não devem ser compartilhados.

**Art. 10** As reformas estruturais para a adequada instalação das máquinas de hemodiálise e osmose reversa portátil devem ser previamente aprovadas pelo órgão sanitário responsável pela fiscalização do hospital.

**Art. 11** A área para guarda, limpeza, desinfecção e manutenção das máquinas de hemodiálise e osmose reversa portátil deve ser exclusiva e conter ponto de água potável, ponto de drenagem, tomada exclusiva para ambos os equipamentos e pia para higienização das mãos, com dimensionamento compatível com a demanda, localizado na área da instituição hospitalar.

**Parágrafo único.** Para os casos em que a limpeza, desinfecção e manutenção das máquinas de hemodiálise e osmose reversa forem realizadas em local fora da área hospitalar, a área de guarda do hospital descrita no caput deverá possuir infraestrutura apenas para armazenamento.

**Art. 12** O hospital deve garantir o suprimento contínuo de energia, com evidência dos registros de manutenção preventiva e corretiva realizadas nos geradores.

**Seção III**

**Dos equipamentos e materiais**

**Art. 13** O hospital deve dispor na unidade onde o paciente realiza a hemodiálise à beira do leito, os seguintes materiais e equipamentos para atendimento de emergência:

- a) eletrocardiógrafo;
- b) carro de emergência composto de monitor cardíaco e desfibrilador;
- c) ventilador pulmonar manual (ambu com reservatório);
- d) medicamentos para atendimento de emergência;
- e) ponto de oxigênio;
- f) aspirador portátil;
- g) material completo de intubação (cânulas orotraqueais, fio guia e laringoscópio com jogo completo de lâminas curvas e retas);
- h) esfigmomanômetro;

i) estetoscópio.

**Parágrafo único.** Os equipamentos de emergência devem ser submetidos à manutenções preventivas e corretivas conforme periodicidade e procedimentos indicados pelos fabricantes, ou sempre quando necessário, devendo ser registradas, datadas e assinadas pelo técnico responsável pela manutenção e permanecer disponíveis para consulta da autoridade sanitária quando solicitados.

**Art. 14** As máquinas de hemodiálise e de osmose reversa portátil devem possuir registro na ANVISA.

**Art. 15** Todos os equipamentos utilizados direta ou indiretamente na hemodiálise a beira leito devem estar limpos, em plenas condições de funcionamento e com todas as funções e alarmes operando.

**Art. 16** As tomadas de pressão (manômetros) arterial e venosa da máquina de hemodiálise devem estar isoladas dos fluidos corpóreos do paciente mediante utilização de isolador de pressão.

**Art. 17** O transporte e as rotinas de manutenções preventivas e corretivas das máquinas de hemodiálise e máquinas de osmose reversa portátil devem obedecer à periodicidade e procedimentos indicados pelos fabricantes, com evidência do tempo de inatividade dos mesmos.

**Parágrafo único.** As manutenções de que trata o caput devem ser registradas, datadas e assinadas pelo técnico responsável pela manutenção e permanecer disponíveis para consulta da autoridade sanitária quando solicitados.

**Art. 18** As máquinas de hemodiálise devem ser submetidas à limpeza e desinfecção imediatamente antes e após o procedimento de hemodiálise à beira leito, quando ficarem inativas por tempo superior a 72 horas e sempre que necessário.

**§ 1º** Os processos de limpeza e desinfecção devem ser realizados pelo técnico de enfermagem responsável pelo procedimento de hemodiálise à beira leito, e deverão ser registrados, datados e assinados pelo referido responsável pelo procedimento, bem como permanecerem disponíveis para consulta da autoridade sanitária.

**§ 2º** Os produtos utilizados para limpeza e desinfecção deverão ser orientados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da instituição.

**Art. 19** As máquinas de osmose reversa portátil devem ser submetidas à desinfecção conforme procedimento estabelecido pelo fabricante.

**§ 1º** Todo processo de desinfecção deve ser realizado em área específica, conforme definição no art. 11, e deverá ser registrado, datado e assinado pelo responsável pelo procedimento, bem como permanecer disponível para consulta da autoridade sanitária quando solicitado.

**§ 2º** O produto utilizado para desinfecção deverá ser orientado pela CCIH da instituição.

**Art. 20** Os concentrados químicos, dialisadores e linhas utilizadas na hemodiálise à beira leito devem possuir registro na Anvisa.

**Art. 21** É proibido o reuso de dialisadores e linhas em pacientes submetidos à hemodiálise à beira leito.

**Art. 22** É proibida a utilização de sobras de medicamentos, concentrado polieletrólítico (CPHD) e dialisato, em pacientes submetidos à hemodiálise à beira leito.

**Seção II**

**Da qualidade da água**

**Art. 23** A água de abastecimento do ponto de entrada da osmose reversa deve atender ao padrão de potabilidade estabelecido pela legislação vigente.

**Parágrafo único.** A qualidade da água potável deve ser monitorada diariamente e registrada pelo enfermeiro ou técnico responsável pela instalação da máquina, conforme Anexo I, e esses resultados devem estar disponíveis no hospital para consulta quando solicitado.

**Art. 24** A água utilizada no preparo da solução de hemodiálise a beira leito deve receber tratamento prévio por sistema de osmose reversa.

**Art. 25** A qualidade da água tratada utilizada na preparação de solução para hemodiálise deve apresentar um padrão de qualidade conforme estabelecido no Anexo II.

**§ 1º** A análise da água para hemodiálise deve ser realizada por laboratório analítico licenciado junto ao órgão sanitário competente.

**§ 2º** A coleta das amostras da água para hemodiálise, para fins de análises físico-químicas e microbiológicas, deve ser efetuada no hospital onde o equipamento está sendo utilizado, em ponto de coleta após membrana de osmose reversa.

**Art. 26** A condutividade da água para hemodiálise deve ser monitorada continuamente por instrumento que apresente compensação para variações de temperatura, tenha dispositivo de alarme visual e auditivo e deve ser igual ou menor que 10 (dez) microsiemens/cm, referenciada a 25º C (vinte e cinco graus Celsius).

**Art. 27** Os registros das manutenções preventivas e corretivas realizadas no sistema de tratamento de água, incluindo as rotinas de desinfecção após a ocorrência de laudos de análise microbiológica/ físico-químicas insatisfatórios, devendo apresentar documentalmente as medidas corretivas adotadas e devem estar disponíveis no hospital para consulta quando solicitado.

**Art. 28** O hospital deve manter disponível para consulta os registros de limpeza e desinfecção das caixas d'água.

**Parágrafo único.** O hospital deve apresentar laudo semestral referente à qualidade microbiológica da água potável.

#### Seção IV

##### Dos recursos humanos

**Art. 29** O hospital deve possuir equipe responsável pela hemodiálise à beira leito, própria ou terceirizada, composta por, no mínimo:

**I** - um (01) médico nefrologista com especialização em nefrologia comprovada através de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM;

**II** - um (01) enfermeiro com especialização em nefrologia comprovada através de registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;

**III** - um (01) técnico de enfermagem por paciente com capacitação técnica para realização de hemodiálise a beira leito.

§ 1º Deve ser apresentada evidência de capacitação para a equipe técnica de enfermagem com temas relacionados ao procedimento hemodialítico.

§ 2º Os técnicos de enfermagem devem permanecer no local da hemodiálise à beira leito do início ao fim do procedimento.

**Art. 30** A hemodiálise à beira leito em pacientes de 0 a 12 anos completos, deve ser indicada e supervisionada por médico nefrologista pediátrico.

**Parágrafo único.** Em serviços que não contam com nefrologista pediátrico, a hemodiálise à beira leito deve ser acompanhada por um nefrologista e por um pediatra, não sendo necessária a vinculação deste com o serviço de diálise móvel.

**Art. 31** Todo profissional, próprio do hospital ou terceirizado, envolvido na hemodiálise à beira leito, deve comprovar imunização contra tétano, difteria, hepatite B, vacina contra COVID 19, além das estabelecidas pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

**Parágrafo único.** É obrigatório o uso de EPI pelos profissionais durante todo procedimento de hemodiálise à beira leito, de acordo com a legislação vigente.

#### Seção V

##### Da atenção ao paciente

**Art. 32** A indicação, a prescrição e a escolha da modalidade de hemodiálise a qual será submetido o paciente internado em unidades hospitalares são de competência do médico nefrologista responsável pelo tratamento à beira leito.

**Art. 33** A unidade hospitalar onde o paciente realiza a hemodiálise à beira leito deve manter no prontuário a prescrição diária da hemodiálise com assinatura do médico nefrologista responsável pelo tratamento.

**Art. 34** Os prontuários dos pacientes submetidos à hemodiálise à beira leito devem estar acessíveis para a autoridade sanitária e demais representantes dos órgãos gestores do SUS.

**Art. 35** É recomendável a realização de sorologias para HIV, Hepatites B e C para os pacientes.

#### Seção VI

##### Dos parâmetros operacionais

**Art. 36** O hospital que necessita de atendimento de hemodiálise à beira do leito e que não dispõe de serviço de próprio deve vincular-se a um serviço de diálise terceirizado por meio de contrato formal, assinado pelos diretores de ambas as partes.

**Parágrafo único.** O contrato deve conter evidência das responsabilidades de ambas as partes interessadas, ou seja, hospital (contratante) e serviço de diálise móvel autônomo (contratado), especificando os seguintes itens:

**I** - responsabilidade pela manutenção da máquina de hemodiálise (com ou sem reservatório acoplado);

**II** - responsabilidade pela manutenção da máquina de osmose reversa portátil (exceto para serviços que dispõe de máquina de hemodiálise com reservatório acoplado);

**III** - responsabilidade pelo controle de qualidade da água potável;

**IV** - responsabilidade pelo controle da água tratada pela osmose reversa portátil;

**V** - adaptações físicas necessárias para instalação da máquina de hemodiálise e demais equipamentos, nas unidades intra-hospitalares que realizam hemodiálise à beira do leito;

**VI** - responsabilidade pela solicitação dos exames que comprovam a eficiência do tratamento dialítico à beira do leito;

**VII** - responsável pelas ações de prevenção e controle de infecção em pacientes submetidos a hemodiálise à beira do leito.

**Art. 37** Compete ao hospital e ao serviço de diálise móvel prover os meios necessários para a prevenção dos riscos de natureza física, química e biológica inerentes ao procedimento.

#### Seção VII

##### Do descarte de resíduos

**Art. 38** O descarte de resíduos deve ser em conformidade com a RDC ANVISA n.º 222, de 28 de março de 2018.

**Art. 39** O descarte dos insumos e produtos utilizados na hemodiálise à beira leito deverá estar contemplado no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS do hospital.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 40** Os atos normativos mencionados nesta Portaria, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.

**Art. 41** O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária, nos termos do art. 65 da Lei n.º 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, e da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais responsabilidades cíveis, administrativas e penais cabíveis.

**Art. 42** Esta Portaria entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

### ANEXO I

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ORGANOLÉPTICAS DA ÁGUA POTÁVEL

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO ACEITÁVEL	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Cor aparente	Incolor	Diária
Turvação	Ausente	Diária
Sabor	Insípido	Diária
Odor	Inodoro	Diária
Cloro residual livre	Água da rede pública: maior que 0,2 mg/L; Água de fonte alternativa: maior que 0,5 mg/L	Diária
pH	6,0 a 9,5	Diária

### ANEXO II

#### PADRÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE

COMPONENTES	VALOR MÁX. PERMITIDO	FREQUÊNCIA DE ANÁLISE
Coliforme total	Ausência em 100 ml	Mensal
Contagem de bactérias heterotróficas	100 UFC/ml	Mensal
Endotoxinas	0,25 EU/ml	Mensal
Alumínio	0,01 mg/l	Semestral
Antimônio	0,006 mg/l	Semestral
Arsênico	0,005 mg/l	Semestral
Bário	0,1mg/l	Semestral
Berílio	0,0004 mg/l	Semestral
Cádmio	0,001 mg/l	Semestral
Cálcio	2 mg/l	Semestral
Chumbo	0,005mg/l	Semestral
Cloro total	0,1 mg/l	Semestral
Cobre	0,1 mg/l	Semestral
Cromo	0,014 mg/l	Semestral
Fluoreto	0,2 mg/l	Semestral
Magnésio	4 mg/l	Semestral
Mercúrio	0,0002 mg/l	Semestral
Nitrato (N)	2 mg/l	Semestral
Potássio	8 mg/l	Semestral
Prata	0,005mg/l	Semestral
Selênio	0,09 mg/l	Semestral
Sódio	70 mg/l	Semestral
Sulfato	100 mg/l	Semestral
Tálio	0,002 mg/l	Semestral
Zinco	0,1mg/l	Semestral

### ANEXO III

#### PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DO STDAH

PROCEDIMENTOS	FREQUÊNCIA
Limpeza do reservatório de água potável	Semestral
Controle bacteriológico do reservatório de água potável	Mensal
Limpeza e desinfecção do reservatório e da rede de distribuição de água para hemodiálise	Mensal

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0300/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 144775/2021.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - CNPJ nº 10.784.782/0001-50. **OBJETO:** "Concessão de 120 (cento e vinte) Bolsas de Iniciação - IC", para amparar o "Programa de Iniciação Científica do IFMT (PROIC)" pelo período de 12 meses. **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2594; **Região:** 9900; **Fonte:** 192; **Elemento de Despesa:** 3390.1800; **Valor:** R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). **Data de Assinatura:** 11/06/2021. **Vigência:** 11/06/2021 à 10/09/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Julio Cesar dos Santos - Reitor do IFMT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0292/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 144782/2021.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Universidade Federal de Rondonópolis - UFR - CNPJ nº 35.854.176/0001-95. **OBJETO:** "Concessão de 50 (cinquenta) Bolsas de Iniciação - IC", para amparar o "Projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos na universidade" pelo período de 12 meses. **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2594; **Região:** 9900; **Fonte:** 192; **Elemento de Despesa:** 3390.1800; **Valor:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Data de Assinatura:** 11/06/2021. **Vigência:** 11/06/2021 à 10/09/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Analy Castilho Polizel de Souza - Reitora do UFR.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICO - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - PROCESSO Nº 238261/2021.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Carlos Eduardo Pereira dos Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "IV Mostra de Projetos Integrados Pro Pantanal" **Duração:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura:** 18/06/2021. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000/2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 96.909,00 (Noventa e seis mil e novecentos e nove reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Carlos Eduardo Pereira dos Santos - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 004/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 247565/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Paulo Delgado Preti. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT V. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 01 (um) mês; **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Vigência:** 01/07/2021 à 31/07/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Paulo Delgado Preti - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 004/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 247467/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valtemir Emerencio do Nascimento. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT

VI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 01 (um) mês; **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Vigência:** 01/07/2021 à 31/07/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Valtemir Emerencio do Nascimento - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 005/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 216782/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriano Marcelo Vilarga Corbelino. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT VII. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Duração:** 01 (um) mês; **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Vigência:** 01/07/2021 à 31/07/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Adriano Marcelo Vilarga Corbelino - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 232333/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ronald Tavares Pires da Silva. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica IV - BAIT IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Duração:** 06 (seis) mês; **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Vigência:** 01/07/2021 à 31/12/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ronald Tavares Pires da Silva - Concessionário e André do Amaral Penteado Biscaro - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 232318/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roberta Leal Raye. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica III - BAIT III. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Duração:** 11 (onze) mês; **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Vigência:** 01/07/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Roberta Leal Raye - Concessionário e André do Amaral Penteado Biscaro - Orientador.

**RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 001/2019/FAPEMAT/CENTELHA, REF. AO PROCESSO Nº. 239933/2021. Publicado no Diário Oficial nº. 28.023, de 18/06/2021, pág. 30.**

**Onde se lê:** Valor: R\$ 3.000,00 (seiscentos reais).

**Leia-se:** Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PORTARIA Nº. 014/2021/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Guiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT



## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
0300/2021	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT	Concessão de 120 Bolsas de Iniciação Científica - IC "Programa de Iniciação Científica do IFMT (PROIC)", pelo período de 12 (doze) meses	648.000,00	11/06/2021 à 10/09/2022	192	3390.1800

## PORTARIA Nº. 015/2021/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT

## ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
0292/2021	Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	Concessão de 50 Bolsas de Iniciação Científica - IC "Projetos e pesquisa e inovação desenvolvido na universidade, pelo período de 12 (doze) meses	270.000,00	11/06/2021 à 10/09/2022	192	3390.1800

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 UNEMAT

## PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ DMSS SOFTWARE LTDA

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição da licença do Software (SPSS) para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania.

**DO VALOR:** R\$ 13.023,00 (Treze mil e vinte e três reais).

**DA ASSINATURA:** 18/06/2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Roberto Carlos Vieira Junior - Matrícula: 254529

**DA VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. José Ricardo Ventura - Representante Legal.

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021/AGER/MT

Processo nº: 224767/2021

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** ELIANA BATISTA DA SILVA - ME

**Objeto:** O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação como coffee-break, conforme descritos neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 17.403,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Três Reais) que serão pagos após prestação de serviços.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 21 de junho de 2021.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016/AGER/MT  
Processo nº. 453142/2016

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** TK ELEVADORES BRASIL. CNPJ: 90.347.840/0015-13

**DO OBJETO:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 010/2016/AGER/MT e reajuste contratual com fundamento na Cláusula Décima, que prevê o reajuste baseado nos índices do INPC-IBGE.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 010/2016/AGER/MT por mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 21 de Dezembro de 2021.

**DO REAJUSTE DO VALOR:** Fica reajustado o valor do contrato, baseado no INPC-IBGE para R\$ 1.864,05 (Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), a partir da data de prorrogação: 22/06/2021.

Data da assinatura: 10 de Junho de 2021.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI, PELA CONTRATADA, LUAHN FRANCISCO ANTONIASSI DE MELLO e CARLOS HENRIQUE DE SANTANA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/AGER/MT  
Processo nº. 224767/2021

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** ELIANA BATISTA DA SILVA - ME. CNPJ: 33.761.914/0001-24

**DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como coffee-break para atender a demanda desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

**DO VALOR:** R\$ 17.403,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Três Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.0600.3390	39- Outros Serviços de Terceiros	22- Festividades, Homenagens e Eventos Institucionais	193, 393 e 240

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **LAURA JANE DUALIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO**.

Data da assinatura: 11 de junho de 2021.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLDO DE LUNA CAVALCANTI PELA CONTRATADA, ELIANA BATISTA DA SILVA.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 172553/2021**

**A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 172553/2021, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**Tânia Maria Porto de Moraes**

Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/ IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATANTE:** ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26/06/2022, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 de Junho de 2021.

**ASSINAM:** Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - Representante Heloísa Pinheiro Dias Semeghini.

**PORTARIA Nº 005 IPEM-MT /2021**

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais móveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso -IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

**Considerando** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais móveis sobre a carga patrimonial do Instituto de pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM/MT.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

**Presidente:**

ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO - ANALISTA FISCAL METROLÓGICO - Matrícula 32337

**Membros:**

- I - MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- AGENTE FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 91279
- II - MARIEM MORAES DASILVACOSTA- TÉCNICA FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 28280
- III - ELI FACUNDO DE MORAES - TÉCNICA FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 58443

**Art. 3º** São competências da Comissão:

- I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
  - II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;
  - III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;
  - IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
  - V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
  - VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
  - VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
  - VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;
  - IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;
  - X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
  - XI - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizaram informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
  - XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
  - XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;
  - XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
  - XV- Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.
- Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Junho 2021.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
Presidente do IPEM/MT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/DIRFU/INTERMAT**

**Processo nº 265115/2021**

**Partes:** MUNICÍPIO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

**Objeto:** Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de **CÁCERES**, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

**Recursos Financeiros:** O presente Acordo não envolve e não obriga a

transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

**Prazo:** O presente instrumento terá vigência pelo prazo de dois anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

**Assinam:** ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS, Prefeita Municipal de Cáceres/MT e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, Presidente do INTERMAT.

**Data e local:** em Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2021.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2021/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de maio de 2021, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 9h do dia 29 de junho de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### PORTARIA Nº 036/2021/GABPRES/ MT PAR

**Institui Comissão para realização de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR.**

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 11 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.608, de 07 de fevereiro de 2013; e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26.12.2017 e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2015/SEGES que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir Comissão para realização do Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) da MT-PAR.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Silvia Braga dos Anjos de Oliveira - Presidente	Assessora Especial III	1112
2	Max Vinicius machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
3	Rosangela Paes da Conceição	Coordenadora de Divisão	1070
4	Lucia Rodrigues Rondon	Analista Administrativo II	1141

**Art. 3º** A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;
- II - Apresentar a cada semestre/ ano Relatórios Parciais à Coordenadoria de Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições a respeito dos levantamentos efetuados;
- III - Ao final do exercício entregar o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;
- IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;
- V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
- VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;
- VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão -SEPLAG.

**Art. 4º** Deverá a Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;
- IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- V - Encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;
- VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, junto com a Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços.

**Art. 5º** A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Coordenadoria Financeira e Contábil para execução dos seus trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WENER SANTOS**

Diretor-Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

#### PORTARIA Nº 037/2021/GABPRES/MT PAR

**Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR.**

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 11 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.608, de 07 de fevereiro de 2013; e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26.12.2017 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2015/SEGES que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico - financeiro de bens móveis da MT-PAR.

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da MT-PAR.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:



SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Lauro Cesar de Souza -Presidente	Analista Administrativo II	1130
2	Max Vinicius machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
3	Jose Barbosa de Oliveira Junior	Analista Administrativo III	1142
4	Edna Aleixes Mello Paes de Barros	Chefe de Gabinete	1133

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físico;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Inventário da MT Participações e Projetos S.A.:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis.

**Art. 5º** - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da MT-PAR;

III - realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;

IV - apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;

V - adotar medidas e providências perante as unidades administrativas na hipótese de bens não encontrados;

VI - apresentar Relatórios Parciais à Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados;

VII - promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Coordenadoria de Patrimônio e Serviços.

VIII - Receber e confrontar os levantamentos realizados e enviados pelos setores da MT-PAR com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial -SIGPAT. IX - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;

X - providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

XI - encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

XII - fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

**Art. 6º** - A MT Participações e Projetos S.A. deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - receber os relatórios de inventário conforme o inciso I, do art. 6º desta Portaria;

II - analisar e preencher os relatórios de Inventário encaminhados pela Gerência de Patrimônio;

III - enviar, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos para o endereço eletrônico corporativo: rosangelasilva@mtpar.mt.gov.br.

**Art. 7º** - Nas demais Unidades Administrativas, o levantamento deverá ser realizado por um membro da Unidade, em conjunto com um membro da Comissão de Inventário, que realizará o agendamento prévio com cada gestor.

§ 1º Após o levantamento, o setor de patrimônio encaminhará para o gestor da Unidade Administrativa um e-mail com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

§ 2º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Gerência de Patrimônio dentro do prazo de 15 dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da Unidade Administrativa.

§ 3º A contestação do Relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pelo setor de patrimônio, e, após, será encaminhada para a Comissão de Inventário efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

**Art. 8º** - Compete aos servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades da MT-PAR:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico, o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

**Art. 9º** - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 10** - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 11** - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio.

**Art. 12** - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 13** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**WENER SANTOS**

Diretor-Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO Nº 3232/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 249347/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.582/2017, de 17.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. ELIOVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 877.349 PMMT e do CPF nº 396.212.781-04, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... na graduação de **SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003**...”

## LEIA - SE:

“... na graduação de **PRIMEIRO SARGENTO PM. LC 541/2014. Nível “003”**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar

## ATO Nº 3414/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 234712/2021, e seus apensos, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão, bem como os termos da decisão proferida na Ação Judicial nº 0006841-02.2012.8.11.0004, pelo Gabinete da 4ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, por meio de ato sentencial, mantido irretocável pela Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.537/2010, de 17.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Inatividade, do Sr. **CÍCERO GOMES SANTIAGO**, portador do RG nº 880.523/PM-MT e do CPF nº 468.618.231-04, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008...” “... no posto de SOLDADO-PM, Classe “C”, proporcional a 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 03.07.1998 à 10.03.2010 (...)

## LEIA - SE:

“... mais os arts. 224, inciso III, 226 “caput”, e §1º da Lei Complementar nº 26/1993, com alteração dada pelo art. 3º conforme as regras da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000...” “... na graduação de SOLDADO-PM, Classe “C”, com o tempo total de contribuição de 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados na Corporação, no período de 03.07.1998 à 10.03.2010, com a percepção dos **proventos integrais** relativo a seu posto ou patente, ou seja, à graduação de SOLDADO PM, a partir de 16.08.2005 (...)

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar

## ATO Nº 3.413/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.00983, e em cumprimento a decisão judicial proferida pela 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, na Ação Judicial - Processo nº 1045658-26.2020.8.11.0041 resolvem, Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.425/2020, de 17.01.2020, publicado no Diário Oficial de 20.01.2020, retificado pelo Ato nº. 6.167/2020, de 17.03.2020, publicado no

Diário Oficial de 18.03.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr.ª **TANIA CECILIA TREVISAN**, RG nº. 10.915.603/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

## LEIA-SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3231/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 463307/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.933/2016, de 27.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr.ª **REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1147586-2/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“...proporcional a 13 Anos, 05 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.02.2000 a 18.02.2004, 19.02.2005 a 19.07.2010 e 19.07.2012 a 27.07.2016...”

## LEIA-SE:

“...proporcional a 15 Anos, 03 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 13 Anos, 05 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.02.2000 a 18.02.2004, 19.02.2005 a 19.07.2010 e 19.07.2012 a 27.07.2016. **AVERBADOS**: 01 Ano, 10 Meses e 03 Dias, Portaria n. 150/2020...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3230/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 169494/2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.046/2021, de 02.02.2021, publicado no Diário Oficial de 03.02.2021, referente a Aposentadoria do Sr. **LEONARDO FERNANDES BORGES**, RG nº 04204093/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “11”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SFPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00237/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 17/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00238/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTAO DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 12/06/2021 Até 21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00239/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/05/2007  
A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00240/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/05/2007  
A Partir de: 11/07/2021 Ate 08/09/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01046/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 259345/2021  
Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT  
A Partir de: 17/06/2021 Até 16/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01047/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00506/2020, publicado no DOE de 05/05/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 158302/2021

Nome: (252770/1) FERNANDO GUERREIRO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Até: 12/05/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00732/2020, publicado no DOE de 26/06/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 468120/2020

Nome: (140153/1) GUILHERME ROSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Até: 16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01048/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/00716/2020, publicado no DOE de 19/06/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 205314/2021

Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01049/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 18041/2021  
Nome: (211039/4) ADRIANA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-002  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 404595/2020  
Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-002  
A Partir de: 23/01/2021

Processo N.: 459681/2020  
Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-002  
A Partir de: 26/01/2021



Processo N.: 436191/2020  
 Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 222249/2020  
 Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 10/04/2019

Processo N.: 489350/2020  
 Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 12305/2021  
 Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 449478/2020  
 Nome: (259832/1) PEDRO LUIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 25/02/2021

Processo N.: 487649/2020  
 Nome: (91285/1) ROGERIO SIDNEI ALVES  
 Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
 Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 16/12/2020

Processo N.: 122574/2021  
 Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 14/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
 Lidianne Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01050/2021  
 22/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 105419/2021  
 Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 11/02/2021

Processo N.: 57013/2021  
 Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 87565/2021  
 Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 20/10/2019

Processo N.: 19537/2021  
 Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-005  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 108709/2021  
 Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 105420/2021  
 Nome: (75896/5) CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 06/02/2021

Processo N.: 108721/2021  
 Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 410314/2020  
 Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 105408/2021  
 Nome: (82256/2) DILZA ANTONIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 23/01/2021

Processo N.: 105823/2021  
 Nome: (61009/13) DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-007  
 A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 408386/2020  
 Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 105411/2021  
 Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 06/01/2021

Processo N.: 303512/2020  
 Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 13/07/2020

Processo N.: 36937/2021  
 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-005  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 105444/2021  
 Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 31/01/2021

Processo N.: 57066/2021  
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 88322/2021  
 Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 20/10/2019

Processo N.: 461651/2020  
 Nome: (127412/1) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 24/11/2020

Processo N.: 108753/2021  
 Nome: (236889/1) GLAUCIA MARQUES CORREA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 25/11/2020

Processo N.: 37067/2021

Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 105431/2021

Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 14/01/2021

Processo N.: 97972/2021

Nome: (212766/2) HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 105413/2021

Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.: 57543/2021

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 105432/2021

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 93236/2021

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-011  
A Partir de: 24/11/2020

Processo N.: 108741/2021

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/11/2020

Processo N.: 105421/2021

Nome: (95200/1) JOSE NILSON GUIMARAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 06/01/2021

Processo N.: 578917/2019

Nome: (95804/5) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-007  
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: 35603/2021

Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 104101/2021

Nome: (259590/1) KELLEN REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-003  
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 110850/2021

Nome: (227300/1) LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-009  
A Partir de: 23/02/2021

Processo N.: 97970/2021

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/02/2021

Processo N.: 24791/2021

Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 115016/2021

Nome: (239458/3) MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: 105831/2021

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: 105446/2021

Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 23/01/2021

Processo N.: 461708/2020

Nome: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 13/11/2020

Processo N.: 115504/2021

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-005  
A Partir de: 10/03/2021

Processo N.: 115511/2021

Nome: (114568/1) MIRANIR JANUARIO GIL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: D-006  
A Partir de: 04/03/2021

Processo N.: 105410/2021

Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-010  
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 409853/2020

Nome: (258042/1) NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: A-003  
A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 105806/2021

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 13/11/2019

Processo N.: 105445/2021

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-012  
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.: 46844/2021

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 24945/2021

Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 110860/2021

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-004

A Partir de: 13/02/2021

Processo N.: 105424/2021

Nome: (52804/3) UBERALDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-011  
A Partir de: 01/01/2021

Processo N.: 105423/2021

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 108689/2021

Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 46818/2021

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 105409/2021

Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-006  
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 105433/2021

Nome: (87133/3) VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 09/01/2021

Processo N.: 88325/2021

Nome: (117955/1) VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-005  
A Partir de: 20/10/2019

Processo N.: 57444/2021

Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01051/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 410203/2020

Nome: (257823/1) CAMILA GONCALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 20/08/2020

Processo N.: 410230/2020

Nome: (257912/1) JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 19/08/2020

Processo N.: 409819/2020

Nome: (257931/1) LESANDRO JOSE LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 18/08/2020

Processo N.: 112780/2021

Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 20/03/2021

Processo N.: 409880/2020

Nome: (126843/3) RANGEL RENAN RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 23/08/2020

Processo N.: 108840/2021

Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 410030/2020

Nome: (257990/1) SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 409892/2020

Nome: (257925/1) THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 409997/2020

Nome: (257753/1) THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 108710/2021

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-003  
A Partir de: 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01052/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: 205429/2021

Nome: (290665/1) LUCAS BRUM DE OSTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-002  
A Partir de: 19/05/2021

Processo N.: 457190/2018

Nome: (218120/2) ODAIR DE SA PEDROSO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-003  
A Partir de: 18/04/2021

Processo N.: 54224/2019

Nome: (225143/15) VANESSA MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-004  
A Partir de: 22/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01053/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 390514/2018

Nome: (43708/4) ISAUARA JANICE RESMINI MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-010  
A Partir de: 17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01054/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00953/2020, publicado no DOE de 28/07/20  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 205045/2021

Nome: (227268/1) RENATA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Sinop - MT.  
Até: 28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01055/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00931/2021, publicado no DOE de 01/06/21  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 78917/2021 e 91292/2021

Nome: (75302/3) MARCIO ROGERIO DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá, MT.  
A Partir de: 01/06/2021 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00048/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
A Partir de: 19/07/2021 Até17/08/2021

Processo N.:  
Nome: (225605/1) MARCELO ZAVAN  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015  
A Partir de: 07/07/2021 Até05/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00086/2021  
22/06/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188140) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 30/05/2021 Até09/06/2021

Processo N.:  
Nome: (251051/1) NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 02/06/2021 Até01/07/2021

Processo N.:  
Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUCAO FISCAL  
A Partir de: 28/05/2021 Até06/07/2021

Processo N.:  
Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (195162) COORD. DE COMPENSACAO  
A Partir de: 16/03/2021 Até13/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00372/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (225743/1) ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA  
PUBLICA  
A Partir de: 09/06/2021 Até15/06/2021

Processo N.:  
Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 28/04/2021 Até31/05/2021

Processo N.:  
Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 14/05/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00373/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 238451/2021  
Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/10/1992 Ate 21/10/1997  
A Partir de: 01/06/2021 Ate 30/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00214/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (79683/2) JOSIMAR BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDUSTRIA  
A Partir de: 24/05/2021 Até28/05/2021

## Processo N.:

Nome: (79683/2) JOSIMAR BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDUSTRIA  
A Partir de: 03/05/2021 Até12/05/2021

## Processo N.:

Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDUSTRIA  
A Partir de: 18/05/2021 Até26/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00026/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA  
A Partir de: 07/06/2021 Até16/06/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (255480/1) KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS  
Un. Adm: (210676) COORDENADORIA DE GESTAO DE CONCESSOES

## Processo N.: 253584/2021

Nome: (294041/1) EMANOELY OLIVEIRA MONTEZUMA  
A Partir de: 15/06/2021 Até29/06/2021  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (293165/1) ANDRE LUIS SANTULLO  
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ, FOMENTO E EXEC. DE PROG HABITACIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00088/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (181986) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 09/06/2021

## Processo N.:

Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200158) GER. DE ARQUIVO  
A Partir de: 08/06/2021

## Processo N.: Regularização Funcional

Nome: (248817/1) PEDRO MAURICIO MAZZARO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (210633) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PARCERIAS  
A Partir de: 24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00158/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

## EQUIPE

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE

## CACERES

A Partir de: 01/06/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00159/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES  
A Partir de: 14/06/2021 Até13/07/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS

## Processo N.:

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
A Partir de: 12/07/2021 Até26/07/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO  
Un. Adm: (204277) COORD. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00833/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180335) GER. DE CONFORMIDADE  
A Partir de: 14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00834/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/06/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 11/05/2021 Até08/08/2021

## Processo N.:

Nome: (290977/1) ELIAS PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 09/06/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

## MAY

A Partir de: 03/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 13/04/2021 Até02/05/2021

## Processo N.:

Nome: (248622/1) EVERTON RODRIGO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 10/06/2021 Até24/06/2021

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 07/06/2021 Até13/06/2021

Processo N.:

Nome: (259380/1) MARI LUCIA WAGNER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/06/2021 Até13/06/2021

Processo N.:

Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 02/06/2021 Até11/06/2021

Processo N.:

Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS SIMOES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 04/06/2021 Até12/06/2021

Processo N.:

Nome: (128888/2) WAGNER LUIS RODRIGUES CUSTODIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 08/06/2021 Até14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00835/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (128624/3) VALMIR BAIROS CHRIST  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00836/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 11/06/2021 Ate 24/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00837/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 04/05/2021 Ate 12/05/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00838/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (304959/1) ANGELICA BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 21/05/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00839/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 09/06/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.IC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00427/2021 DE:  
22/06/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 11/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 17/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 21/01/2021 Até27/01/2021

Processo N.:

Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA  
A Partir de: 13/05/2021 Até26/06/2021

Processo N.:

Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 27/05/2021 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 11/06/2021 Até25/06/2021



## Processo N.:

Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA  
A Partir de: 11/06/2021 Até24/06/2021

## Processo N.:

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 31/05/2021 Até13/06/2021

## Processo N.:

Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133132) DEL. ESPEC. DEF. DO CONS. E REP. A FR. EM COM./

## CBA

A Partir de: 28/05/2021 Até26/07/2021

## Processo N.:

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

## PUBLICA

A Partir de: 27/05/2021 Até02/06/2021

## Processo N.:

Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 05/06/2021 Até04/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00428/2021

DE:

22/06/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 260516/2021

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

## Processo N.: 243343/2021

Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

## Processo N.: 243390/2021

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

## Processo N.: 258235/2021

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 26/07/2021 Até24/08/2021

## Processo N.: 245007/2021

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021

## Processo N.: req

Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 25/09/2001 Ate 24/09/2006  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.: 257739/2021

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

## Processo N.: 235238/2021

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.: 260859/2021

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 31/01/2022 Até01/03/2022

## Processo N.: 260869/2021

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

## Processo N.: 268037/2021

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

## Processo N.: 260567/2021

Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00429/2021

DE:

22/06/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: of 740/2021 dema

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00284/2021

DE:

22/06/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (72237/1) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/06/2021 Até11/08/2021

## Processo N.:

Nome: (266279/1) ALECIO RUEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168769) 21º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA  
A Partir de: 08/06/2021 Até13/06/2021

## Processo N.:

Nome: (208635/1) ANA MARIA RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 28/05/2021 Até28/06/2021

## Processo N.:

Nome: (98775/1) ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 07/06/2021 Até16/06/2021

## Processo N.:

Nome: (266796/1) CEZAR QUINTINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175501) 1ª CIA. PM DE COTRIGUACU  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

## Processo N.:

Nome: (98923/1) EDSON FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ª CIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 14/05/2021 Até18/05/2021

## Processo N.:

Nome: (267032/1) EDUARDO BARRETO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 08/06/2021 Até12/06/2021

## Processo N.:

Nome: (64060/1) EDYLSO FIGUEIREDO PINTEL  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- SANTO ANT. DO LEVERGER

A Partir de: 02/06/2021 Até16/06/2021

## Processo N.:

Nome: (111387/1) IDEVALDO ROCHA DE MACEDO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (167584) 2ºPEL. PM DE GUIRATINGA  
A Partir de: 08/06/2021 Até15/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167584) 2ºPEL. PM DE GUIRATINGA  
A Partir de: 07/06/2021 Até15/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (112044/1) JODACIR BRITO JACOBINA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 24/05/2021 Até16/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (72029/1) JOZILMO SILVERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 02/06/2021 Até07/07/2021

**Processo N.:**

Nome: (71924/1) LIDINERES PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE  
A Partir de: 04/06/2021 Até02/08/2021

**Processo N.:**

Nome: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 10/06/2021 Até09/07/2021

**Processo N.:**

Nome: (123829/1) MARCOS DA GAMA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2021 Até07/05/2021

**Processo N.:**

Nome: (123829/1) MARCOS DA GAMA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/05/2021 Até06/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (267326/1) ODEVAIR BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 24/12/2020 Até30/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (208226/1) ODEZIO BORGE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 07/06/2021 Até11/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (112117/1) ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 04/06/2021 Até07/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (90780/1) PATRICIA HELENA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 10/06/2021 Até19/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (259087/1) PATRICK MENDES SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 11/06/2021 Até08/07/2021

**Processo N.:**

Nome: (266676/1) RAUL AFRAEM SIQUEIRA GOMES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168793) 2ºPEL. PM DE TABAPORA  
A Partir de: 04/06/2021 Até02/08/2021

**Processo N.:**

Nome: (259171/1) RAZIEL MAGALHAES FERREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS  
A Partir de: 05/05/2021 Até02/08/2021

**Processo N.:**

Nome: (200370/2) RODRIGO BRITO GODOI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175951) 14ºCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM  
A Partir de: 10/06/2021 Até08/08/2021

**Processo N.:**

Nome: (229603/1) THIAGO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 19/05/2021 Até02/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (267506/1) VANDERLAN DIAS LIMA FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 07/06/2021 Até14/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 11/06/2021 Até08/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00285/2021 DE:  
22/06/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (98830/1) ROGELIO GONCALVES FERREIRA  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 11/06/2021 Até07/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00048/2021 DE:  
22/06/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (254092/1) ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES  
A Partir de: 21/06/2021 Até30/06/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO  
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00264/2021 DE:  
22/06/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 09/06/2021 Até18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2021 DE:  
22/06/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (92841/26) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 09/06/2021 Até18/07/2021

**Processo N.:**

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 08/06/2021 Até05/09/2021

**Processo N.:**

Nome: (66767/20) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 09/04/2021 Até01/05/2021

**Processo N.:**

Nome: (66767/20) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/05/2021 Até25/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (97958/21) NILCELIA MONTALVAO ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARD DA SILVA  
A Partir de: 10/06/2021 Até27/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (278660/3) TAIANA PAULA STRECK VENDRUSCOLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 07/06/2021 Até13/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 05/04/2021 Até05/05/2021

**Processo N.:**

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 05/04/2021 Até05/05/2021

**Processo N.:**

Nome: (286972/1) JESLEY CRISTINA MAGALHAES TIBURTINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 17/05/2021 Até15/07/2021

**Processo N.:**

Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 18/05/2021 Até01/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (124462/7) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 26/05/2021 Até09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (225931/2) CAROLINA CAMPOS DUCA AMARANTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 12/05/2021 Até07/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 08/06/2021 Até04/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00249/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 17/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00250/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (262280/4) JEANNY CRISTINA CORSO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA  
A Partir de: 08/03/2021 Até18/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00251/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (254115/1) BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS NOVAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (209473) CENTRO EST. DE CIDADANIA  
A Partir de: 10/06/2021 Até08/08/2021

**Processo N.:**

Nome: (257273/1) DIEGO TENORIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (191159) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS  
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

**Processo N.:**

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/07/2021

**Processo N.:**

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/06/2021 Até12/08/2021



## Processo N.:

Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00252/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/06/2021 Até11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00253/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: e-mail

Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00254/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: proc.218/2021

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/03/2013 Ate 29/03/2018  
A Partir de: 05/07/2021 Ate 02/09/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00068/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.: Regularização

Nome: (294667/3) THAIS DE CARVALHO FIALHO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (187038) GER. DE CONTRATOS  
A Partir de: 14/06/2021 Até20/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SFCEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00048/2021  
22/06/2021

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (139789/1) GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (187500) GER DA BIBL. PUBL. ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 25/05/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Alberto Machado  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00358/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

## Processo N.: 233885/2021

Nome: (300556/1) ORIVALDO AMANCIO NUNES NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2021 Até27/05/2021  
Qtde Plantões: 8

## Processo N.: 233885/2021

Nome: (300429/1) PABLO DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 233885/2021

Nome: (302418/1) PAOLA PATRICIA KNIPPELBERG ESCOBAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 16

## Processo N.: 233885/2021

Nome: (304292/1) PATRICIA SILVA BARROS MATOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2021 Até26/05/2021  
Qtde Plantões: 16

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00359/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

## Processo N.: 244446/2021

Nome: (304930/1) IVANA DO NASCIMENTO CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021  
Qtde Plantões: 13

## Processo N.: 244446/2021

Nome: (285676/3) KARINA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 238123/2021

Nome: (254702/3) NIDIA HALATENO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 236246/2021

Nome: (296020/2) NILCEIA APARECIDA DA SILVA DE CASTRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até27/05/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 236246/2021

Nome: (304148/1) NILCEIA PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 233262/2021

Nome: (300737/3) OZEIAS BARROZO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 233318/2021

Nome: (133682/2) PAMELA SOUZA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 238123/2021

Nome: (295180/2) PATRICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021  
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00360/2021  
22/06/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº41/2011

Processo N.: 200194/2021

Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 181726/2021

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 193970/2021

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195746/2021

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216663/2021

Nome: (301141/1) ADRIANA ADAO BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218747/2021

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 172731/2021

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 198418/2021

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 200190/2021

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 212060/2021

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 200202/2021

Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218746/2021

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218747/2021

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212186/2021

Nome: (304766/1) ALLAN CESAR DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 07/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179729/2021

Nome: (294834/1) ALMIR OLIVEIRA SANTOS NETO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021

Nome: (289449/2) AMANDA IKEGAMI SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216669/2021

Nome: (300267/2) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 171189/2021

Nome: (296089/1) ANA CAROLINE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021

Nome: (280202/2) ANA CLAUDIA SERRANO BALDISERA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 14/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 187361/2021

Nome: (304537/1) ANA MARIA DE PINHO CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200202/2021

Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (138457/6) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 189189/2021

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 172731/2021

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299506/1) ANDRE LUIS DE LIMA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 212060/2021

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (257131/2) ANDREUS CRISTIAN LINHARES ANDRADE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 187360/2021

Nome: (300203/1) ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (295513/1) ANGELA MARTINS DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212060/2021

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 216643/2021

Nome: (282177/2) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: 218760/2021

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (289357/2) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 228143/2021

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (264056/3) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 144827/2021

Nome: (303591/1) BRENNIA DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021

Nome: (299815/1) BRUNA CAROLINA MACULAN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 144827/2021

Nome: (298717/1) BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021

Nome: (281533/2) BYANCA ALVES MATIAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/01/2021 Até03/01/2021  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 206691/2021

Nome: (298753/1) CARLA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216663/2021

Nome: (297100/1) CARLA BARROS SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (299914/1) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (297018/3) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216702/2021

Nome: (300472/1) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218747/2021

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212060/2021

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206866/2021

Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANILLA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200190/2021

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 163265/2021

Nome: (114545/3) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 144827/2021

Nome: (300200/1) CHRISTIANE DA SILVA BULHOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (289353/2) CLARICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (264057/3) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 197753/2021

Nome: (296604/1) CLAUDIA REGINA CLARO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216663/2021

Nome: (301142/1) CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021

Nome: (279790/2) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 174517/2021

Nome: (294826/1) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 200194/2021

Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021

Nome: (289504/2) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até 14/04/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 206866/2021

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 205963/2021

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 195521/2021

Nome: (299933/1) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALÁ  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 187360/2021

Nome: (303659/1) DAYANE PRICILA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216669/2021

Nome: (297112/2) DEBORAH LARYSSA LONGHINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 195303/2021

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até 31/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até 30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021

Nome: (279781/2) DENISE BEATRIZ FABIANO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 218763/2021

Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216643/2021

Nome: (282117/2) DERMIVAL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 163265/2021

Nome: (296892/1) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021

Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216669/2021

Nome: (297116/1) DIENEFER FERREIRA DE JESUS VENDRAMINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (232484/3) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 174517/2021

Nome: (304125/1) DYONATHAN DO CARMO SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021

Nome: (281174/2) EDER MODESTO MENDONÇA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 175325/2021

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 206691/2021

Nome: (216107/3) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212060/2021

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195303/2021

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 197753/2021

Nome: (285384/2) ELISAMARA RAQUEL KLEIN  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H



Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (295512/1) ELIZETE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (299550/1) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO

SUS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 195521/2021

Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 216663/2021

Nome: (234533/3) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212060/2021

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232478/3) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200194/2021

Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 197753/2021

Nome: (281045/2) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021

Nome: (298943/1) FABIANA GONCALVES FURTADO

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (264020/3) FATIMA AHMAD DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 216669/2021

Nome: (281552/3) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 194266/2021

Nome: (281972/2) FERNANDA BEZERRA RADO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 216669/2021

Nome: (282207/3) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 195521/2021

Nome: (273634/3) FERNANDO SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 206866/2021

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 216643/2021

Nome: (282108/2) FRANCIANE COELHO TAVARES DE SOUSA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021  
Nome: (296605/1) FRANCISCA RANGERICA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (138356/4) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216697/2021  
Nome: (280420/2) FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 216702/2021  
Nome: (76726/4) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (302901/1) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (299435/1) GEDIAO FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (111847/7) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (232583/4) GENESIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021  
Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216702/2021  
Nome: (300280/1) GILDEVAN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 187360/2021  
Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021  
Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200202/2021  
Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 220695/2021  
Nome: (297117/1) GISLAINE FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 187360/2021  
Nome: (304482/1) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 23/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 216669/2021  
Nome: (111849/5) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 205963/2021  
Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 218746/2021  
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216692/2021  
Nome: (280750/2) GLEDSON ANTONIO DE ANDRADE LOPES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (289358/2) GLEITON LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021  
Nome: (281020/2) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 218760/2021  
Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (289492/2) HALISON MARQUES BARBOSA  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195303/2021  
Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021  
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 197753/2021  
Nome: (296696/1) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218747/2021  
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218758/2021  
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (264105/2) HULDA SANTA DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216702/2021  
Nome: (300470/1) IDENIR COSTA LOURENCO JUNIOR  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 197753/2021  
Nome: (281037/2) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021  
Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (234574/4) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 198418/2021  
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212186/2021  
Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 144827/2021  
Nome: (300274/1) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 196335/2021  
Nome: (300274/1) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (282182/3) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216643/2021  
Nome: (282179/2) IVAN RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021  
Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 175325/2021  
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até14/02/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 171038/2021  
Nome: (282200/2) IVELYN PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216643/2021  
Nome: (282178/2) JANAINA DAMIANA NUNES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021  
Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (295511/1) JANAINA PATRICIA COSTA FORTES



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 187360/2021

Nome: (304484/1) JANAINA PEREIRA DO CARMO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 24/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 218747/2021

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 194266/2021

Nome: (234756/3) JANE VIEIRA CARNEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 200202/2021

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232497/3) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 187360/2021

Nome: (299902/1) JESSICA APARECIDA DE ARAUJO E SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 196335/2021

Nome: (299902/1) JESSICA APARECIDA DE ARAUJO E SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216669/2021

Nome: (297110/2) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (216819/3) JOAMIR DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (295510/1) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232502/3) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212060/2021

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (111049/4) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (295761/1) JOELMO DA SILVA COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232499/3) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195386/2021

Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 206866/2021

Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216643/2021

Nome: (282176/2) JOSE CARLOS CEBALHO POUSO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 163265/2021

Nome: (218311/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2021 Até14/02/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 206691/2021

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 187360/2021

Nome: (300703/1) JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200202/2021

Nome: (232590/3) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 171189/2021

Nome: (281353/2) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189189/2021

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (124269/8) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200190/2021

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 218760/2021

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216702/2021

Nome: (300471/1) JUAREZ DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218758/2021

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 206866/2021

Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 144827/2021

Nome: (303590/1) JULIA DEFFUNE PROFETA CIDIN ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 160843/2021

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206691/2021

Nome: (91803/3) JULIO BISPO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295034/1) KARINA NUNES CARDOSO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216663/2021

Nome: (301139/1) KARINA SOARES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216669/2021

Nome: (281535/3) KARINA WIDAL MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 171189/2021

Nome: (294737/2) KARINE RUPOLO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (298597/1) KAROLYNNE XAVIER DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (215046/5) KATIANA BORGES GHISLERI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021

Nome: (206724/3) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 198418/2021

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 144827/2021

Nome: (295302/2) KLAUCIA RODRIGUES VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 212060/2021  
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 200202/2021  
 Nome: (252880/5) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295526/1) LAURA RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (289351/2) LAURIANA APARECIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295158/1) LEANDRO DA SILVA SCHWANN  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295041/1) LEIA DE ALMEIDA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 198418/2021  
 Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2021 Até  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (121202/3) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (296304/1) LETICIA DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200202/2021  
 Nome: (288001/2) LIDIANA DA SILVA PARDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021  
 Nome: (297074/1) LIDIANE SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021  
 Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 200190/2021  
 Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (297214/1) LIONETE BRAGA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021  
 Nome: (289563/2) LIVIA MARA BORGES NOHAMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
 SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021  
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021  
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 197753/2021  
 Nome: (296606/1) LUANA VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021  
 Nome: (281528/2) LUCAS DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 187360/2021  
 Nome: (300221/1) LUCAS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 196335/2021  
 Nome: (300221/1) LUCAS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (296153/1) LUCAS MATHEUS LEITE CAMPOPIANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206691/2021  
 Nome: (298752/1) LUCILIA LINA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (237142/4) LUCILIA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295489/1) LUCIANA ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14



Processo N.: 206866/2021

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (296278/1) LUCIANE DA COSTA ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 212060/2021

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295049/1) LUCILENE BRAGA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 07/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206866/2021

Nome: (237596/5) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295084/1) LUCIMARIA BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218755/2021

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (289363/2) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216697/2021

Nome: (280833/2) LUIZ MARCIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 193707/2021

Nome: (281974/2) LUZIA DAS GRACAS PAIVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 189942/2021

Nome: (298596/1) LUZINETE SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021

Nome: (281044/2) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195386/2021

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 200202/2021

Nome: (299942/1) MARCELA BATISTA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 163265/2021

Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (296273/1) MARCELO DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (289562/2) MARCELO VENICIUS MESSIAS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021

Nome: (303900/1) MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216643/2021

Nome: (282183/4) MARCIA HURTADO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021

Nome: (296505/1) MARCIA LIMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 212060/2021

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (296144/1) MARELIUCE MOREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216618/2021  
 Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295107/1) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295387/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218755/2021  
 Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295064/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295522/1) MARIA CRISTINA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (237134/5) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 198418/2021  
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (124220/4) MARIA DE JESUS SILVA SUNCÃO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (295483/1) MARIA DOS REIS MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (224715/2) MARIA EMILIA LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -

SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021  
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 181650/2021  
 Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 189942/2021  
 Nome: (294895/1) MARIA JOSE DA SILVA BISPO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (234230/5) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 218760/2021  
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216669/2021  
 Nome: (301054/2) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206691/2021  
 Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 218760/2021  
 Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 187360/2021  
 Nome: (304545/1) MARIANA REGINA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 27/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 171189/2021  
 Nome: (280180/2) MARIANE MATUCHAKI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 171189/2021

Nome: (281316/3) MARILEIA LIRA DE ASSIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295843/1) MARILENE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295316/1) MARILUCE DE CAMPOS ROSARIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021

Nome: (298683/1) MARILUCY FATIMA TOMAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295013/1) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (129762/4) MARINALVA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (60170/2) MARINES CHENET  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232533/3) MARIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 198418/2021

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 189942/2021

Nome: (282258/2) MARLENE DIVINA CORREIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295053/1) MARLENE GOMES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 206866/2021

Nome: (295518/1) MARLEY DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (139019/2) MARLI FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 194266/2021

Nome: (281894/2) MARLON FERNANDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295016/1) MARTA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (296275/1) MATEUS FRANCISCO ARRUDA DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179729/2021

Nome: (291776/2) MATHEUS WILLIAN FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (299920/1) MATILDE CAVALHEIRO AJALA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (299923/1) MAURICIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 200194/2021

Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (299538/1) MEIRE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 172731/2021

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189942/2021

Nome: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS



Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021

Nome: (296607/1) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021

Nome: (281047/2) MIRIAN PEREIRA DE FARIAS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 31/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 189942/2021

Nome: (296270/1) MISAEI COSTA SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216669/2021

Nome: (282103/3) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295404/1) NATALINA MOISES BEZERRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 196335/2021

Nome: (279503/2) NAYARA MACEDO QUINTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 189942/2021

Nome: (296164/1) NEIDE DOS REIS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 206345/2021

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 206345/2021

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 189942/2021

Nome: (295192/1) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218760/2021

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 195303/2021

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021

Nome: (281350/2) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (121208/8) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (298930/1) NUBIA CLAUDIA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206691/2021

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189189/2021

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (144517/9) ONEIDE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216697/2021

Nome: (90470/6) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (220038/5) PAMELA SALES URMANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até05/04/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 144827/2021

Nome: (300970/1) PAOLLA NASCIMENTO MOTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (298754/1) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 171189/2021

Nome: (296186/1) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 195386/2021

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 200194/2021

Nome: (296382/3) PATRICIA MENDES FONTANELE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (123356/7) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200190/2021

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216697/2021

Nome: (280749/2) PAULO CESAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216697/2021

Nome: (280418/2) PAULO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 197753/2021

Nome: (296602/1) PAULO DE LIMA GOMES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200190/2021

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 20/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 195386/2021

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 212060/2021

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216669/2021

Nome: (297156/1) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206866/2021

Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 206866/2021

Nome: (138440/7) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 206866/2021

Nome: (249131/4) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 144827/2021

Nome: (300185/1) RAQUEL DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200202/2021

Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218747/2021

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 195386/2021

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216669/2021

Nome: (290560/2) ROBERTA LEAL RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 174517/2021

Nome: (281321/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (289362/2) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021

Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200202/2021

Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 212060/2021  
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (232509/3) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 218760/2021  
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
Nome: (289361/2) RONALDO SANTANA DUARTE  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (123364/4) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 197753/2021  
Nome: (289423/5) ROSANA DE AZEVEDO GOMES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 163265/2021  
Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 206691/2021  
Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 206691/2021  
Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 200190/2021  
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 218760/2021  
Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021  
Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 206866/2021  
Nome: (120598/8) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 216643/2021  
Nome: (282106/2) ROSILEIA APARECIDA COELHO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021  
Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 197753/2021  
Nome: (296715/1) ROSINETH DA COSTA BATISTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 194266/2021  
Nome: (280239/2) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 219610/2021  
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219623/2021  
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021  
Nome: (296129/1) SAMARA PERICLES PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 171189/2021  
Nome: (281878/2) SAMARA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 218747/2021  
Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 206691/2021  
Nome: (298755/2) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200202/2021



Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 172731/2021

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 197753/2021

Nome: (281038/2) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021

Nome: (232504/3) SANDRO MARCIO DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200190/2021

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 193970/2021

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 195746/2021

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (264107/3) SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 206866/2021

Nome: (264069/3) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 195521/2021

Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206691/2021

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 197753/2021

Nome: (297190/1) SIMONE BERENICE FABRICIO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200190/2021

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206691/2021

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 206866/2021

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 171189/2021

Nome: (296522/1) SONIA MARIA VIVIAN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até01/01/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 206866/2021

Nome: (140228/7) SUZANNE CRISTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200194/2021

Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021

Nome: (264050/3) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021

Nome: (281875/2) THAIS FOGACA CARDOSO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021

Nome: (299252/2) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021

Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206691/2021

Nome: (249135/4) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021

Nome: (295509/1) TIAGO JOSE DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até14/04/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 216663/2021  
 Nome: (297104/1) VAGNER FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 171189/2021  
 Nome: (281889/2) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 06/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 160843/2021  
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 218753/2021  
 Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216643/2021  
 Nome: (282181/2) VALMIR DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 200202/2021  
 Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
 Nome: (289360/2) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (234091/5) VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 189189/2021  
 Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 174517/2021  
 Nome: (296720/1) VINICIUS LIMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
 Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195521/2021  
 Nome: (216021/4) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (214535/5) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021  
 Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 195521/2021  
 Nome: (304110/1) WELLIGTON FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206866/2021  
 Nome: (295515/1) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 200194/2021  
 Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 200190/2021  
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 195303/2021  
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 206691/2021  
 Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00361/2021 DE:  
 22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 180129/2021

Nome: (293832/1) CAIRO SANTOS DE LARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179812/2021

Nome: (293992/1) GILVANI ALVES MEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179812/2021

Nome: (234003/3) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07434/2021 DE: 22/06/2021

Processo N°: 198034/2021  
Contratado: (138348/5) ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ  
CPF: 780.971.501-15  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 07/06/2021

CONTRATO/SES/07435/2021 DE: 22/06/2021

Processo N°: 198034/2021  
Contratado: (281260/2) JICELIO RODRIGUES  
CPF: 009.491.124-02  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA  
Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 09/06/2022

CONTRATO/SES/07436/2021 DE: 22/06/2021

Processo N°: 198034/2021  
Contratado: (299120/2) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
CPF: 062.150.391-60  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 14/06/2022

CONTRATO/SES/07437/2021 DE: 22/06/2021

Processo N°: 198034/2021  
Contratado: (299574/1) KAREN LUANA RODRIGUES  
CPF: 055.704.901-67  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Até: 14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07438/2021 DE: 22/06/2021

Processo N°: 196343/2021  
Contratado: (304957/1) CRISLAINI ALVES FERREIRA FRANZ  
CPF: 050.374.451-40  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. LABORATOR.  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 12/05/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00619/2021

DE:

22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 261724/2021

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 23/11/2020

Processo N.: 261724/2021

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00620/2021

DE:

22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 224498/2021

Nome: (296776/1) NANCY DO NASCIMENTO ENCIZO HARTMANN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 21/05/2021 Até17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00621/2021

DE:

22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 201036/2021

Nome: (280554/3) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 23/02/2021 Até22/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00622/2021

DE:

22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 207196/2021

Nome: (214605/4) ROSANE TERESINHA DOS REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 16/08/2020 Até19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00623/2021

DE:

22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE



Processo N.:  
 Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/06/2021 Até02/08/2021

Processo N.:  
 Nome: (111317/1) ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC  
 A Partir de: 09/06/2021 Até07/08/2021

Processo N.:  
 Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (95620/1) DARLY LINO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 09/06/2021 Até08/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 12/06/2021 Até24/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
 A Partir de: 08/06/2021 Até11/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até15/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 08/06/2021 Até17/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2021 Até02/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/06/2021 Até31/08/2021

Processo N.:  
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/06/2021 Até14/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/06/2021 Até02/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/06/2021 Até02/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 07/06/2021 Até21/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135836) COORD.SAUDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 16/06/2021 Até15/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 09/06/2021 Até08/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/06/2021 Até03/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (96183/1) SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA  
 A Partir de: 01/06/2021 Até04/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 07/06/2021 Até10/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 22/05/2021 Até04/06/2021

Processo N.:  
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 07/06/2021 Até11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00624/2021 DE:  
 22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES BARRADAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2020 Até29/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00625/2021 DE:  
 22/06/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 256656/2021  
 Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/08/2014 Ate 16/08/2019  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00186/2021 DE:  
 22/06/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (17504/2) ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACULDADE DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 A Partir de: 09/06/2021 Até23/07/2021

Processo N.:  
 Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207071) FACULD. DE LING. CIENCIAS AGR. E SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 07/06/2021 Até04/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206067) DIR. ADM. ORCAMENTARIA  
A Partir de: 03/05/2021 Até11/05/2021

## Processo N.:

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206563) FACUL. DE EDUC. E LINGUAGEM  
A Partir de: 04/06/2021 Até03/07/2021

## Processo N.:

Nome: (83270/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206300) FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS  
A Partir de: 07/06/2021 Até05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207594) SUPERV. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00053/2021  
22/06/2021

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (74824/2) CLODOALDO JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLACAO E AUTOS  
A Partir de: 07/06/2021 Até05/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00039/2021  
22/06/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº105/2021/INDEA/MT

Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/06/2021 Até05/07/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA  
Un. Adm: (149985) UNID.REG.DE SUPERVISAO DE PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00240/2021  
22/06/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (95551/2) CESAR DUARTE CORDEIRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 08/06/2021 Até17/06/2021

## Processo N.:

Nome: (250546/1) ELTON MEDEIROS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/06/2021 Até11/06/2021

## Processo N.:

Nome: (250546/1) ELTON MEDEIROS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 14/06/2021 Até20/06/2021

## Processo N.:

Nome: (249650/1) JORGE HILDEBRANDT  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 10/09/2020 Até19/09/2020

## Processo N.:

Nome: (233229/2) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149780) UNID.REG.SUPERVISAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 07/06/2021 Até16/06/2021

## Processo N.:

Nome: (249511/1) NELSON VICENTIN JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE STO.ANTONIO DE LEVERGER  
A Partir de: 14/06/2021 Até17/06/2021

## Processo N.:

Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149799) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 23/05/2021 Até08/06/2021

## Processo N.:

Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 08/06/2021 Até20/06/2021

## Processo N.:

Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 08/06/2021 Até07/07/2021

## Processo N.:

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (149365) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE INDIAVAÍ  
A Partir de: 28/05/2021 Até10/06/2021

## Processo N.:

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 05/06/2021 Até04/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00241/2021  
22/06/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: CI 017/GPA/2021

Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00284/2021  
22/06/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA  
A Partir de: 14/06/2021 Até18/06/2021

## Processo N.:

Nome: (274352/1) GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

## Processo N.:

Nome: (274488/1) GIOVANA MARCELA REI DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 07/06/2021 Até16/06/2021

## Processo N.:

Nome: (256583/1) JOSE MARCIO LEITE BARBOSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103349) 4°CACERES  
A Partir de: 11/06/2021 Até18/06/2021

## Processo N.:

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (198145) GER. DE REG. NAC. DE VEICULOS - RENAVAL  
A Partir de: 07/06/2021 Até05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/06/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155543) 44°NOVA MUTUM  
A Partir de: 06/06/2021 Até12/06/2021

## Processo N.:

Nome: (275232/1) RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 07/06/2021 Até15/06/2021

## Processo N.:

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 08/06/2021 Até07/07/2021

## Processo N.:

Nome: (238523/7) WESLEY ANTONIO TOMAZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155799) 7°ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 09/06/2021 Até23/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00285/2021  
22/06/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (257416/1) JOAO PAULO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/01/2020  
A Partir de: 05/01/2021 Ate 30/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00057/2021  
22/06/2021

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (257353/1) ANA GERLI VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (210218) GER. DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
A Partir de: 19/05/2021 Até14/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2021.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE ERRATA

PROCESSO N. 208430/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 016/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-247, trecho: Entr. BR-174/MT - Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 km. **Lote:** único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 056/2020/CGAB/SINFRA de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.º 27.734, em 20/04/2020, páginas 16/17), torna público aos interessados que a data e o horário da licitação epígrafe publicado no DOE/MT n.28.024 na data de 21/06/2021, está incorreto, portanto: **Onde se lê:** (...) na sessão pública do dia 20/07/2021, às 09:00 horas (horário local), **Leia-se:** na sessão pública do dia 22/07/2021, às 09:00 horas (horário local). As demais informações permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães  
Unidade de Licitação  
UNILIC/SINFRA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 1467/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 230013/2021 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 11.862.177/0001-13, para prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas das unidades prisionais de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio de Leverger, no valor global de R\$15.876.280,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SESP-MT

PROCESSO: 97982/2021 E SIAG Nº 9798200

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de computadores para cumprir o objeto do convênio n.º 904541/2020/SENASP/MJ, cujo o objetivo é estruturar e modernizar Unidades da Polícia Judiciário do Mato Grosso.



LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	08.710.871/0001-00	578.989,84
02	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI ME	36.190.664/0001-08	194.720,00
03	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	19.707.627/0001-05	342.967,00
04	JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI-ME	36.190.664/0001-08	109.098,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.225.774,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

#### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 104460/2021 E SIAG Nº 0104460**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de TI (mouse, teclado, placa de rede, placa de vídeo, placa mãe, fonte ATX, filtro de linha, limpa contato e outros), para atender o objetivo de reestruturar a infraestrutura de TI e dar manutenções em equipamentos da SESP e suas Unidades atendidas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	33.256.924/0001-02	38.000,00
02	OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	33.256.924/0001-02	29.800,00
03	SP COMÉRCIO DE MAQ. EQUIP. E SERV. LTDA	26.783.910/0001-81	288.505,66
04	SP COMERCIO DE MAQ. EQUIP. E SERV. LTDA	26.783.910/0001-81	79.542,82
05	OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	33.256.924/0001-02	2.850,00
06	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA	19.302.995/0001-73	3.480,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 442.178,48 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

#### SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2020 VIGÊNCIA E REAJUSTE

**Origem:** Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - SEPLAG/MT**, instruída no **Processo Administrativo nº. 131061/2020/ SEDUC**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/ consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Valor Global: R\$ 590.545,92 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **26/06/2021** e término em **25/06/2022**, prorrogável na forma do art. 57, IV, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Arthur José Mancilha Barros - CPF:727.789.891-54 - Mat: 271987;

**Fiscal de Contrato:** Eliete Dalva Moreira - CPF: 207.089.391-04 - Mat: 84949;

**Suplente de Fiscal:** Victor Lucas Alcântara do Nascimento-CPF: 042.818.401-41-Mat: 289699.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021/SEDUC - PROCESSO Nº 439500/2020**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/ SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/ MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" da **Tomada de Preços nº 005/2021/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **"Retomada de obra para finalização da construção da Escola Estadual Profª Cleufa Hubner, de 3.150,66m², localizada no bairro Jd. das Nações, município de Sinop - MT"**; tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a referida sessão será realizada no **dia 24/06/2021**, às **09h00min** (nove) horas na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. Informamos que envelope de nº 02, das empresas inabilitadas estarão disponíveis para devolução; e, por força da Portaria nº 164/2021/ GS/SEDUC/MT os licitantes não poderão permanecer na sessão. A Ata da sessão bem como as propostas de preços (serão digitalizadas) ficarão disponíveis na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

Original assinado nos autos



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.*



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004415/2020-46. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 35/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.628.132/0001-00. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de SWITCHS, FIREWALLS, ACCESS POINT E ROTEADOR, INCLUINDO GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO POR 36 MESES, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Valor registrado:** R\$ 318.900,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diego Perez Alvarez - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004415/2020-46. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 34/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 01.181.242/0003-53. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de SWITCHS, FIREWALLS, ACCESS POINT E ROTEADOR, INCLUINDO GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO POR 36 MESES, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Valor registrado:** R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Marcos Roberto Hohmann Choinski e Fernando Henrique do Nascimento Leal - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004415/2020-46. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 33/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** TELTEC SOLUTIONS LTDA., CNPJ/MF nº 04.892.991/0001-15. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de SWITCHS, FIREWALLS, ACCESS POINT E ROTEADOR, INCLUINDO GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO POR 36 MESES, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Valor registrado:** R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diego Brites Ramos - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004415/2020-46. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 32/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 18.858.496/0001-02. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de SWITCHS, FIREWALLS, ACCESS POINT E ROTEADOR, INCLUINDO GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO POR 36 MESES, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Valor registrado:** R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Fernando Jaco de Souza - Representante da empresa fornecedora.

## Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº 20.14.0001.0002271/2021-22, Nota de Empenho: 08101.0001.21.001457-4, emitida em 16/06/2021. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: AZEVEDO & SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2020, para Construção da Nova Sede das Promotorias de Justiça da Comarca do Município de Juína/MT. Modalidade: Tomada de Preços nº 99/2020. Projeto/Atividade: 3549.0100. Fonte 300. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor total do empenho: R\$ 129.693,46 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

**Ricardo Dias Ferreira**  
Diretor Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 038/2021-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 02 de julho de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, NA CATEGORIA VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635. Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**Milton do Prado Gunthen Junior**  
Gerente de Licitações

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo Substituto do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002356/2021-55, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA, CNPJ nº 62.916.366/0001-62, com sede na Rua do Lago, nº 562, Cidade Universitária Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.508-080, no valor total de **R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)**, para contratação de 01 (uma) vaga de inscrição no 50º Congresso Brasileiro de Geologia, em formato virtual, a ser realizado nos dias 28 a 30 de junho do corrente ano, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2503.9900 / Fonte - 100-300 / Natureza da Despesa - 3390.3600/3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inc. II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0002153/2021-07. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratados:** ALDOIR PANOSSO, CPF/MF 209.xxx.xxx-87 e ALICE INÊS PANOSSO, CPF/MF 895.xxx.xxx-91. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2020, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Vera/MT, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 de junho de 2021; Fica ainda o valor do contrato aditado em 20% (vinte por cento), de forma que para o novo período de vigência contratual o valor do aluguel mensal passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Inclusão de cláusula que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903600, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Aldoir Panosso e Alice Inês Panosso - Locatários.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 33/PGE/2021

**Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Móveis e de Materiais de Consumo da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.109, de 22 de Abril de 2020, que Dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A referida Comissão de Material Permanente e Material de Consumo de será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

**I - Francisco Rodrigues dos Santos - Matrícula 095561**

**II - Edineth Silva Almeida - Matrícula: 278057**

**III - Thiago da Cunha Aguiar - Matrícula 278089**

**IV - Ágada Maria Werner - Matrícula 095549**

**V - Paulo Diogo Gonçalves - Matrícula: 124795**

**VI - Sergio Henrique Delgado Perdígão - Matrícula 278088**

**VII - Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach - Matrícula: 124738**

**VIII - Wagner Alves de Souza - Matrícula 065162**

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

**I** - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

**II** - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

**III** - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

**IV** - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

**V** - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Inventário da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso:

**I** - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

**II** - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

**III** - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

**IV** - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

**V** - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

**VI** - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

**VII** - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

**VIII** - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial

dos bens móveis;

**IX** - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Procurador-Geral Adjunto.

**Art. 5º** Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

**Art. 6º** Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

**I** - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

**II** - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

**III** - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

**IV** - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

**V** - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

**VI** - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

**VII** - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

**VIII** - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

**Art. 7º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 8º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 9º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 10º** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 11º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 34/PGE/2021

**Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis, avaliação inicial e regularização das informações da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.109, de 22 de Abril de 2020, que Dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão

Patrimonial e FIPLAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico- financeiro de bens imóveis da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro Bens Imóveis, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A referida Comissão de Imóveis será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

**I - Daniele de Fátima Jacinto - Matrícula 096248**

**II - Diego Nogueira Costa - Matrícula 278055**

**III - Isadora Jardim Silva - Matrícula 278064**

**IV - Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach - Matrícula 124738**

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Inventário da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso:

**I** - Solicitar a gerência de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como Termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins.

**II** - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

**III** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

**IV** - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

**V** - Informar à gerência de patrimônio o cronograma de execução das atividades;

**VI** - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

**VII** - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

**VIII** - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU;

**IX** - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

**X** - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

**XI** - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

**XII** - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

**XIII** - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural) ;

**XIV** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

**XV** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**XVI** - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia XX de novembro do ano corrente.

**Art. 4º** - Determinar a gerência de patrimônio que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º** Estabelecer a data de 15 de Dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda da Gerência de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 8º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 09º** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar a sua Coordenação Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 10º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA nº 35/PGE/2021**

**Dispõe sobre Institui comissão de servidores para realização de desfazimento de bens móveis patrimoniais inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, disponibilização de bens inservíveis e baixa de semoventes da Procuradoria-Geral de Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis e baixa de semoventes.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.109, de 22 de Abril de 2020, que Dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão de servidores para desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização disponibilização de bens inservíveis e baixa de semoventes.

**Art. 2º** A referida Comissão de Desfazimento será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

**I - José Tolentino Confessor - Matrícula 125385**

**II - Hélio Uudson Ramos - Matrícula 52159**

**III - Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach - Matrícula 124738**

**IV - Renner Martins Ferreira da Silva - Matrícula 280013**

**V - Paulo Diogo Gonçalves - Matrícula 280013**

**Art. 3º** Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS.

**Art. 4º** - A comissão tem o prazo de 120 (Cento e Vinte) e dias, a contar da data da publicação desta portaria, para apresentar relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021/DP/MT

**Processo nº: 2378/2021****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratada: K.B. SONEGHET MARCENARIA - ME****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis sob medida/ planejados, visando atender as necessidades do Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Da vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Data da assinatura:** 21/06/2021**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 52**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.406/2002, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e todas alterações posteriores e, supletivamente**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Adelson Francisco Conceição Gonçalves**Fiscais do Contrato:** 025/2021**Portaria 0737/2021****Fiscal titular:** Pâmela Dier Biolchi**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021/DPMT

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: 4139/2020- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 27/2021****Data 05/07/2021; Horário 14:00h** (horário de Brasília);Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO**, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO (**OUTSOURCING**) COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA **LASER** OU **LED**, MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICO (COLORIDA), BEM COMO SOLUÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO (BILHETAGEM) DE IMPRESSÃO, COM PROVIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS, INCLUINDO PAPEL BRANCO E **TONNER**, TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO ON-SITE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS. PARA ATENDER A DEFENSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2021.

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** LUA SERVIÇOS EIRELI ME**Processo:** 5515/2021**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2019, por mais 12 (doze) meses;

**Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 22/10/2021 e término em 22/10/2022, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.**Fundamento Legal:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Data de Assinatura:** 21/06/2021**Assinam:** 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal- Anildo Pereira Dutra.

## ATO Nº 087/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **ALTERAR** o ato de nomeação nº 0127/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.797 no dia 21 de julho de 2021, do Servidor Público **EDUARDO HENRIQUE ITACARAMBI MEINBERG**, no cargo de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), para que passe a atuar junto ao Defensor Público André Luciano Barbosa - Defensoria Única do Núcleo de Paranatinga, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0742/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 6257/2021;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Josiane Alves Barros para atuar como membra do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - MULHER.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0743/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 5932/2021;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:



Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca.
Órgão de atuação originário/ Portaria	1ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra/MT, conforme Portaria nº 0975/2019/DPG.
Período da acumulação	De 19/07/2021 a 06/08/2021 - 19 (dezenove) dias.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz.
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres.
Atribuição da acumulação	1ª Vara e 2ª Vara.
Justificativa	Usufruto de férias pelo Defensor Público titular do Núcleo.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 1º.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0744/2021/SDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 5935/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Gonçalbert Torres de Paula.
Órgão de atuação originário/ Portaria	4ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Portaria nº 01465/2019/DPG.
Período da acumulação	De 12/07/2021 a 28/07/2021 - 17 (dezesete) dias.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini.
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte.
Atribuição da acumulação	Acompanhamento dos processos criminais em trâmite perante a vara única de Guarantã do Norte; Acompanhamento dos processos em trâmite perante a vara única e juizado especial cível e criminal da comarca de Matupá; Propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.
Justificativa	Usufruto de férias pelo Defensor Público titular do Núcleo.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 1º.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
**PORTARIA Nº 0746/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Bruno Proença, matrícula 100489, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/01/2022 a 07/02/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 6363/2021.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**Portaria nº 0747/2021/DPG/DPMT**

*Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, relativos à implementação do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso XXXVI, interpretado em conjunto com o artigo 13, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, notadamente a de editar resoluções e expedir instrumentos aos órgãos da Defensoria Pública e de sua Defensoria Pública-Geral;

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** As atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso podem ser executadas fora das dependências da Instituição, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º O Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) é destinado apenas para servidores e estagiários lotados ou designados para atuar na Sede Administrativa.

§ 2º Compete aos dirigentes dos Órgãos da Administração Superior ou dos Órgãos Auxiliares a decisão acerca da aplicabilidade da presente normativa aos servidores e estagiários dessas unidades que não estejam lotados na Sede Administrativa.

**Art. 2º** Para os fins de que trata esta Portaria define-se:

I - teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Portaria.

II - unidade: designação genérica que corresponde a cada uma das divisões ou setores da estrutura organizacional da instituição;

III - gestor da unidade: servidor ou Defensor Público responsável pela chefia da unidade;

IV - supervisor da unidade: membro ou servidor ocupante de cargo responsável pela supervisão da unidade, mediante vínculo hierárquico;

V - termo de pactuação: instrumento autorizativo, firmado entre o servidor participante do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO), o gestor da unidade, o supervisor da unidade e o Segundo Subdefensor Público-Geral, para o início do teletrabalho com a identificação e responsabilidades das partes envolvidas e especificação das atividades a serem desenvolvidas.

VI - caixa: diretório virtual no sistema de protocolo de procedimentos

eletrônicos utilizado pela Defensoria, no qual aportam os autos digitais encaminhado àquela unidade.

Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo, define-se:

I - gestor da unidade:

- a) o coordenador, naquelas unidades em que houver coordenador;
- b) o chefe de gabinete, naquelas unidades em que houver chefe de gabinete;
- c) o servidor designado para este fim por meio de ato do Defensor Público-Geral, na hipótese de inexistência, naquela unidade, dos cargos dispostos nas alíneas a e b deste inciso.

II - supervisor da unidade:

- a) o Defensor Público-Geral, para a Unidade de Controle Interno e Unidade de Inteligência e Segurança Institucional e para a Defensoria Pública-Geral,
- b) O Primeiro Subdefensor Público-Geral e a Segunda Subdefensora Pública-Geral, para os seus respectivos gabinetes;
- c) o Diretor-Geral, para as coordenadorias,
- d) a Secretária Executiva de Administração, para as unidades não abarcadas nas alíneas a, b e c deste inciso.

**Art. 3º** São objetivos do teletrabalho:

- I - aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores e estagiários;
- II - promover mecanismos para atrair servidores e estagiários, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;
- III - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores e estagiários até o local de trabalho;
- IV - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nas unidades da Defensoria Pública;
- V - ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores e estagiários com dificuldade de deslocamento;
- VI - aumentar a qualidade de vida dos servidores e estagiários, de acordo com o perfil de trabalho de cada um;
- VII - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
- VIII - estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;
- IX - respeitar a diversidade dos servidores e estagiários;
- X - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

**Art. 4º** A adesão ao Programa Piloto Ordinário de Teletrabalho não constitui em direito ou dever do servidor ou estagiário.

## CAPÍTULO II DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

**Art. 5º** Podem participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO):

- I - servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;
- II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;
- III - estagiários;
- IV - pessoal disponibilizado à Defensoria via termo de cooperação, convênio ou instrumento congêneres.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia e direção irão, preferencialmente, atuar de forma presencial, salvo se fundamentado que a adesão ao PPTO não resulte em prejuízo ao pleno exercício de suas atribuições gerenciais.

§ 2º Terão prioridade na adesão ao Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário os participantes:

- a) com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- b) que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;
- c) gestantes e lactantes;
- d) com horário especial, nos termos do art. 26 da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;
- e) que estejam gozando de licença para acompanhamento de cônjuge;
- f) que demonstrem comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização;
- g) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; ou
- h) com vínculo efetivo.

§ 3º O Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário poderá ser alternativa aos servidores que atendam aos requisitos para remoção nos termos dos incisos II e III do parágrafo único do art. 19, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, e para concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro prevista no inciso II do § 2º do art. 12 da mesma lei, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração.

**Art. 6º** O Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) abrangerá as atividades cujas características permitam a mensuração da produtividade dos resultados das respectivas unidades e do desempenho do participante ao exercer suas atribuições.

**Art. 7º** As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos poderão ser realizadas na modalidade de teletrabalho, o qual não poderá:

- I - abranger atividades cuja natureza exija a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo; e
- II - reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e externo.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, como o advento de estado de calamidade pública, poderá ser deferido regime de teletrabalho temporário que resulte na redução da capacidade de atendimento ao público interno e externo.

## CAPÍTULO III DAS FASES DE IMPLANTAÇÃO

**Art. 8º** São fases do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO):

- I - Adesão;
- II - Execução
- III - Avaliação;
- IV - Monitoramento.

### Seção I Da Adesão

Subseção I - Do plano de trabalho

**Art. 9º** O interessado em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) deverá elaborar o plano de trabalho, que conterá, no mínimo:

- I - descrição das atividades a serem desenvolvidas com as respectivas metas;
- II - sugestão de cronograma de reuniões com o gestor da unidade, confeccionado em conjunto, para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas.

Parágrafo único. O plano de trabalho deverá ter cronograma com duração de, no mínimo, 02 (dois) meses e, no máximo, 06 (seis) meses, com segmentação bimestral.

Subseção II - Da Autorização

**Art. 10.** Compete ao interessado externar, por meio de procedimento próprio, o intento em aderir ao Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO), que observará, quanto à adesão, as seguintes etapas:

- I - Por parte do interessado: externalizar a intenção de aderir ao teletrabalho, por meio de procedimento próprio, que deverá ser encaminhado ao gestor da unidade juntamente com plano de trabalho;
- II - Por parte do gestor da unidade:
  - a) sugerir ao interessado adequação do plano de trabalho apresentado, se julgar necessário;
  - b) emitir parecer opinativo acerca da possibilidade e conveniência da adesão do interessado ao PPTO;
  - c) encaminhar procedimento ao supervisor da unidade.
- III - Por parte do supervisor da unidade:
  - a) sugerir ao gestor da unidade adequação do plano de trabalho apresentado, se julgar necessário;
  - b) proferir decisão acerca da possibilidade e conveniência do interessado em participar do PPTO;
  - c) encaminhar o procedimento, em caso de:
    1. deferimento, à Segunda Subdefensoria Pública-Geral;
    2. indeferimento, ao interessado.
- IV - Por parte da Segunda Subdefensoria Pública-Geral:
  - a) verificar a conformidade da decisão do supervisor às regras do PPTO, homologando-a em caso de regularidade;
  - b) proferir decisão, em caráter recursal, acerca da adesão, caso haja irrisignação do interessado em relação à decisão do supervisor da unidade;
  - c) encaminhar o procedimento à Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida.
- V - Por parte da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida:
  - a) dar ciência aos interessados acerca das decisões do procedimento;
  - b) elaborar termo de pactuação e colher assinaturas;
  - c) confeccionar extrato do instrumento e encaminhá-lo para publicação em diário oficial;

d) manter registro atualizado dos participantes e dos documentos afetos à adesão ao PPTO.

Parágrafo único.

§ 1º Quando o interessado se enquadrar na situação de gestor da unidade, o procedimento deverá por ele ser encaminhado diretamente ao supervisor da unidade.

§ 2º Na hipótese de indeferimento do pedido de adesão pelo supervisor da unidade, é facultado ao interessado interpor recurso à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 05 (dias) úteis do envio do procedimento a sua caixa ou da notificação da decisão, a fim de rever o conteúdo decisório, o qual deverá ser devidamente fundamentado com as razões para a revisão.

### Subseção III - Do termo de pactuação

**Art. 11.** O participante, o gestor da unidade, o supervisor da unidade e a Segunda Subdefensoria Pública-Geral deverão assinar termo de pactuação, que conterá, no mínimo:

I - a data de início da execução das atribuições do participante em regime de teletrabalho ordinário;

II - o período de expediente do participante, no qual este deve estar disponível constantemente para contato por telefonia fixa ou móvel, bem como pelo e-mail funcional, ou o prazo máximo para este retornar o contato, quando a natureza do cargo e das atribuições não exijam disponibilidade imediata de resposta;

III - a declaração de que atende às condições para participação do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO);

IV - o prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade;

V - as atribuições e responsabilidades do participante;

VI - o dever do participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação;

VII - a declaração de que está ciente que sua participação no PPTO não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas no Capítulo IV desta normativa;

VIII - a declaração de que está ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem o Capítulo VI;

IX - a declaração de que está ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;

X - a declaração de que está ciente quanto:

a) ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber; e

b) as disposições do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

### Seção II Da Execução

**Art. 12.** O participante do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) deverá, a partir da data estipulada no termo de pactuação, iniciar suas atividades em regime de teletrabalho, de acordo com disposto no plano de trabalho e com suas atribuições regimentais.

Parágrafo único. O cumprimento do cronograma de reuniões definido no plano de trabalho é dever do participante, que deverá realizá-las e registrar em ata o que fora deliberação na ocasião.

**Art. 13.** Ao participante do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) é obrigatória a apresentação de Relatório Mensal de Atividades (RMA), cuja regulamentação constará de normativa própria.

**Art. 14.** O participante do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) pode, sempre que entender conveniente ou necessário, e no interesse da Administração, prestar serviços nas dependências do órgão a que pertence, desde que previamente autorizado pelo gestor da unidade.

**Art. 15.** O prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial do participante à unidade, quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meios telemáticos ou informatizados, iniciará no dia seguinte à convocação formal e, será de, no mínimo:

I - 05 (cinco) dias úteis, para aquele em teletrabalho há menos de 06 (seis) meses;

II - 15 (quinze) dias úteis, para aquele em teletrabalho há mais de 06 (seis) meses.

§ 1º Poderá ser definido, no termo de pactuação, período menor do que o disposto no inciso I deste artigo para convocação para comparecimento presencial, mediante justificativa do gestor ou do supervisor da unidade, e desde que não seja inferior a 01 (um) dia útil.

§ 2º A convocação referida no caput se dará preferencialmente por intermédio de e-mail funcional.

### Seção III Da Avaliação

**Art. 16.** A avaliação dos trabalhos executados em regime de teletrabalho servirá de subsídio para se deliberar quanto à permanência do participante no Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) e consiste em:

I - Avaliação periódica de ambientação: realizada bimestralmente, até que o participante complete 06 (seis) meses de adesão ao PPTO;

II - Avaliação de acompanhamento e permanência: realizada semestralmente, a partir de 06 (seis) meses de adesão do participante ao PPTO.

Parágrafo único. Caso o participante, na data da adesão ao PPTO, já esteja em regime de teletrabalho há mais de 06 (seis) meses, mediante sistemática diversa de controle de produtividade, poderá solicitar a supressão da avaliação periódica de ambientação, submetendo-se, desde o início de participação no PPTO, à avaliação de acompanhamento e permanência.

### Subseção I Da avaliação periódica de ambientação

**Art. 17.** A avaliação periódica de ambientação será realizada a cada 02 (dois) meses, cuja contagem se inicia na data de adesão do participante ao Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) e será realizada por meio das seguintes etapas:

I - Por parte da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida:

a) no início da avaliação: abrir procedimento até 05 (cinco) dias úteis após o decurso do prazo do caput e encaminhar ao participante avaliado para manifestação;

b) ao final da avaliação: elaborar termo de rescisão da pactuação, quando da não continuidade da participação no PPTO e dar ciência das decisões do supervisor da unidade e da Segunda Subdefensoria Pública-Geral aos interessados do procedimento.

II - Por parte do participante avaliado: apresentar manifestação a ser encaminhada para o gestor da unidade, em até 05 (cinco) úteis após o envio do procedimento a sua caixa, que deverá conter:

a) intenção de permanecer ou ser desligado do PPTO;

b) novo plano de trabalho ou adequações àquele apresentado anteriormente;

c) as vantagens e dificuldades experimentadas no período de participação do PPTO;

d) Relatórios Mensais de Atividades (RMAs) dos últimos 02 (dois) meses.

III - Por parte do gestor da unidade:

a) adequar o plano de trabalho apresentado, se julgar necessário;

b) emitir parecer opinativo acerca da possibilidade e conveniência da permanência do participante no PPTO;

c) expor as vantagens e dificuldades do participante durante o período de adesão ao PPTO;

d) encaminhar procedimento ao supervisor da unidade.

IV - Por parte do supervisor da unidade:

a) sugerir adequação no plano de trabalho, se julgar necessário;

b) proferir decisão acerca da possibilidade e conveniência do interessado em permanecer no PPTO;

c) encaminhar o procedimento à Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida para providências.

V - Por parte da Segunda Subdefensoria Pública-Geral:

a) proferir decisão, em caráter recursal, acerca da adesão, caso haja irrisignação do participante em relação à decisão do supervisor da unidade;

b) encaminhar o procedimento à Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida.

§ 1º Quando o participante avaliado se enquadrar na situação de gestor da unidade, o procedimento deverá por ele ser encaminhado diretamente ao supervisor da unidade.

§ 2º Na hipótese de indeferimento do pedido de permanência no PPTO pelo supervisor da unidade, é facultado ao participante interpor recurso à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 05 (dias) úteis do envio do procedimento a sua caixa ou da notificação da decisão, a fim de rever o conteúdo do ato decisório, o qual deverá ser devidamente fundamentado com as razões para a revisão.

§ 3º Caso o participante opte ou haja decisão pelo seu desligamento, serão observados os procedimentos estabelecidos no capítulo IV desta normativa.

### Subseção II Avaliação de acompanhamento e permanência

**Art. 18.** A avaliação de acompanhamento e permanência será realizada 06 (seis) meses após a adesão do participante ao Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) e consiste das seguintes etapas:

I - Por parte da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida:



a) no início da avaliação: abrir procedimento até 15 (quinze) dias úteis após o decurso do prazo do *caput* e encaminhar ao participante avaliado para manifestação;

b) ao final da avaliação: elaborar termo de rescisão ou aditivo da pactuação, quando for o caso, e dar ciência das decisões do supervisor da unidade e da Segunda Subdefensoria Pública-Geral aos interessados do procedimento.

II - Por parte do participante avaliado: apresentar manifestação a ser encaminhada para o gestor da unidade, em até 05 (cinco) dias úteis após o envio do procedimento a sua caixa, que deverá conter:

a) intenção de permanecer ou se desligar do PPTO;

b) novo plano de trabalho ou adequações àquele apresentado anteriormente;

c) as vantagens e dificuldades experimentadas no período de participação do PPTO;

d) Relatórios Mensais de Atividades (RMAs) dos últimos 06 (seis) meses.

III - Por parte do gestor da unidade:

a) adequar o plano de trabalho apresentado, se julgar necessário;

b) emitir parecer opinativo acerca da possibilidade e conveniência da permanência do participante no PPTO;

c) expor as vantagens e dificuldades do participante durante o período de adesão ao PPTO;

d) encaminhar procedimento ao supervisor da unidade.

IV - Por parte do supervisor da unidade:

a) proferir decisão acerca da possibilidade e conveniência do interessado em permanecer no PPTO;

b) encaminhar procedimento à Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida para providências.

V - Por parte da Segunda Subdefensoria Pública-Geral:

a) proferir decisão, em caráter recursal, acerca da adesão, caso haja irrisignação do participante em relação à decisão do supervisor da unidade;

b) encaminhar o procedimento à Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida.

§ 1º Quando o participante avaliado se enquadrar na situação de gestor da unidade, o procedimento deverá por ele ser encaminhado diretamente ao supervisor da unidade.

§ 2º Na hipótese de indeferimento do pedido de permanência no PPTO pelo supervisor da unidade, é facultado ao participante interpor recurso à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 05 (dias) úteis do envio do procedimento a sua caixa ou da notificação da decisão, a fim de rever o conteúdo do ato decisório, o qual deverá ser devidamente fundamentado com as razões para a revisão.

§ 3º Caso o participante opte pelo desligamento, serão observados os procedimentos estabelecidos no capítulo IV desta normativa.

#### Seção IV Do Monitoramento

**Art. 19.** Com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da implementação do programa, 01 (um) ano após o início do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO), deverá ser elaborado relatório contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - de natureza quantitativa, para análise estatística dos resultados alcançados:

a) total de participantes e percentual em relação ao quadro de pessoal;

b) variação de gastos, quando houver, em valores absolutos e percentuais;

c) variação de produtividade, quando houver, em valores absolutos e percentuais.

II - de natureza qualitativa, para análise gerencial dos resultados alcançados:

a) melhoria na qualidade dos produtos entregues;

b) dificuldades enfrentadas;

c) boas práticas implementadas; e

d) sugestões de aperfeiçoamento desta normativa, quando houver.

§ 1º O relatório de que trata o *caput* será elaborado pela Coordenadoria de Gestão Funcional, por meio da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida, mediante prévia manifestação dos participantes, gestores e supervisores, a ser encaminhado ao Defensor Público-Geral.

§ 2º Na confecção do relatório, a Coordenadoria de Gestão Funcional poderá solicitar informações e auxílio de outras unidades administrativas.

#### CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E DO DESLIGAMENTO

**Art. 20.** Será vedada participação no Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO), aqueles:

I - com contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;

II - que tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação;

III - que tenham sido desligados do PPTO pelas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VIII do art. 21, nos dois anos anteriores à indicação.

**Art. 21.** O participante será desligado do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO):

I - por solicitação do participante;

II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observados os prazos do art. 15 desta normativa;

III - por decisão superior que indefira a permanência do participante do PPTO, quando da realização dos procedimentos de avaliação;

IV - pelo descumprimento das obrigações previstas no plano de trabalho a que se refere o art. 10 e do termo de pactuação a que se refere o art. 11;

V - em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;

VI - em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PPTO, salvo nas acumulações lícitas de cargos quando comprovada a compatibilidade de horários;

VII - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas nesta normativa; e

VIII - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no art. 23 desta normativa.

Parágrafo Único. Caso ocorra qualquer hipótese prevista neste artigo, as providências para desligamento serão tomadas pela Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida, que irá elaborar termo de rescisão de pactuação, colher assinaturas, confeccionar extrato do instrumento e encaminhá-lo para publicação em diário oficial.

**Art. 22.** Nas hipóteses de que tratam os arts. 20 e 21, o participante continuará em regular exercício das atividades no Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário até que seja notificado do ato de desligamento, suspensão ou revogação desta norma de procedimentos gerais e/ou do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO), que se dará preferencialmente por meio do *e-mail* funcional.

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

##### Seção I Atribuições e responsabilidades do participante

**Art. 23.** Constituem atribuições e responsabilidades do participante de Programa Ordinário de Teletrabalho

I - assinar termo de ciência e responsabilidade;

II - atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública;

III - manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados e ativos;

IV - consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional e demais formas de comunicação do órgão;

V - permanecer em disponibilidade constante para contato por telefonia fixa ou móvel, bem como pelo *e-mail* funcional, pelo período de expediente, não podendo extrapolar a carga horária de trabalho do servidor, salvo pactuação diversa;

VI - manter o chefe imediato informado, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagens de correio eletrônico institucional, ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII - comunicar ao chefe imediato a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;

VIII - zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação; e

IX - retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, mediante termo de recebimento e responsabilidade.

**Art. 24.** Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

##### Seção II Atribuições e responsabilidades do gestor da unidade

**Art. 25.** Compete ao gestor da unidade:

I - acompanhar a qualidade e a adaptação dos participantes do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário;

II - manter contato permanente com os participantes do Programa Piloto

de Teletrabalho Ordinário para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;  
 III - aferir o cumprimento das atividades estabelecidas nos planos de trabalho bem como avaliar a qualidade das entregas.

**Seção III****Atribuições e responsabilidades do supervisor da unidade**

**Art. 26.** Compete ao supervisor da unidade:

I - controlar e analisar os resultados obtidos pelos participantes do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário;

II - manter contato permanente com os gestores do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário acerca da execução do programa, atuando para preservar os objetivos do teletrabalho e propondo alternativas no interesse da Administração.

**Seção IV****Atribuições e responsabilidades da Coordenadoria de Gestão Funcional**

**Art. 27.** Compete à Coordenadoria de Gestão Funcional, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida:

I - disponibilizar no sítio eletrônico da Defensoria Pública e/ou no Portal da Transparência os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho;

II - manter registro de todos os dados relativos ao Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO);

III - elaborar termo de pactuação, seus aditivos e termo de rescisão de pactuação, bem como providenciar a publicação de seus respectivos extratos;

IV - identificar os interessados dos procedimentos relativos ao PPTO de todas as decisões e modificações relevantes nos autos.

**CAPÍTULO VI****DAS INDENIZAÇÕES E VANTAGENS**

**Art. 28.** Fica vedada a prestação de serviços extraordinários pelos participantes do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário, salvo se realizados mediante prévia solicitação de autoridade superior, nos termos das normas que disciplinam o tema.

Parágrafo único. O cumprimento, pelo participante, de metas superiores às metas previamente estabelecidas não configura a realização de serviços extraordinários.

**Art. 29.** Fica vedada aos participantes do Programa Ordinário de Teletrabalho a adesão ao banco de horas.

Parágrafo único. Verificada a existência de banco de horas já realizado, o servidor deverá usufruir as horas computadas como excedentes ou compensá-las como débito antes do início da participação no Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário.

**Art. 30.** Somente será concedida ajuda de custo ao participante do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário quando houver mudança de domicílio em caráter permanente e no interesse da Administração.

**Art. 31.** O participante do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário que se afastar da sede do órgão em caráter eventual ou transitório, no interesse da Administração, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias, nos termos das normas que disciplinam o tema.

**Art. 32.** Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos participantes do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário em regime de teletrabalho.

§1º Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela autoridade superior competente.

§2º A autorização de que trata o §1º somente poderá ser deferida mediante justificativa quanto à necessidade da medida, considerando-se a natureza da atividade exercida.

**Art. 33.** Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade ou quaisquer outras relacionadas à atividade presencial para os participantes do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** O Defensor Público-Geral poderá suspender o Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário em sua íntegra ou sua aplicação para em unidade administrativa específica, por meio de decisão devidamente fundamentada, respeitados os prazos dispostos nesta normativa.

**Art. 35.** Esta Portaria tem como termo inicial de vigência o dia 1º de julho de 2021.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0748/2021/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias individuais do Douto Defensor Público Bruno Cury de Moraes;

**CONSIDERANDO** que a 1ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari, está vaga, de modo que o Defensor Público não possui substituto natural;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 6397/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 25/06/2021 a 04/07/2021, totalizando 10 (dez) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari

Órgão de Atuação	Atribuição
1ª Defensoria	Acompanhamento dos processos cíveis em trâmite perante 1ª e 2ª varas; Juizado especial cível e criminal, diretoria do foro, propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.
2ª Defensoria	Acompanhamento dos processos criminais em trâmite perante a 1ª e 2ª vara; Acompanhamento dos processos perante a vara única e juizado especial cível e criminal da comarca de alto taquari; propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0749/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias individuais da Douta Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 6400/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição a membra titular, pelo período de 19/07/2021 a 30/07/2021, totalizando 12 (doze) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Santo Antônio do Leverger

Órgão de Atuação	Atribuição
Defensoria Única	Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal.

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0750/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inc. I, da Lei Complementar estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na 9ª Reunião Ordinária realizada em 18/06/2021, na forma estabelecida pelo art. 39 da LCE 146/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora do VI Concurso Público para o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso:

Cloaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - presidente  
Maria Luziane Ribeiro Castro - membra titular  
Leonardo Jacometti de Oliveira - membro titular  
Laysa Bitencourt Pereira - membra titular  
Saulo Fanaia Castrillon - membro suplente  
Regiane Xavier Dias Ribeiro - membra suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0751/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº 003/2021/DPG, conforme Portaria nº00634/2021/DPG, publicado no D. O. 28.05.2021;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nos procedimentos nº 5577/2021 e 5578/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Lotar, por remoção voluntária, o Defensor Público abaixo relacionado no respectivo órgão de atuação:

**NÚCLEO DE JUÍNA**

Membro Lotado	Defensoria
Marcelo Pompeo Pimenta Negri	1ª Defensoria Pública

**Art. 2º** Determinar que os Defensores Públicos atuantes no mesmo local de remoção assumam imediatamente as funções para a quais foram removidos, conforme disposto no art.46, §1º da Lei Complementar nº146/2003.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 10 (dez) dias de trânsito para que os demais Defensores Públicos removidos assumam suas atribuições, conforme disposto no art.46, inciso II, da Lei Complementar nº146/2003.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 0752/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das atribuições na Defensoria de Segunda Instância Cível, em razão da alteração da composição dos(as) Defensores(as) nela atuantes.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 4100/21 e 6197/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Defensoria Pública do Núcleo de Segunda Instância Cível, abaixo relacionados, para atuarem nas seguintes atribuições:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ATRIBUIÇÃO
Helyodora Carolyne Almeida da Silva	1ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	2ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.
Regiane Xavier Dias Ribeiro	3ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.
Raquel Regina Souza Ribeiro	4ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.
Ana Leonarda Preza Borges Rios	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras de Direito Privado - Processos com finais 8 e 9.
Altamiro Araújo de Oliveira	1ª Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com final ímpar e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 0, 2 e 4.



Silvio Jeferson de Santana	1ª Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com final par e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 6 e 8.
Graciela Faria	2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com final ímpar e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 1 e 3.
Liseane Peres de Oliveira Gomes	2ª Câmara de Direito Público e Coletivo - Processos com final par e Turma de Câmaras Cíveis reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 5, 7 e 9.
Estevam Vaz Curvo Filho	Turma Recursal, Conselho da Magistratura, Tribunal Pleno e Presidência - processos finalizados com números pares.
Valtenir Luiz Pereira	Turma Recursal, Conselho da Magistratura, Tribunal Pleno e Presidência - processos finalizados com números ímpares.

**Art. 2º** As substituições entre os membros atuantes no Núcleo de Segunda Instância Cível, em razão de férias e/ou afastamentos, dar-se-ão da seguinte maneira:

Titular	Substituto(a)
Helyodora Carolyne Almeida da Silva	Regiane Xavier Dias Ribeiro
Regiane Xavier Dias Ribeiro	Helyodora Carolyne Almeida da Silva
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	Raquel Regina Souza Ribeiro
Raquel Regina Souza Ribeiro	Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Altamiro Araújo de Oliveira	Silvio Jeferson de Santana
Silvio Jeferson de Santana	Altamiro Araújo de Oliveira
Graciela Faria	Liseane Peres de Oliveira Gomes
Liseane Peres de Oliveira Gomes	Graciela Faria
Valtenir Luiz Pereira	Estevam Vaz Curvo Filho
Estevam Vaz Curvo Filho	Valtenir Luiz Pereira

**Art. 3º** A escala de recebimento e redistribuição de processos em razão de justificativas de não interposição de recurso, dar-se-ão da seguinte maneira:

MEMBRO QUE APRESENTOU JUSTIFICATIVA DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	MEMBRO RESPONSÁVEL PELA REANÁLISE
Helyodora Carolyne Almeida da Silva	Raquel Regina Souza Ribeiro
Raquel Regina Souza Ribeiro	Helyodora Carolyne Almeida da Silva
Regiane Xavier Dias Ribeiro	Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	Regiane Xavier Dias Ribeiro
Silvio Jeferson de Santana	Graciela Faria
Graciela Faria	Silvio Jeferson de Santana
Altamiro Araújo de Oliveira	Liseane Peres de Oliveira Gomes
Liseane Peres de Oliveira Gomes	Altamiro Araújo de Oliveira
Valtenir Luiz Pereira	Estevam Vaz Curvo Filho

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07/06/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0753/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 6110/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Jhonatan Hatila Costa Nunes, matrícula 100818, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0754/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a averbação da Licença por Assiduidade na publicação da Portaria nº 0753/2021/SDPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 6110/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Servidor Público Jhonatan Hatila Costa Nunes, usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 02.11.2021 a 02.12.2021, referente ao quinquênio de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0706/2021/SDPG**

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 0706/2021/SDPG de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.020.

**ONDE SE LÊ:**

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 27.08.2021 a 29.08.2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan
De 01.10.2021 a 03.10.2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan

**LEIA-SE:**

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 27.08.2021 a 29.08.2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Ana Flávia A. Fregato.
De 01.10.2021 a 03.10.2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Ana Flávia A. Fregato.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0732/2021/SDPG**

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 0732/2021/SDPG de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.023.

**ONDE SE LÊ:**

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
13/08/2021 a 15/08/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Caroline Fonini Primavera do Leste
26/11/2021 a 28/11/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Caroline Fonini Primavera do Leste

**LEIA-SE:**

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
13/08/2021 a 15/08/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Karissa Kassia Silva.
26/11/2021 a 28/11/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Karissa Kassia Silva.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

**AI**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
ALLSEC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 13.497.079/0001-50	1

Cuiabá-MT, 21/06/2021.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues  
Pregoeiro Oficial AL/MT

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,  
O GOVERNO DE MATO GROSSO  
COMPROU TESTES RÁPIDOS  
11 VEZES MAIS BARATOS  
E MEDICAMENTOS PARA  
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT UNIDO**  
para superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.616/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/06/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2021, cujo o objeto é o registro de preço para Futuras e Eventuais aquisições de tubos de concreto, ala para boca de bueiros, aduelas e calha em concreto, que teve como vencedoras do certame as empresas: **RACIM PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 22.168.877/0001-29 e J. L. DA SILVA PRE-MOLDADOS EIRELI CNPJ: 28.380.348/0001-70.**

Água Boa - MT, 21 de junho de 2021.

*Marcos da Silva*  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONTRATO: 055/2021**

Contratada: **KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 210 (duzentos e dez) dias, extinguindo-se em 14/01/2022. E o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS. Valor Total: de R\$ 1.544.884,16 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Data: 18/06/2021.

**ALTO ARAGUAIA - MT, 21/06/2021**

**JULIANE RIBEIRO TELES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 com o(s) respectivo(s) desconto(s) 41%, 44%, 41%, 42%, 40%, 42%, 45%, 42%, 46%, 53%, 55%, 49%, e 50%, - N.E. EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.626/0001-55 e ITENS 2, 4, 6 com o(s) respectivo(s) desconto(s) 75%, 69%, 51%. - TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.430.558/0001-92. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 31 de maio de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA, TIPO D, UTI MÓVEL, FURGÃO, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas

no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 1 - SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.016.738/0001-29, com o valor total de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 31 de maio de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE E TREINAMENTO DA COLEÇÃO AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS FERRAMENTAS BIM COM CERTIFICADO OFICIAL DA AUTODESK, NA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT) INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 - BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.404.203/0001-08, com o valor total de R\$ 85.340,08 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e oito centavos) e ITEM(NS) 1 - MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com o valor total de R\$ 25.224,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 31 de maio de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 9 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ITEM(NS) 11, 12, 13 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ITEM(NS) GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com o valor total de R\$ 75.975,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), ITEM(NS) 7 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, com o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), ITEM(NS) 1, 8 - IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.092/0001-11, com o valor total de R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais), ITEM(NS) 3, 6, 10 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.595.984/0001-99, com o valor total de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais), ITEM(NS) 17 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, com o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ITEM(NS) 5 - VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33, com o valor total de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 15 de junho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, RETÍFICA, TORNO, MECÂNICOS E EM PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 - ANDRE DAMER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.514/0001-21, com o valor total de R\$ 471.900,00 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail:licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 15 de junho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **06 de julho de 2021, às 13h00min (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, ASSIM COMO DOS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ADEQUADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 09 de junho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE BOXE, MÚSICA, ARTESANATO DO TIPO PINTURA EM TECIDO, BISCUIT, MANUSEIO DE ALIMENTOS DO TIPO CHOCOLATE E DERIVADOS, BOLOS DECORADOS, TORTAS DOCES, DOCES E SALGADOS FRITOS E ASSADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 1 - EDLENA FERNANDES PORTO 02836301163, inscrita no CNPJ sob o nº 15.209.247/0001-90, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ITEM(NS) 5 - ELIRIA MARIA BERTOTTI PERES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.837.040/0001-01, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ITEM(NS) 4 - NADIR MORAIS GONCALVES 58060294172, inscrita no CNPJ sob o nº 27.442.831/0001-70, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), ITEM(NS) 2, 3, 7 - QUELI JANICE JOST, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.908/0001-47, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), ITEM(NS) 6 - DESERTO, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 21 de junho de 2021. Karinne Maria dos Santos Mota - Pregoeira Substituta.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **07 de julho de 2021, às 13:00h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES E FOTOGRAFIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 17 de junho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **18 de junho de 2021, às 09:30h (horário de Brasília)**, **NÃO houve apresentação de propostas** no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO(DAE)**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Arquivo-se. Alto Garças - MT, 18 de junho de 2021. Karinne Maria dos Santos Mota - Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 065/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de junho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 08 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de julho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 21 de junho de 2021. **Tarcísio Nascimento da Silva**. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 066/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de junho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 09 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 09 de julho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de julho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aviamentos e materiais para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura e Turismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 21 de junho de 2021. **Tarcísio Nascimento da Silva**. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, destinada a Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de Exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedora empresa: S. F. DE QUEIROZ

REZENDE & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos), para o item exame citopatológico cervico-vaginal / microflora e R\$ 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos) para o item exame citopatológico cervico vaginal / microflora - rastreamento. Campo Novo do Parecis-MT, 21 de junho de 2021.

**Tarcisio Nascimento da Silva.** Secretário da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE REFERÊNCIA RURAL 12 - UDR** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, a ser realizada no dia **08 DE JULHO DE 2021, ÀS 8H (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); gerencia. [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) Contato: telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de junho de 2021.

*Hélida B. M. P. Hubner*

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 05 de Julho de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 21 de Junho de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL Nº. 014/2021

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que fara adiamento de prazo da licitação para o dia 29 de junho de 2021 às 08:00min do, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 014/2021 tipo menor preço por item e para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial RP para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail: [licitacaococalinho@hotmail.com](mailto:licitacaococalinho@hotmail.com), site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h30min e da 13:00 às 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 21 dias de junho de 2021. **Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021.

Locatária: Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Locador: **MÁRCIO FERREIRA PETRI**. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2021. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria, com aproxi-

madamente 245,91 M2 de área construída, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 694, Lote 02, Quadra 47, Setor Leste, Bairro Centro, CEP. 78.500-000, no município de Colíder/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 12.866,58 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Contratada: **ALMEIDA PAIVA E SILVA LTDA ME**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2021. **Objeto:** Execução da obra de reforma do prédio do antigo Fórum do município de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 512.104,26 (quinhentos e doze mil cento e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **VIVIANE GOMES VASCONCELOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.946.790/0001-02, objetivando a **contratação da empresa para fornecimento de material didático para auxiliar as escolas públicas da rede básica de ensino na prevenção e controle da transmissão da COVID-19 no município de Colíder/MT**, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 21.662,20 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada prestar assistência técnica e a distribuir dos produtos e reagentes de equipamentos da marca ROCHE no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colíder/MT, 21 de junho de 2021.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### TERMO DE JULGAMENTO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 057/2021;  
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021;  
SX Serviços e Montagem EIRELI: Recorrente;  
J7s Sinalização Indústria e Comércio LTDA: Recorrente;  
Brasil Sinalização EIRELI e Outras: Recorridas;  
Aquisição de Materiais e Placas de Sinalização: Objeto;  
Administração Municipal: Interessada;  
Assunto: Recursos Administrativos.

Resumo: ANTE O EXPOSTO, com base no entendimento da Pregoeira Designada, nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima e no mais que constam dos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, IMPROVEJO os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas, SX SERVICOS E MONTAGEM EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.935.209/0001-00, e, J7s SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.962.127/0001-56, e, conseqüentemente, mantenho inalterada a Decisão da Pregoeira prolatada nos autos do procedimento licitatório, no sentido da habilitação da empresa, BRASIL SINALIZACAO EIRELI, e da exequibilidade da sua proposta de preços, assim como da das demais participantes do certame.

Por conseqüência, DETERMINO a remessa destes autos a Pregoeira Designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente Termo de Julgamento no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial, bem como a notificação pessoal ou via e-mail dos Representantes Legais das empresas, SX SERVICOS E MONTAGEM EIRELI. e J7s SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ora Recorrentes, com cópia do inteiro teor do presente Termo. DETERMINO, por fim, a Pregoeira Designada, que dê prosseguimento ao procedimento de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 até seus posteriores termos, na forma da legislação vigente.

Cotriguaçu-MT, 18 de junho de 2021.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

**OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 039/2021  
Pregão Presencial nº 019/2021

O **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo seu Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Fabiano Dalla Valle, torna público que em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Itiquira e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 039/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2021, visto que, a presente modalidade não condiz com o objetivo do certame, tendo em vista que a Administração Pública Municipal tão somente irá realizar o credenciamento da licitante que ofertar a menor taxa administrativa aos comerciantes locais.

Desta forma, considerando as razões de interesse público com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor e, considerando que em outro momento a Administração Pública providenciará o credenciamento em questão, sendo a data publicada respeitando a Lei 8.666/93, resta o processo revogado.

Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Itiquira/MT, aos 21 de junho de 2021.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021.**

A Prefeita do Município de Jaciara-MT, torna publico o resultado da licitação supracitada. Por intermédio da C.P.L. Juntamente com a Comissão Especial de Qualificação e Seleção para Processamento e Julgamento do Chamamento Público da Saúde. OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA mediante a qualificação e seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Organização Social de Saúde (OSS). Foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 18 de junho de 2021.

**ANDREIA WAGNER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que FICA RETIFICADO para o próximo dia 09 de julho 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO GEHLEN NO DISTRITO FLOR DA SERRA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do EDITAL RETIFICADO nº. 072/2021, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de junho de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº.060/2021****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 055/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberto a partir do dia 21 de junho de 2021, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-**

**DA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SOBRETUDO NO PA FICA FACA (COMUNIDADE LOTE 11) NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 893954/2019/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR/CAIXA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 07 de julho de 2021 as 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: [licitacaonovabrazilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrazilandia@outlook.com) ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrazilandia.mt.gov.br](http://www.novabrazilandia.mt.gov.br), para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.**

Nova Brasilândia - MT, 21 de junho de 2021.

**JULIO CESAR BONFIM LOPES.** PRESIDENTE DA CPL PORTARIA Nº. 055/2021.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 045/2021; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas, Coletes, Chapéus e Protetor Solar para Serem Utilizados pelo Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/07/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de junho de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021**

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº119/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 049/2021 e autorizo a contratação da **ELETROMAR MOVEIS E ELE-TRODOMESTICOS LTDA com CNPJ 32.951.535/0001-34** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MOBILIARIOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com valor de proposta Global de **R\$ 10.433,00 (Dez mil quatrocentos e trinta e três reais)**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL** Nova Maringá-MT, 21 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 SRP VISO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 040/2021, realizado no dia 10/06/2021, às 8:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, adjudicada em 18/06/2021 e homologada em 21/06/2021 sagraram-se vencedor do certame a empresa construter máquinas construções ferramentas e epi's ltda e 3m comercio de materiais elétricos construção e equipamentos ltda, Nova Ubitatã - MT, 21 de junho de 2021.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÃO 66 9 984-4633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a homologação do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, SENDO: GRADE ARADORA NOVA INTERMEDIÁRIA, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Empresa habilitada e vencedora: CASA DA LAVOURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.721.310/0001-68, com o valor global de R\$ 344.141,95 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Nova Xavantina - MT, 21 de junho de 2.021.

**Marina Angélica Marca**

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****ORDEM DE SERVIÇO 001/2021**

I - Fica autorizada a empresa **Avante Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.243.392/0001-76**, localizada a Rua Japão, nº 59, Loteamento Menino Jesus I, na cidade de Sinop - MT, CEP: 78.559-092, representada neste ato por seu Diretor **Claudemir Ferreira de Oliveira**, portador da **Carteira de Identidade/RG nº 2632913-1 SEJSP/MT**, e do **CPF nº 056.290.621-58**, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços 001/2021 e Contrato 015/2021 de interesse desta municipalidade, ao adquirir o objeto da **Execução de obra de reforma da unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Kara José**, a iniciar os serviços ora proposto. II - A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse sejam efetivamente cumpridos, conforme autorização via **ofício 0432/2021/GIGOV/CB** em cumprimento ao **Contrato de Repasse OGU nº 878866/2018 - Operação 1061941-52 - Programa Aperfeiçoamento do SUS**. III - A empresa deverá iniciar os trabalhos dentro de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento desta Ordem de Serviços. IV - A empresa deverá executar os serviços na sua totalidade no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 21 de junho de 2021. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021****PROCESSO Nº 30/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 16/2021, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 18 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E MARMITEX PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES EM SERVIÇO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, E NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA DA FUMAÇA E ITAQUERÊ, E PARA SERVIDORES, E PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS-MT, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
V M DA SILVA COMERCIO ME	14.137.609/0001-11	03	R\$ 79.000,00
LAEFE ANTONIO DO NASCIMENTO MEI	27.424.963/0001-79	04	R\$ 92.540,00
CONCEIÇÃO DE CARVALHO GOME MEI	18.941.371/0001-33	04	R\$ 64.200,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 21 de junho de 2021.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, faz saber que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 001/2021, oriundo do Pregão Presencial - SRP nº 002/2021 realizado pelo Município de Acorizal - MT, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM VISTA A TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA LOCALIZAÇÃO, APURAÇÃO RECUPERAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CONSULTORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA", conforme proposta e contrato firmado com a empresa ERENDIRAH MÁXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 30.936.635/0001-66 no valor total de R\$ R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o ano de 2021 e R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o ano de 2022. Peixoto de Azevedo - MT, 21 de junho de 2021.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO N. 19/2021

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 19/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **a AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**. O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a proponente **REAVEL VEICULOS EIRELE**, inscrita CNPJ: **30.260.538/0001-04**; com o item 01, com valor total dos itens de **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 21 de junho de 2021. **ADMILSON S. GOMES** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 que foi aberto no dia 17 de junho de 2021, às 08h30min (horário oficial de Brasília - DF), e foi declarado como LICITAÇÃO DESERTA. A cópia do Processo e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO. OBJETO: "PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, ANO FAB:2021, ANO MOD:2021, COR PREDOMINANTEMENTE PRETO SÓLIDO; MOTOR 4 (QUATRO) TEMPOS; CILINDRADA NÃO INFERIOR A 160,0 CC; POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 14,5 CV; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; BATERIA 12V; SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPICO E TRASEIRA BRAÇO OSCILANTE; FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A DISCO; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 12,0 LITROS; COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX.); TRANSMISSÃO DE CINCO VELOCIDADES; RODA TIPO RAIADA; (IGUAL, MELHOR OU SIMILAR)".

São Félix do Araguaia - MT, 21 de junho de 2021.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM**. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeiro torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021, sob o regime de Execução Indireta,

do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE. Tendo por Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE FISIOTERAPIA ORIUNDO DA RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 005, DE 19 DE ABRIL DE 2017, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 069 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 PARA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS EDITAL, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de JULHO de 2021, às 08h:30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 23/06/2021 até as 08h30m do dia 02/07/2021. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Jean.

São Felix do Araguaia - MT, 21 de Junho de 2021.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem.** Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 884120/2019/MINISTÉRIO DA DEFESA CIVIL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIO, EDITAL E SEUS ANEXOS". Sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 08/06/2021, com início às 09h00min (nove horas e tendo como vencedora do certame: ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para a empresa: J S MARTINS - MT. CNPJ: 39.826.240/0001-85. Av. Mato Grosso, nº 927, Centro. CEP: 78.630-000 - Campinápolis - Mato Grosso. Tel.: (66) 98115-9954. E-mail: [jaira.engenhaira2015@gmail.com](mailto:jaira.engenhaira2015@gmail.com). Vencedora do item do Certame no valor global de R\$ 392.358,61 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos). Vigência do Contrato e de 12 (doze) meses. O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h30min.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de junho de 2021.

**GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 SRP Nº 53/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias navais e de PVC, fechaduras tubulares, forros em gesso acartonado, paredes divisórias em gesso acartonado, persianas em PVC vertical, portas simples em diversos materiais e serviços de retirada de divisórias com reaproveitamento do material, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIÓ DE PROPOSTAS: 23/06/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/07/2021. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 21 de junho de 2021.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2021

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres com abrangência nacional para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIÓ DE PROPOSTAS: 22/06/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/07/2021. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 21 de junho de 2021.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira  
Portaria nº 056/2021

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - EMEI ELIZETE DALLABRIDA - CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, 02 BANHEIROS E 01 PASSARELA, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO DE MATOS, EM SINOP/MT, foi HABILITADA a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI (CNPJ/MF 29.095.176/0001-56). Não há prazos recursais a serem cumpridos. Sinop/MT, 21 de junho de 2021.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 080/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021 DE 02/06/2021

CONTRATO N.º: 026/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma de mobiliários planejados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRADO INDÚSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.460.890/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop. REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INÍCIO: 02/06/2021 VIGÊNCIA: 30 ( trinta) dias.  
SINOP/MT, 21 DE JUNHO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021 DE 11/06/2021

CONTRATO N.º: 027/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e criação de arte para cartilha preventiva de combate ao COVID - 19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: O. EDITORA E CULTURARIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.715.644/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop. REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INÍCIO: 11/06/2021 VIGÊNCIA: 30 ( trinta) dias.  
SINOP/MT, 21 DE JUNHO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021 DE 16/06/2021.

CONTRATO N.º: 029/2021. OBJETO: aquisição de material pedagógico para implantação da sala de estimulação para o atendimento especializado educacional (AEE) do Instituto Criança da rede municipal de ensino de Sinop/MT. CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.146.871/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 39.950,00 ( trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais ). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE INÍCIO: 16/06/2021. VIGÊNCIA: 06 ( seis ) meses .  
Sinop/MT, 21 de junho de 2021.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 DE 21/06/2021**

**CONTRATO N.º:** 030/2021. **OBJETO:** aquisição de Materiais para Construção, necessários para adequações no setor de urgência da UPA Unidade de Pronto Atendimento Dra. Anete Maria Mota Maria (André Maggi), visa estruturar de maneira emergencial o atendimento no estabelecimento em decorrência do fluxo de ambulâncias de transporte de pacientes com COVID-19. **CONTRATADA:** ECO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.159.995/0001-30. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.278,07 ( **treze mil, duzentos e setenta e oito reais e sete centavos** ). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INICIO:** 21/06/2021 **VIGÊNCIA:** 30 ( trinta) dias. **SINOP/MT, 21 DE JUNHO DE 2021.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 SRP 41/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021 SRP 41/2021, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Farmácia Básica, Unidades de Média e Alta Complexidade - MAC e Judicial, a fim de abastecer as unidades de saúde com medicamentos utilizados em procedimentos e para distribuição aos pacientes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. EIRELI, CNPJ: 36.178.933/0001-10, ITENS: 02, 03, BR DANTAI DIST. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.761.735/0001-91, ITEM: 76, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, ITENS: 08, 36, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ: 09.676.256/0001-98, ITEM: 58, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, ITENS: 15, 16, 17, 59, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.905.076/0001-90, ITENS: 07, 88, 92, 105, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.844.754/0001-38,**

ITENS: 72, 79, 83, 91, 102, 104.

Sinop MT, 21 de junho de 2021.

**VANUSA SERPA MARTINELLI**  
Pregoeira  
Portaria 056/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**  
**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 879508**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de piso de granito e rodapé de granito, incluindo o serviço de instalação, para atender a Secretaria Municipal de saúde.

REALIZAÇÃO: 05/07/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 21 de Junho de 2021.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**TERCEIROS**

**MARCIA MARISA DA SILVA - ME**, CNPJ: 22.382.286/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença por Aderção e Compromisso - (LAC) para Picador Fixo no município de Nova Maringá - MT, CEP:78.445-000, Avenida das Indústrias, Bairro Santa Rosa, s/n. Coordenadas geográficas do Picador 57°05'50,014" W 13°01'48,756" S.

**Vipagro Ltda.**

CNPJ/ME nº 10.950.255/0001-79 - NIRE 51.201133093

**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10 de Junho de 2021**

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Vipagro Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na Avenida José Aparecido Ribeiro, 629S, Quadra A, Lote 06, Loteamento José Aparecido Ribeiro, CEP 78.450-000. **Convocação e Quórum:** Dispensada a convocação ante a verificação da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme faculta o §2º do artigo 1.072 do Código Civil. **Composição da Mesa:** Presidente: Leandro Esteves Westphal; Secretário: Nelson Pelle Júnior. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (1) a prestação de quaisquer garantias fidejussórias e/ou reais pela Sociedade, como avais e fianças, nota promissória, endosso, cessão, cessão fiduciária, penhor de qualquer natureza, hipoteca, alienação fiduciária de bem móvel e/ou imóvel, e de qualquer garantia, de qualquer natureza, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCAs") pela **Dipagro Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Amazonas, 1329S, Quadra 20, Lote 13, CEP 78.455-000, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.338.993/0001-92 ("Emissora"), em consonância com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076"), lastreados em determinados direitos creditórios, de titularidade da Emissora, decorrentes de cédulas de produto rural emitidas por produtores rurais em favor da Emissora ou a ela endossadas, relativas à promessa de entrega de soja e/ou milho em grãos, a granel, conforme o caso, nas quantidades e prazos nelas especificados ("Emissão"), cujo valor total da Emissão será de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), CDCAs estes que serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime misto de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), com intermediação do Banco Mercantil de Investimentos S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.169.557/0001-72, na qualidade de

coordenador líder da Oferta Restrita ("Garantias"); (2) o eventual endosso à Emissora de cédulas de produto rural emitidas por produtores rurais em favor da Sociedade, relativas à promessa de entrega de soja e/ou milho em grãos, a granel, conforme o caso, nas quantidades e prazos nelas especificados, para fins de compor parte do lastro dos CDCAs nos termos da Lei nº 11.076 ("Endosso"); (3) a assinatura, pelos representantes legais da Sociedade, inclusive os procuradores devidamente constituídos, de todos e quaisquer documentos necessários à consecução da Emissão e do Endosso, incluindo instrumentos públicos e particulares necessários à outorga das Garantias; (3) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Sociedade para a consecução da Emissão e do Endosso e outorga das Garantias; e (4) a assinatura de quaisquer atos ou alterações posteriores à Emissão e a quaisquer outros documentos e garantias relacionados à Emissão. **Deliberações:** Colocada em discussão a Ordem do Dia, os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, a totalidade das matérias listadas na Ordem do Dia acima, ficando expressamente ratificados todos os atos já praticados pela Sociedade relacionados às deliberações tomadas na presente Reunião de Sócios. **Encerramento, Aprovação, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrado e concluído o trabalho. A sessão foi suspensa durante o tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a presente foi lida, e, por todos, considerada em ordem, aprovada e devidamente assinada. Nova Mutum/MT, 10 de junho de 2021. Mesa: **Leandro Esteves Westphal** - Presidente; **Nelson Pelle Júnior** - Secretário. Sócios; **Nelson Pelle Junior** - Sócio; **Leandro Esteves Westphal** - Sócio - **Fabio Zanardi** - Sócio; **Francisco Lopes Gonçalves Corcora Neto** - Sócio.

**DIPAGRO LTDA.**

CNPJ/ME nº 06.338.993/0001-92 - NIRE 51.200901763

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021**  
**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Dipagro Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Avenida Amazonas, 1329S, Quadra 20, Lote 13, Menino Deus, CEP 78.455-000. **Convocação e Quórum:** Dispensada a convocação ante a verificação da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme faculta o §2º do artigo 1.072 do Código Civil. **Composição da Mesa:** Presidente: Leandro Esteves Westphal; Secretário: Nelson Pelle Júnior. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) a emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCAs") da 1ª (primeira) e 2ª (segunda)



séries da 1ª (primeira) emissão da Sociedade, lastreados em determinados direitos creditórios, de titularidade da Sociedade, decorrentes de cédulas de produto rural emitidas por produtores rurais em favor da Sociedade ou a ela endossadas, relativas à promessa de entrega de soja e/ou milho em grãos, a granel, conforme o caso, nas quantidades e prazos nelas especificados ("CPRs"), em consonância com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Emissão"), para oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia mista, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), com intermediação do Banco Mercantil de Investimentos S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.169.557/0001-72, na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"); (2) prestação de quaisquer garantias fidejussórias e/ou reais pela Sociedade, como avais e fianças, nota promissória, endosso, cessão, cessão fiduciária, penhor de qualquer natureza, hipoteca, alienação fiduciária de bem móvel e/ou imóvel, e de qualquer garantia, de qualquer natureza no âmbito da Emissão; (3) a contratação do Coordenador Líder e demais prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita; (4) a assinatura de todos os documentos necessários à consecução da Emissão, da Oferta Restrita e das garantias reais ou fidejussórias, bem como eventuais aditamentos referentes aos CDCAs e quaisquer instrumentos públicos e/ou particulares a eles relacionados; e (5) a autorização para realização, pelos representantes legais da Sociedade, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião de Sócios, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles já praticados nesse sentido. **Deliberações:** Foram aprovadas na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na ordem do dia acima, a saber: (1) a Emissão e a participação na Oferta Restrita, com as seguintes características principais: (i) Emissão: será a 1ª (primeira) emissão de CDCAs da Sociedade; (ii) Lastro: os CDCAs serão lastreados nas CPRs; (iii) Séries: a Emissão contará com 2 (duas) séries, quais sejam, a 1ª (primeira) ("CDCAs da Primeira Série") e 2ª (segunda) séries ("CDCAs da Segunda Série"); (iv) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"); (v) Quantidade de CDCAs: serão emitidos 5.000 (cinquenta mil) CDCAs, sendo 4.000 (quatro mil) CDCAs da Primeira Série e 1.000 (um mil) CDCAs da Segunda Série; (vi) Valor Nominal: os CDCAs terão valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal"), sujeito à aprovação da CVM, podendo ter seu valor alterado de forma a cumprir com eventuais exigências; (vii) Data de Emissão: a data de emissão dos CRA será determinada nos CDCAs ("Data de Emissão"); (viii) Local de Emissão: Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso; (ix) Data de Vencimento: os CDCAs da Primeira Série vencem na data de 30 de março de 2024, enquanto que os CDCAs da Segunda Série vencem na data de 30 de março de 2026; (x) Forma e Emissão: os CDCAs serão emitidos sob a forma nominativa e escritural; (xi) Classificação de Risco: os CDCAs não serão objeto de classificação de risco; (xii) Preço de Subscrição e Pagamento: os CDCAs serão subscritos e integralizados pelo seu Valor Nominal ("Preço de Subscrição") acrescido da respectiva Remuneração dos CDCAs (conforme abaixo definido), contados da data da primeira liquidação, conforme o caso, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, nos termos do respectivo boletim de subscrição; (xiii) Forma de Colocação: os CDCAs serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime misto de colocação; (xiv) Regime de Colocação: do Valor Total da Emissão, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dizem respeito aos CDCAs que serão distribuídos com garantia firme de colocação; e R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) dizem respeito aos CDCAs que serão distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação; (xv) Colocação Parcial: os CDCAs serão objeto de Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, e serão colocados sob regime de misto de colocação, pelo Coordenador Líder, sendo que a Oferta Restrita poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CDCAs, desde que haja colocação equivalente a, no mínimo, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Montante Mínimo"); (xvi) Atualização Monetária: os CDCAs não serão objeto de atualização monetária; (xvii) Remuneração: a partir da Data de Emissão, (i) os titulares de CDCAs da 1ª (primeira) série farão jus ao recebimento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI-Over"), acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 6,00% (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração da Primeira Série"); e (ii) os titulares de CDCAs da 2ª (segunda) série farão jus ao recebimento de juros

remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI-Over, acrescida de uma sobretaxa ou spread de 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração da Segunda Série" e, juntamente com a Remuneração da Primeira Série, "Remuneração dos CDCAs"); e (xviii) as demais condições da Emissão encontrar-se-ão descritas nos CDCAs; (2) autorização para a prestação de quaisquer garantias fidejussórias e/ou reais pela Sociedade, como avais e fianças, nota promissória, endosso, cessão, cessão fiduciária, penhor de qualquer natureza, hipoteca, alienação fiduciária de bem móvel e/ou imóvel, e de qualquer garantia, de qualquer natureza no âmbito da Emissão; (3) a autorização para contratação de todos os prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos e condições que entender adequados, incluindo, mas não se limitando a (i) o Coordenador Líder, para atuar como instituição intermediária da Oferta Restrita; e (ii) a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 02, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, para atuar como agente fiduciário dos CDCAs; (4) a assinatura de quaisquer documentos necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita, das garantias reais ou fidejussórias, bem e como de eventuais aditamentos referentes aos CDCAs e quaisquer instrumentos públicos e/ou particulares a eles relacionados, pelos representantes legais da Sociedade, na forma de seu Contrato Social; e (5) por fim, a autorização para realização, pelos representantes legais da Sociedade, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião de Sócios, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles já praticados nesse sentido. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 2382673 em 15/06/2021 da Empresa DIPAGRO LTDA, CNPJ 06338993000192 e protocolo 210781912 - 14/06/2021. Autenticação: 3427CEA654DF-787F73804BD0F4B6C634D0FE4CF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/078.191-2 e o código de segurança oXgWV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. página 5/94. Encerramento, Aprovação, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrado e concluído o trabalho. A sessão foi suspensa durante o tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a presente foi lida, e, por todos, considerada em ordem, aprovada e devidamente assinada. Lucas do Rio Verde/MT, 10 de junho de 2021. Mesa: **Leandro Esteves Westphal** - Presidente; **Nelson Pelle Júnior** - Secretário. Sócios: **Nelson Pelle Junior** - Sócio; **Leandro Esteves Westphal** - Sócio; **Francisco Lopes Gonçalves Correa Neto** - Sócio.

A empresa União Avícola Agroindustrial LTDA, inscrito no CNPJ: 07.750.075/0001-39, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), o Cadastro de Barragem existente área de 39.077 m² localizado no Córrego da Saudade sob as coordenadas Lat: 14°21'32,96" S e Long: 56°57'48,82" O, no Sítio São Jose Município de Nova Marilândia - MT CAR federal sob nº MT 42236/2020. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE IX. O PRESIDENTE da associação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público que, na conformidade das normas estatutárias, FICA convocada assembleia extraordinária que se realizará no dia \*27/06/2021 no horário das 8:30 horas\* na Sede da Associação, Assentamento Carrijo, Poconé/MT, (NO SALÃO DA IGREJA CATÓLICA), para tratar das seguintes pautas do dia. Prestação de contas, atualização quadro social, inclusão e exclusão de associados, georeferenciamento, demais esclarecimentos, TODAS AS DECISÕES reger se-ão pelas normas do Estatuto Social. Presidente Aurival Gonçalves, Poconé/MT, 18 de junho de 2021.

REGISLAYNE ANDRELINO BARRETO, inscrita no CPF no 639.007.772-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Estrada sem Denominação, s/nº, Interior, município de Ipiranga do Norte/MT. Não EIA-RIMA.

CRHISTIAN DALL'AGO, CPF: 866.028.109-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rodovia MT-235 km 55.3 a esquerda + 5 km, s/n, Fazenda Santa Lucia II. O poço possui as coordenadas geográficas Latitude 13° 48' 04.52" S e Longitude 55° 36' 00.71".

**CLEANDO MALAQUIAS FERNANDES**, localizada na estrada do Ararão km 6, Parte da Gleba Bandeirantes, zona rural, no Município de Tangara da Serra - MT, inscrita no CPF: CPF: 792.309.621-04 e RG: 3562236-9047794 SSP/GO, torna público que requereu junto a SEMA, a **TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA D'ÁGUA**, para 01 (UM) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com 52ha de área irrigada na coordenadas - latitude S. 14° 35' 43,19", e longitude W. 57° 26' 55,44" com vazão total de 227,39 m³/h, conforme portaria 291 de 02/07/2015, a ser implantado no Sítio Bandeirantes com captação no Rio Ararão, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **J.A.R de Jesus EIRELI**, portadora do CNPJ: 08.008.540/0001-23, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia para a atividade de Coleta e Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 9 9901 6008.**

VIDALABOR LABORATÓRIOS CLINICOS inscrito no CNPJ sob nº 40.442.221/0001-34 situada na Rua Irena Costa, nº 51, setor A, em Querência - MT, Torna público que requer o Licenciamento Ambiental junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para a Atividade de Consultório de análise e Laboratórios clínicos.

VIDALABOR LABORATÓRIOS CLINICOS inscrito no CNPJ sob nº 40.442.221/0001-34 situada na Rua Irena Costa, nº 51, setor A, em Querência - MT, Torna público que requer o Licenciamento Ambiental junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as Licenças Ambientais: Licença de Operação (LO) para a Atividade de Consultório de análise e Laboratórios clínicos.

A Empresa Ponte Serrada Energética SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.854.317/0001-44, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença de Instalação para a construção da CGH PONTE SERRADA, localizada no Rio do Sangue, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.409.968/0004-93 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para 02 (dois) poços tubulares (PT 01 e PT 02) todos situados na Rodovia BR 364, KM 117, zona rural, município de Pedra Preta - MT. As vazões do PT 01 e PT 02 são 20 e 28,28 m³/h respectivamente e serão utilizados para fins domésticos, dessedentação animal, lavador de veículos, oficina mecânica, irrigação e pulverização de defensivos.

**CÉLIO JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 272.987.101-25 e portador do RG nº 121.027 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 1.039,2763 hectares da propriedade Fazenda Vô Filó II, número de registro do SIMCAR nº MT183670/2020, localizada no município de Nova Monte Verde - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

JOÃO MARIA MATOS NETO, CPF 452.095.451-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da atividade do armazém de grãos, para a propriedade rural denominada Fazenda Dona Adelina, localizado município de Alto Taquari-MT. DOUGLAS JÚNIOR TURCHETTI, CPF 015.540.449-01, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da atividade do armazém de grãos, para a propriedade rural denominada Fazenda Carandá, localizado município de Alto Taquari-MT.

**ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: 06.220.403/0004-75, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, localizada na Rua Goiás, 614, bairro Centro, Campo Novo do Parecis-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) de nº 318368/2018 para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL (OFICINAS), em um imóvel localizado na zona urbana do município de Campo Novo do Parecis/MT.

**CASSEMIRO KONAGESKI**, CPF 226.815.580-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração e Renovação de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 191,32 hectares, na Fazenda Ilha Grande, com captação no Ribeirão Sapé Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 29' 48" S e Long. 54° 07' 34" O.

SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.834.577/0004-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares profundo que estão localizados no município de Pedra Preta - MT, Rodovia BR 364, Km 118, Zona Rural. Poço 1: Latitude 16° 55' 38.00" e Longitude 54° 03' 53.10", Poço 2: Latitude 16° 55' 36.30" e Longitude 54° 03' 58.10".

**EGCEL - COMERCIAL, FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A**

CNPJ/MF nº 05.289.374/0001-92 - NIRE 51.300.014.742 - COMPANHIA FECHADA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da EGCEL - COMERCIAL, FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A ("Companhia") convoca os acionistas a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 30 de junho de 2021, às 10hs, na sede da Companhia situada na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, km 444, s/nº, Zona Rural, CEP 78149-000 para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") na qual será deliberada (i) a alteração da denominação social da Companhia; (ii) a atualização do CEP da Companhia; (iii) a autorização para a diretoria tomar todas as medidas necessárias para a alteração do CNAE principal da Companhia de "19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo" para "19.22-5-01 - Formulação de Combustíveis"; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia. Não sendo alcançado o quórum necessário para instalação da AGE em 1ª convocação, ficam os acionistas da Companhia desde já convocados para a AGE que se realizará, em 2ª convocação, no dia 5 de julho de 2021, às 10hs. São Paulo, 22 de junho de 2021. Alexandre Wonhrath da Gama e Silva - Diretor Presidente.

**PUBLICAÇÕES**

**CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI**. CNPJ sob o nº. 10.553.175/0001-80. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (parcial) para Loteamento Residencial denominado Melchhiades Figueiredo Miranda, (com construção de unidades residenciais) implantado nas proximidades do Lot. Boa Esperança, Lt. Área L2, zona urbana do município de Rondonópolis - MT.

**AVISO DE ABERTURA DO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021/IMAC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na contratação de **02 (duas) agências** especializadas na prestação de **SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data:** 07/07/2021

**Horário:** 08h:00min (horário local).

**Local da Sessão:** Auditório do Edifício Cloves Vettorato, cito Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº 1.777, - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

**Retirada do edital:** Através do site [www.imac.agr.br](http://www.imac.agr.br) ou através do e-mail [compras@imac.agr.br](mailto:compras@imac.agr.br).

**E-mail para envio de impugnações/recursos:** [comissao@imac.agr.br](mailto:comissao@imac.agr.br)

**Informações:** Telefone: (65) 99620 5107.

**Comissão de Avaliação:** Henrique Prado Ovídio de Miranda, Bruno de Jesus Andrade e Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis

**Presidente do IMAC:** Caio Penido Dalla Vecchia

**Galera Centrais Elétricas S.A.**

CNPJ/MF nº 02.592.182/0001-62 - NIRE 51.300.007.843

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 17 de junho de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 17/06/2021, na sede social da Sociedade, localizada na Estrada da Fazenda Galera Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde, Bairro Fazenda Serra Dourada, no Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.243-000, às 10:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição de 31/03/2021, página 105 e no Diário de Cuiabá, edição de 31/03/2021, página A8. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira



e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31/12/2020; e **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, conforme publicadas. **6.2.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2020, elaborada e aprovada pelos membros do Conselho de Administração em Reunião ocorrida nesta data e apresentada aos acionistas, cujo valor total é de **R\$ 19.311.431,44**, destinando: **(i) R\$ 655.715,72**, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício, para pagamento de **dividendo mínimo obrigatório**, a ser distribuído entre os acionistas na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 30 do Estatuto Social da Sociedade e no artigo 202 da Lei 6.404/76. **(iii) R\$ 9.655.715,72**, correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020, ao **pagamento de dividendos complementares. 6.2.1.** Aprovar, ainda, a destinação do montante de **R\$ 3.776.149,62**, correspondente à realização da avaliação patrimonial, ao pagamento de **dividendos complementares**; totalizando, assim, **R\$ 13.431.865,34**, o valor total destinado ao **pagamento dos dividendos complementares. 6.2.2.** Consignar que não deve ser destinado qualquer montante à Reserva Legal, tendo em vista que, a Companhia atingiu o limite de 20% do capital social, de que trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76. **6.2.3.** Registrar que a parcela destinada ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório prevista no item (ii) da deliberação 6.2. acima, é resultante da diminuição do montante correspondente a 50% do lucro líquido do exercício, no valor total de **R\$ 9.655.715,72**, pelo montante distribuído como dividendo intermediário na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/01/2021, no valor de **R\$ 9.000.000,00. 6.2.4.** Os dividendos ora declarados devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Brookfield Energia Renovável S.A.	11.565.971	50	7.043.790,53
Gacel Participações S.A.	11.565.971	50	7.043.790,53
Total	23.131.942	100	14.087.581,06

**6.3.** Fixar em até R\$ 12.000,00 o montante global da remuneração anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4.** Aprovar a redução de capital social em **R\$ 4.438.065,44** da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$9.438.065,44 para **R\$ 5.000.000,00. 6.5.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.000.000,00 dividido em 23.131.942 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”** **6.6.** Registrar que o valor da redução do capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social, ou seja: (a) R\$ 2.219.032,72 para a Brookfield Energia Renovável S.A. e (b) R\$ R\$ 2.219.032,72 para a Gacel Participações S.A. **6.7.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Nova Lacerda-MT, 17/06/2021. **8. Assinaturas: Mesa:** Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - Presidente e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A. e Gacel Participações S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO-PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS PJE Nº 1002934-24.2020.8.11.0003 - AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO. AUTOR: BANCO BRADESCO SA. REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de busca e apreensão que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida. RESUMO DA INICIAL: “Cuida-se de Ação de Busca e Apreensão interposta por Banco Bradesco em desfavor de ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS. O Banco requerente concedeu ao requerido em 13/03/2019, um empréstimo no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Ocorre que, o(a) requerido(a) vem descumprindo o referido contrato, deixando de pagar as prestações desde a vencida em 13/09/2019 e demais subseqüentes, gerando uma inadimplência no valor de R\$ 54.094,17 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS) atualizados até a data de 19/02/2020. Dessa forma, requer a busca e apreensão dos bens “a) 01 (Um) CAMINHÃO TRATOR IVECO/STRALISHD 570S38TN(Nacional); ANO/MODL. 2007/2008; COR BRANCA; COMBS. DIESEL; PLACA HTC0125; RENAVAM 00952893762; CHASSI 93ZS2MRH088800590. b) 01 (Um) SEMI REBOQUE SR/IBIPORA 3E FRIG (Nacional); ANO/MODL. 2006/2007; COR BRANCA; PLACA KAL8755; RENAVAM 00903197723; CHASSI 9A9CFF39371DV8248”. Dá à causa o valor de R\$ 18.644,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).” DECISÃO: “Vistos etc. Defiro o requerimento de citação por edital da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC (...). Intime-se. Eu, Elisângela de Almeida Salomão Lima, digitei. Rondonópolis - MT, 28 de maio de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1022450-52.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 76.427,24 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário] ->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AVENIDA DAS ITAÚBAS, 4036, - DE 3720 A 4356 - LADO PAR, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT - CEP: 78550-174 POLO PASSIVO / INTIMANDO: AILTON GONCALVES, CPF: 594.283.841-00 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos, etc. Intime-se a parte executada, da mesma maneira que foi citada, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 1 de junho de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1012812-24.2018.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 160.860,43 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: J. F. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP Endereço: RUA DEZESETE, 175, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-665 INTIMANDA: J. F. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 02.956.966/0001-22 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital indicar bens passíveis de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o sem a indicação, poderá ser arbitrada multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: “Vistos, etc. Intime-se a parte executada, da mesma maneira que ocorreu a citação, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Com ou sem manifestação, diga-se a parte autora e conclusos. Intime-se. Cumpra-se.”. VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 160.860,43 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) - Sujeito a alterações. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 18 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(<sup>o</sup>)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1032453-32.2017.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 15.844,72; ESPÉCIE: [Mútuo]; TIPO: MONITÓRIA (40); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: CAETANO PEREIRA DA COSTA Endereço: RUA PROFESSOR NILO PÓVOAS, CASA 295, RUA 10, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-727 Nome: CECILIA MARIA COSTA DOS SANTOS Endereço: RUA PROFESSOR NILO PÓVOAS, CASA 295, RUA 10, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-727 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 15.844,72 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação Monitória contra a parte Requerida, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/DECISÃO: “ Vistos, etc. Defiro o pleito contido no ID. 22206723 apenas no que tange a pesquisa de endereço via Infojud, o que procedo neste momento obtendo êxito somente quanto a Empresa Requerida (extratos anexo). Assim, expeça-se mandado de citação a ser cumprido no endereço da exordial: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5299, Bairro Parque Ohara, nesta capital, ficando desde já a Instituição Financeira intimada para, em 15 dias promover ao recolhimento das diligências, nos termos do Provimento nº. 7/2017 - CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado, salientando que a guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)), sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslinde do feito, intime-se o Banco, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. No mais, retornando as diligências negativas e em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia dos Requeridos, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se.” Advertência: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSIELLY IBANHES VELOSO, digitei. CUIABÁ, 17 de maio de 2021. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

**Razão Social:** MOTOGARÇAS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**NIRE:** 51200762241.  
**CNPJ:** 04.160.872/0001-78.

### REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios a comparecerem à Reunião, que se realizará no dia 28/06/2021, às 15:00 horas, por meio remoto (vídeo conferência), utilizando a plataforma “Zoom”. - (Reunião de Sócios - Motogarças)

A ID da reunião virtual será o: [772 7481 8933](https://us02zoom.us/j/77274818933), tendo como Senha de Acesso o código [vj5qFc](https://us02zoom.us/j/77274818933).

Determinada reunião terá como a fim discutir (a) a gestão aplicada na sociedade e (b) alteração do Contrato Social.

Barra do Garças, 16 de junho de 2021.

Adalto Limongi de Freitas

Larissa Limongi de Freitas Elerate

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(<sup>o</sup>)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1014156-06.2019.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 23.180,26; ESPÉCIE: TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A POLO PASSIVO: CARLOS ALBERTO VIOLA - CPF: 496.674.751-15 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO id. 55185419, de 18.05.2021: “Vistos etc. Ante a ausência de localização do devedor, defiro o pleito Id. 51604429. Em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas correspondentes ao RENAJUD, ANOREG e DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo o exequente para requerer mediante petição as referidas pesquisas, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Após, concluso para análise dos demais requerimentos. Em caso de silêncio, intime-se o exequente via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de maio de 2021. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito”. DECISÃO id. 19340978, de 22.04.2019: “Vistos. Compulsando os autos, verifica-se que o autor não recolheu/apresentou a guia de custas e taxas judiciais, bem como a guia de diligência para o senhor Oficial de Justiça, assim sendo intimo o exequente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência e para efetuar e/ou comprovar o recolhimento da guia custas e taxas judiciais, tudo sob pena de extinção do feito. Com efeito, consigno que as diligências deverão ser recolhidas, nos termos do Provimento nº 07/2017 - CGJ que implantou o controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá - MT, cuja guia para pagamento deverá ser emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). Cumprido o disposto acima, proceda-se como abaixo segue: Cite-se o executado, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-o, na forma prevista no artigo 829 do CPC/2015. Conste no mandado a possibilidade do executado reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC. Cite-se. Cumpra-se. CUIABÁ, 11 de

abril de 2019. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL, digitei. CUIABÁ, 28 de maio de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1039411-63.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 108.264,04 ESPÉCIE: [Mútuos]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: LUCI VANIA SUPERMERCADO LTDA - ME Endereço: AVENIDA MARIA AUXILIADORA GRISSÓLIA, 47, Em frente ao posto de saúde, JARDIM PRIMEIRO DE MARÇO, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-645 Nome: LUCI VANIA VILELA DE SOUZA SILVA Endereço: AVENIDA MARIA AUXILIADORA GRISSÓLIA, 47, Em frente ao posto de saúde, JARDIM PRIMEIRO DE MARÇO, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-645 INTIMANDOS: 1 - LUCI VANIA SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 23.056.114/0001-59; 2 - LUCI VANIA VILELA DE SOUZA SILVA - CPF: 972.510.201-06 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar o endereço atualizado para proceder com a avaliação de veículo penhorado nos autos, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, conforme postulado pelo autor, para que indique o endereço atualizado para proceder com a avaliação do veículo penhorado nos autos. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de maio de 2021.". VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 108.264,04 (cento e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). ADVERTÊNCIA ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ-MT, 14 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0012718-06.2012.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 25.330,42 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: RUA PALMEIRAS N 300, Parque Cuiabá, CUIABÁ - MT - CEP: 78095-350 POLO PASSIVO: Nome: PRUDENMAD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Endereço: ARARIPE, S/N, LOTE 15, 16, 17 E 18 QUADRA62, JARDIM ELDORADO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78150-704 Nome: REINALDO ANDRE PEREIRA Endereço: MARECHAL SANTO BARRETO, 7, VILA PRUDENTE, SÃO PAULO - SP - CEP: 03136-110 INTIMANDOS: PRUDENMAD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 09.282.223/0001-63 REINALDO ANDRE PEREIRA - CPF: 074.234.928-41 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (CINCO) dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa de 5% sobre o valor da causa nos termos do art. 774, parágrafo único, do CPC, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada do modo que foi realizada a citação, para indicar a bens passíveis de penhora, sob pena de multa de 5% sobre o valor da causa nos termos do art. 774, parágrafo único, do CPC. Com ou sem manifestação, diga o credor e após, conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 2 de junho de 2020.". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo tempestivamente indicação dos bens, poderá haver aplicação de pena de multa de 5% sobre o valor da causa CUIABÁ-MT, 7 de junho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0001027-29.2011.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 64.847,16 ESPÉCIE: [Compromisso]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, N2988, - DE 4022 A 4872 - LADO PAR, COXIPO DA PONTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78085-000 POLO PASSIVO/ INTIMANDA: MARILENE LABADESSA CPF: 384.646.831-20 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 25 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA; PRAZO: 20 DIAS; AUTOS N.º 16882-19.2009.811.0041 Código Apolo 381552; ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. PARTE RÉQUERIDA: G.A.B.ROLAMENTOSERETENTORES LTDA e FRANCISCO DA SILVA BORGES e CRISTIANO DE MATOS GONZAGA INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Cristiano de Matos Gonzaga, Cpf: 66788005168, Rg: 059.77.92.4 Filiação: Aparecido Gonzaga e Laurete de Matos Gonzaga, data de nascimento: 23/11/1977, brasileiro(a), natural de Umuarama-PR, casado(a), vendedor, Endereço: Rua: Avenida Curitiba N°3104, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT FINALIDADE: Intimação da parte executada atualmente em local incerto e não sabido acima descrita da Penhora do 01(um) veículos com placa JZK1611 MT, marca/modelo Fiat/Doblo Cargo; placa NJK4452 MT DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. Anoto que os presentes autos foram inseridos em lista de correição remota emitida pela Corregedoria do E. Tribunal de Justiça, com fundamento na Instrução Normativa n. 1/2021-CGJ e da Portaria n. 37/2021-CGJ, que indicou o presente processo para análise, para que fosse finalizado com urgência, diante demora na tramitação, constando em lista de congestionamento. Inicialmente, compulsando os autos observo que a ação se arrasta desde 02/06/2009, portanto, há quase 12 (doze) anos. A fim de que o Juízo possa analisar o pedido de consulta de valores em contas bancárias dos executados, petição de Id 1479648, intime-se o exequente para comprovar o recolhimento das custas judiciais para que possa ser realizada a pesquisa via sistema Sisbajud no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Considerando as diversas tentativas de intimação do executado Cristiano de Matos Gonzaga, acerca da penhora de veículos realizada à fl. 148, defiro o pedido do exequente, contido na petição de Id 1460147, para efetivar a intimação do executado por edital. Assim, defiro o pedido de Id 1460147. Intime-se o executado por edital, acerca da penhora de veículos, auto de penhora de fl. 148, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se o exequente para retirar o competente edital e no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos a publicação do mesmo no jornal. Determino ao exequente que siga promovendo o andamento do feito, sob pena de ser reconhecida sua inércia ocasionando a extinção do feito por abandono. Enfatizo que o silêncio do exequente, no prosseguimento do processo será considerado desinteresse na ação, ocasionando a extinção e arquivamento dos autos, com fundamento no inciso VIII do artigo 485, do Código de Processo Civil. Em seguida, voltem-me os autos em conclusão. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Merly Heidelind Kim Sguarezi, digitei. Cuiabá - MT, 31 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA; PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º: 26239-86.2010.811.0041 - CÓDIGO 454800 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADOS: E. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E ELOY BENEDITO INTIMANDOS: E. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.551.780/0001-68, endereço: Avenida - General Mello, nº 2365, Campo Velho, em Cuiabá-MT e ELOY BENEDITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 063.947.018-15, endereço: Av. General Mello, nº 2365, Campo Velho, em Cuiabá DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/08/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.214,95 FINALIDADE: Intimação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora online realizada às fls. 57/59º no valor de R\$4.072,82 (quatro mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e de que, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital para, querendo, oporem embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 27 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS AUTOS N.º: 34230-79.2011.811.0041 - CÓDIGO 737713; ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; PARTE RÉQUERIDA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS E IVONETE JACOB; INTIMANDO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 346.627.581-49 e IVONETE JACOB, brasileira, casada, empresária, CPF nº 459.987.281-49, endereço: Rua Senador Filinto Muller, nº; 1591, bairro Quilombo, Cuiabá-MT; FINALIDADE: Intimação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestarem



sobre a penhora e avaliação do Lote 19, Quadra 79, situado no loteamento denominado Santo Antonio do Pedregal, em Cuiabá, matriculado sob o nº 71.024, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 07/11/2019, no prazo de 10 (dez) dias, contado da expiração do prazo deste edital. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. I - Proceda-se a intimação dos executados acerca da penhora realizada nos autos às fls. 76 e 78/79, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. II - Defiro o pedido postulado às fls. 77. Expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado, descrito às fls. 78/79, com urgência. III - Intime-se o exequente para providenciar o recolhimento do depósito da diligência ou fornecer meios ao Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, vindo o laudo, sobre este se manifestem as partes, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 28 de maio de 2021.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo do Edital: 20 Dias **EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.** (ª) JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1013631-92.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 25.631,4 **ESPÉCIE:** [Mútu]o->**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO:** Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 **POLO PASSIVO:** Nome: DAYANE PEREIRA DA COSTA Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 407, AP 1802 - TORRES DO PARQUE, JARDIM SANTA MARTA, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-605 **INTIMANDA:** DAYANE PEREIRA DA COSTA - CPF: 038.243.541-95 **FINALIDADE:** EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO ACIMA QUALIFICADO, para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem a indicação, poderá ser arbitrada multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. **DESPACHO:** "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, da mesma maneira que foi citada, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de maio de 2021." **VALOR DO DÉBITO:** Valor R\$ 25.631,41 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 20 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo do Edital: 20 DIAS **EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.** (ª) JUIZ(A) DE DIREITO MYRIAN PAVAN PROCESSO n. 0005877-41.2011.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 96.569,43 **ESPÉCIE:** [Cédula de Crédito Bancário]->**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO:** Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: , SORRISO - MT - CEP: 78890-000 **POLO PASSIVO:** Nome: LUIZA APARECIDA DE SOUZA, CPF: 866.818.181-53 Endereço: RUA MANAUS, N 1690, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78070-515 **FINALIDADE:** EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para que se dê ciência pública para que, no prazo legal, indiquem bens passíveis de penhora, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 31 de maio de 2021

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
AUTOS N. 0011064-86.2009.8.11.0041  
**TIPO DE AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A  
**ADVOGADO(S):** ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO;  
**EXECUTADO(S):** WALDIR CECHET JUNIOR;  
**ADVOGADO(A):** WALDIR CECHET JUNIOR;  
**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 94.563,51 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) - atualização 05/2021;  
A Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online (leilão eletrônico - Art. 882 do CPC) por meio do website:

www.chbarbosaleiloes.com.br. **PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 28/06/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **SEGUNDO LEILÃO:** Dia 29/06/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. **OBJETO DO LEILÃO:** Quotas de participação que o executado WALDIR CECHET JUNIOR possui junto a empresa "Restaurante Família Tiquet Ltda", inscrita no CNPJ 31.349.856/0001-09, com endereço na Rua Miranda Reis, nº 346, bairro Poção, Cuiabá/MT, CEP 78.015-640. O executado possui 36.000 quotas integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **DA MODALIDADE E CONDIÇÕES:** O leilão será realizado de forma online (leilão eletrônico - Art. 882 do CPC), por meio do website www.chbarbosaleiloes.com.br. Para oferta de lances Assinado eletronicamente por: CARLOS HENRIQUE BARBOSA

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
AUTOS N. 0034882-28.2013.8.11.0041; **TIPO DE AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A; **ADVOGADO(S):** ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO; **EXECUTADO(S):** VG BARCOS E MOTORES LTDA - EPP; IVONICE BALBINO PEREIRA;IVALDO RODRIGUES PEREIRA; **ADVOGADO(A):** JULIETA MARINHO PIRES CEZARIO FERREIRA; CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA LEMOS; LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO; **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 323.354,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - id 36951003; **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - id 29843645; A Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online (leilão eletrônico - Art. 882 do CPC) por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. **PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 08/07/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - id 29843645; **SEGUNDO LEILÃO:** Dia 09/07/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) - R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais); **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. **BEM (IMÓVEL):** Matrícula nº 54.092 - 5º Ofício de Cuiabá/MT: Uma casa em estado de ruínas, contendo quatro peças edificadas em lote de terreno com 5,50m de frente para a Travessa das Flores (Rua São Cristóvão, bairro Dom Aquino), por 7,00 metros de largura nos fundos e 35,00 metros de extensão de ambos os lados. Inscrição Municipal: 01.5.22.027.0129.001. **AVERBAÇÕES EXISTENTES NA MATRÍCULA (ÔNUS SOBRE O IMÓVEL):** Av. 07: Averbação de existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO em desfavor de VG BARCOS E MOTORES LTDA - EPP; IVONICE BALBINO PEREIRA;IVALDO RODRIGUES PEREIRA; Autos 0034882-28.2013.8.11.0041 - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT. Objeto do presente leilão; **DA MODALIDADE E CONDIÇÕES:** O leilão será realizado de forma online (leilão eletrônico - Art. 882 do CPC), por meio do website www.chbarbosaleiloes.com.br. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, no website descrito (www.chbarbosaleiloes.com.br), fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Eventuais procuradores que pretendam ofertar lancem em nome de outrem, deverão apresentar procuração com finalidade específica. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse caso necessária correrão por conta do arrematante. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar



todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial vinculado ao processo (autos nº 0034882-28.2013.8.11.0041), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão. DA CARTA DE ARREMATACÃO: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação

do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. (CPC, art. 901, §1º). DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: O arrematante pagará ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, remição e acordo, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre a avaliação, a ser pago por quem adjudicar o bem, remir ou pelos acordantes de forma rateada, acaso não disposto diversamente no acordo. Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. (CNGC, art. 1.100, §1º). Outras informações podem ser obtidas no website: [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br), solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@chbarbosaleiloes.com.br](mailto:contato@chbarbosaleiloes.com.br), pelos telefones (65) 3027- 1457 ou (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305. OBSERVAÇÃO: Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. A intimação do executado ocorrerá nos termos do artigo 889, I, do CPC, "I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;". A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0034992-22.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 92.984,83 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. POLO ATIVO: Banco Bradesco S/A POLO PASSIVO: AGRO BOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP; DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA; ELEXANDRA PEREIRA DE FREITAS CITANDA: EXANDRA PEREIRA DE FREITAS, CPF: 911.249.211-68 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. FICAA DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). RESUMO DA INICIAL: Em 17/09/2015 foi firmada uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro no valor de R\$ 170.000,00 reais, para pagamento em 14 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/11/2015, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,27% ao mês e demais consectários legais. Os devedores não adimpliram a prestação que se venceu em 18/07/2016, tornando-se devedores do principal e dos acessórios, na quantia de R\$ 92.984,83 até a propositura da ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. CUIABÁ, 17 de maio de 2021.

#### ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa M de Fátima Eirelli, inscrita no CNPJ: 05.304.336/0001-61, no endereço Rodovia BR 364, s/n, Bairro Jardim Novo Araguaia, Alto Araguaia - MT convoca a funcionária Marlene Rosa da Silva, CTPS 03383 serie 00022/MT, a comparecer a empresa a fim de retomar o emprego ou justificar suas faltas, no prazo do dia 28/06/2021, esgotando este prazo o caso será rescisão de contrato de trabalho, no termos do art. 482 da CLT.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KOTHE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0006-50, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA, de Primavera do Leste - MT, a emissão de LP, LI e LO, para a atividade de TSI - Tratamento de Sementes Industrial, sito à Rua São Paulo, nº 1170, Lote 98 B, Quadra 01, Parque Industrial, município de Primavera do Leste - MT.

**JEFERSON BUENO DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 00.255.546/0001-93,** torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada para atividade de Fabricação de Produtos de Carne, sito a Rua Natal, 23-NE, Centro, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semençoato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**ALEXANDRE NEIS,** portador do CPF Nº. **501.158.121-72,** situado na **FAZENDA JP,** na estrada Nova Ubiratã a Água Limpa, km 35, zona rural, Município de Nova Ubiratã, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 03 poços tubulares de 300 m3/hora cada poço, para fins de irrigação acima de 30 hectares.

**TRANSPORTADORA GOBOR LTDA,** CNPJ 77.505.550/0008-63, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de 8,70 m3/dia destinado para consumo doméstico. O ponto está localizado na Rua K, nº 807, Quadra industrial 6, Cuiabá- MT, CEP 78.098-370, sob as coordenadas Lat.: 15°40'13.11"Se Long.: 55°58'35.60"O.

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0041

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portaria Sesc 0179/2019, Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento menor preço por lote, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO EMPRESARIAL PARA OS BENS IMÓVEIS E SEGURO VEICULAR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/AR/MT, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: Dia 05/07/2021 às 09h30min** (Horário Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0020

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURA PARA EVENTOS, visando atender as necessidades das unidades SESC ARSENAL, SESC RONDONOPOLIS E SESC SOBRE RODA**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 02/07/2021 às 09h30min** (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**OTAVIO JOSE BUKOWSKI, portador do CPF 274.203.610-53** torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº 317298/2018 para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Aurea no município de Nova Mutum/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**IMACON INDUSTRIA DE MADEIRAS CONSELVAN EIRELI, CNPJ nº 41.680.304/0001-24**, torna público que requereu da SEMA, a Alteração de Razão Social com aproveitamento de LO, para a atividade de Serraria com Desdobramento e beneficiamento de Madeira. Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES  
NO LOTEAMENTO CAMPESTRE  
"ECOVILLE PANTANAL" - ASPROVILLE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Proprietários de Lotes no Loteamento Campestre "Ecoville Pantanal", na cidade de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Art. 17º - alínea "c", do seu Regulamento Interno, convoca os senhores membros associados para participar da Assembleia Geral a ser realizada no Salão de Festas do Loteamento Campestre Ecoville Pantanal - Santo Antonio do Leverger - Mato Grosso, no dia 04 de julho de 2021 em primeira convocação, às 09:00, com no mínimo 10% dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, às 9:30 com o comparecimento de qualquer número de sócios com direito a voto, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Leitura da Ata da Assembleia Ordinária de Constituição da Associação. b) Eleição da Nova Diretoria da Associação para o biênio 2021-2023; c) Assuntos Diversos não deliberativos. Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

**VALDIR FERREIRA DA MOTTA - Presidente  
RAURIKENHYA DE CARVALHO DEMÉTRIO - Secretária  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Licenciamento Ambiental - Universo Indústria de Cereais Ltda**, cadastrada sob número de CNPJ 07.448.721/0001-08, localizada na Avenida Ypê, S/N Quadra 03 Lote 14 15 16 26 27 e 28 - bairro Capão do Pequi, com CEP 78.134-300 na cidade de Várzea Grande, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental - Modalidade: **Renovação de Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de arroz.**

Renaldo Scharf, inscrito no CPF nº 323.673.509-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Terra Boa, localizada na cidade de Nobres-MT. SIMCAR: MT16941/2018.

NovaAgri Infra-Estrut. Armazenam. e Escoam. Agrícola S.A (CNPJ: 09.077.252/0009-40), torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação (L.O.) nº 013/2017, para atividade de Armazéns Gerais - Emissão Warrant, estabelecida na Estrada R-24, nº 126, D Lote Rural, CEP 78.643-000, Querência-MT.

**LIMA & NEGRINI DE LIMA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Adequação Ambiental - LP, LI e LO, para atividade de **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**, localizado a Rua 17, nº 05 - quadra 14 - Bairro: Altos do Coxipó II, município de Cuiabá/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ENZO ZILIANI NUNES** CPF 089.543.401-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS PRÉVIA, LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA SUPERMERCADO CANÁRIO SITUADA NA RUA SALIM NADAF, Nº 1, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT

A empresa **SÃO VICENTE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA** inscrita no CNPJ: **27.299.099/0001-20**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as **Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI)** e a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Serraria** com desdobramento de madeira em bruto, localizada no Município de **Rondolândia-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

**ENZO ZILIANI NUNES**, CPF 089.543.401-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS PRÉVIA, LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA SUPERMERCADO CANÁRIO, SITUADA NA RUA SALIM NADAF Nº 1, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT  
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipiranga do Norte - MT, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 152/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a data de abertura do Certame do Pregão Presencial 001/2021, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada (laboratório) para a Execução de Serviços de Análises Físico - Químicas, Microbiológicas e Agrotóxicas em Amostras de Água", a data de abertura do certame passa a ser no dia 02/07/2021, às 07:30 h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, devido a retificação do Termo de Referência. Os interessados poderão consultar o novo Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, no horário de expediente da Prefeitura, ou no site [www.saaeipiranga.com.br](http://www.saaeipiranga.com.br), portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES ou ainda pelo email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte/MT, 21 de Junho de 2021.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**. Pregoeira Municipal  
**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**



**MATO GROSSO SAÚDE**

**CUIDE DA SAÚDE DE QUEM É IMPORTANTE PARA VOCÊ**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▶ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▶ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**  
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ **+ de 435 credenciados à rede de atendimento;**
- ▶ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\***

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

[WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR](http://WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR)  
#MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

**ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ**CNPJ: 34.305.618/0001-81  
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores diretores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, estando a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2018

A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ATIVO	PASSIVO
<u>CIRCULANTE</u> 0,00 Caixa e Banco	<u>CIRCULANTE</u> 0,00 Diversos a pagar
<u>NÃO CIRCULANTE</u> 0,00 C/Correntes Devedoras Investimentos Imobilizado	<u>NÃO CIRCULANTE</u> 0,00 C/Correntes Coligadas
<u>TOTAL ATIVO</u> 0,00	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u> 0,00 Capital Social Reservas de Capital Lucros Acumulados Resultado do Exercício
<b>TOTAL ATIVO</b> 0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> 0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u> 0,00 Despesas Gerais e Administrativas Despesas Financeiras Receitas Financeiras	<u>FLUXOS DE CAIXA</u> 0,00 Atividades Operacionais Atividades de Financiamento Atividades de Investimentos
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u> 0,00 Despesas Não Operacionais Resultado Por Ação	<u>Redução no Caixa e Equivalentes</u> 0,00  Caixa e Equiv. no Início do Ano Caixa e Equiv. no Final do Ano
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u> 0,00 Resultado Por Ação	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.; b) Não houve lançamento de ativo e passivo para o exercício, pois a empresa foi constituída em 14/11/2018;

2) PATRIMONIO SOCIAL: 0,00.

3) DESPESAS DO EXERCICIO : Não houve movimentação.

ELIONE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Presidente

SEBASTIAO SOUZA PEREIRA  
UF/CRC: MT-00799001



**ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ**CNPJ: 34.305.618/0001-81  
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores diretores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, estando a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2019

A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVO	PASSIVO
<u>CIRCULANTE</u> Caixa e Banco 3.134,68	<u>CIRCULANTE</u> Diversos a pagar
<u>NÃO CIRCULANTE</u> C/Correntes Devedoras Aplicações de Subvenções 473.908,01 Imobilizado	<u>NÃO CIRCULANTE</u> C/Correntes Coligadas
	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u> Capital Social Reservas de Capital Lucros Acumulados 477.042,69 Resultado do Exercício
<b>TOTAL ATIVO 477.042,69</b>	<b>TOTAL DOPASSIVO 477.042,69</b>
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u> Despesas Gerais e Administrativas 11.490,32  Subvenções/Proj. Vila de Luz Idosos 473.908,01  Receitas de Contribuições 14.625,00  <u>RESULTADO OPERACIONAL</u> Despesas Não Operacionais Resultado Por Ação  <u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u> Resultado Por Ação	<u>FLUXOS DE CAIXA</u> Atividades Operacionais Atividades de Financiamento Atividades de Investimentos  <u>Redução no Caixa e Equivalentes</u>  Caixa e Equiv. no Início do Ano Caixa e Equiv. no Final do Ano

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- 1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999;
- 2) PATRIMÔNIO SOCIAL: Recursos provenientes de Subvenções junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso (R\$ 473.908,01); e saldo bancário R\$ 3.134,68;
- 3) DESPESAS DO EXERCÍCIO: Foram pagas com os recursos das contribuições voluntárias R\$ 11.490,32).

ELIONE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor PresidenteSEBASTIAO SOUZA PEREIRA  
UF/CRC: MT-00799001

**ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ**CNPJ: 34.305.618/0001-81  
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores diretores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, estando a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2020

A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVO	PASSIVO
<u>CIRCULANTE</u>	<u>CIRCULANTE</u>
Caixa e Banco 10.493,10	Diversos a pagar
	<u>NÃO CIRCULANTE</u>
	C/Correntes Coligadas
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>
Aplicações de Subvenções 119.578,07	Capital Social
<b>Imobilizado</b>	Reservas de Capital
Construção em Andamento	Lucros Acumulados 477.042,69
Projeto Vila dos Idosos 618.621,86	Resultado do Exercício 271.650,34
<b>TOTALATIVO 748.693,03</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO 748.693,03</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
Despesas Gerais e Administrativas	39.165,18
Receitas de Subvenções	
Proj. Vila de Luz Idosos	264.441,92
Receitas de Contribuições	46.373,60
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	
Despesas Não Operacionais	
Resultado Por Ação	
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
Resultado Por Ação	

<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	
Atividades Operacionais	
Atividades de Financiamento	
Atividades de Investimentos	
<u>Redução no Caixa e Equivalentes</u>	
Caixa e Equiv. no Início do Ano	
Caixa e Equiv. no Final do Ano	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- 1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999;
- 2) PATRIMÔNIO SOCIAL: Recursos provenientes de Subvenções junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso (R\$ 119.578,07; construções em andamento/Projeto Vila de Luz Idosos R\$ 618.621,86; e saldo bancário R\$ 10.493,10;
- 3) DESPESAS DO EXERCÍCIO: Foram pagas com os recursos das contribuições voluntárias R\$ 39.165,18.

ELIONE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor PresidenteSEBASTIAO SOUZA PEREIRA  
UF/CRC: MT-00799001

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Formação da Comissão para Processo Eleitoral 2021

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no paragrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para a **Assembleia Geral Ordinária** que ocorrerá dia 30/07/2021, às 08h:00m, em primeira convocação com quórum Estatutário e às 08h:30m, em segunda convocação com qualquer quantidade de Sindicalizados presentes, a ser realizada no **Auditório do SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINPOL-MT)**- localizado na Rua Alenquer, 31 - CPA I, Cuiabá/MT, 78.055-180, para tratar do seguinte assunto:

**Formação da Comissão para Processo Eleitoral 2021 do SINTAP/MT**

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2021.

Rosimeire Bastiani da Costa Ritter  
Presidente do SINTAP/MT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as **Assembleias Gerais Ordinárias** que ocorrerão no dia 30/07/2021, conforme abaixo:

**Prestação de Contas do Exercício de 2019**, às 09h15m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 09h45m, em segunda convocação com qualquer quantidade de Sindicalizados presentes;

**Prestação de Contas do Exercício de 2020 e Previsão Orçamentária do Exercício de 2021**, às 13h00m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 13h30m, em segunda convocação com qualquer quantidade de Sindicalizados presentes.

A Assembleia será realizada no **Auditório do SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINPOL-MT)**- localizado na Rua Alenquer, 31 - CPA I, Cuiabá/MT, 78.055-180.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2021.

Rosimeire Bastiani da Costa Ritter  
Presidente do SINTAP/MT



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)

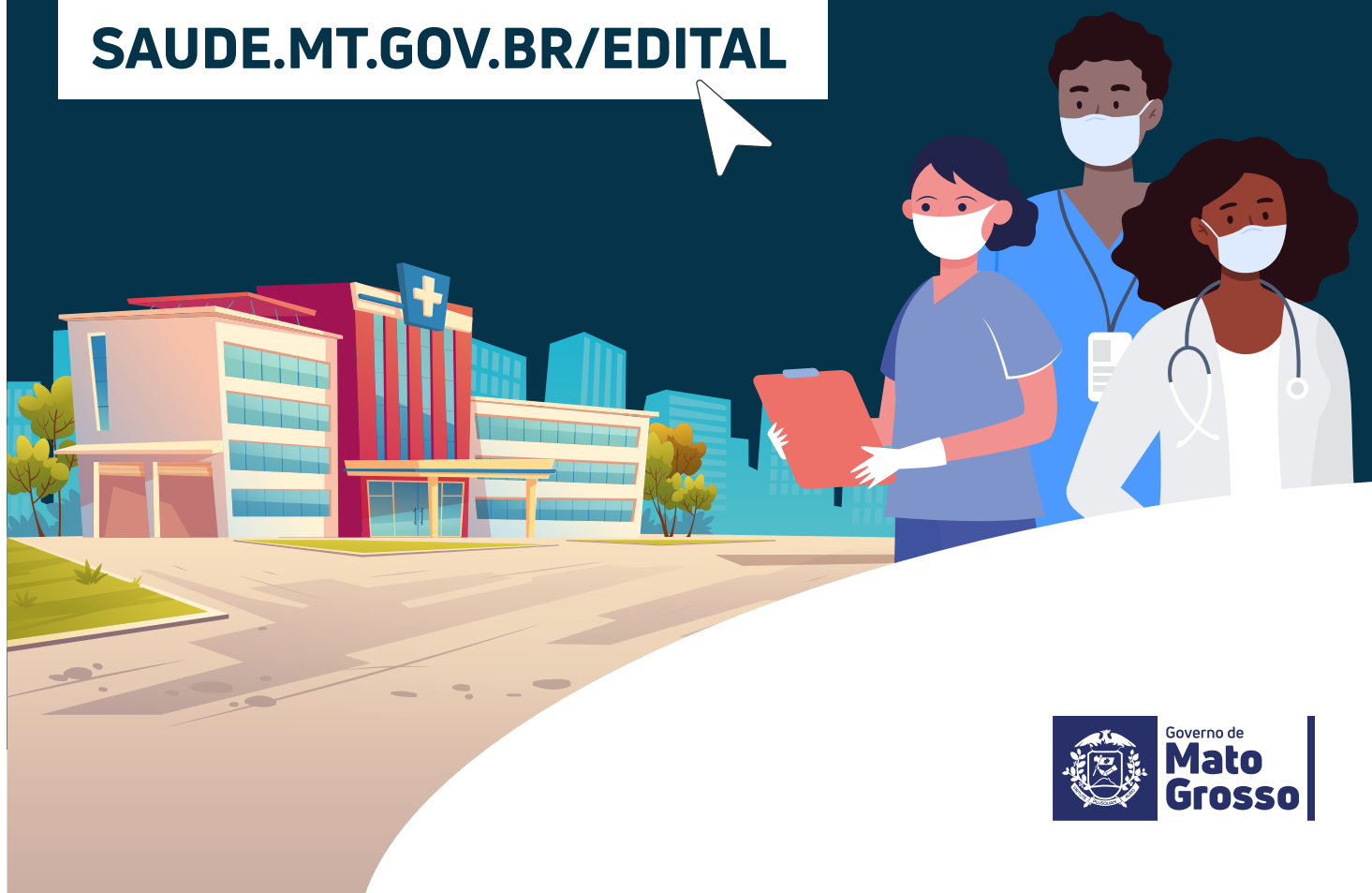




# O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

**[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)**



mt.gov.br

**ISSO É ROTINA  
PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA  
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA  
PRA GENTE. MAS POR QUE  
COMBATER A DENGUE  
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".